

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 167 TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 185ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2015 7
1.1 – ABERTURA 7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 7
1.2.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 166/2015 (nº 4.984/2013, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (emplacamento especial temporário para veículos oficiais)*. 7
Substitutivo da Câmara nº 19/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 79/2002 (nº 1.110/2003, na Câmara dos Deputados), do Senador Luiz Otavio, que *acrescenta parágrafos ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar, nas condições que menciona, a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não efetivamente prestado*. 9
Emenda da Câmara nº 8/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 437/2012 (nº 8.084/2014, na Câmara dos Deputados), do Senador José Agripino, que *disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior* 11
Projeto de Decreto Legislativo nº 368/2015 (nº 753/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-árido para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia* 15
Projeto de Decreto Legislativo nº 369/2015 (nº 1.140/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais* 16
Projeto de Decreto Legislativo nº 370/2015 (nº 1.591/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo* 17
Projeto de Decreto Legislativo nº 371/2015 (nº 73/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia* 18
Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2015 (nº 97/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará* 19
Projeto de Decreto Legislativo nº 373/2015 (nº 156/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina do Paraná Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná*..... 20
1.2.1.2 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 368 a 373/2015. *As matérias serão apreciadas terminativamente*. 21
1.2.1.3 – Término de prazos
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 70/2015 21
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 61/2015 e aos Projetos de Resolução nºs 20 e 36/2015. 21
1.2.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados
Nº 622/2015, que comunica a rejeição do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/2013..... 21
1.2.1.5 – Mensagem da Presidente da República
Nº 416/2015, na origem, que comunica a ausência de S. Exª do País, no período de 18 a 20 do corrente, em viagem oficial ao Reino da Suécia e à República da Finlândia..... 22

1.2.1.6 – Publicação de pareceres

Pareceres nºs 80, 82 e 83/2015-CN, que concluem pelo arquivamento dos Avisos nºs 13/2011-CN; 1,10 e 28/2012-CN; 4, 14 e 19/2013-CN; 3,9,10 e 16/2014-CN; e 1 e 7/2015-CN; e das Mensagens nºs 43 e 90/2013-CN, 3/2014-CN. **(Vide item 3)** 23

1.2.1.7 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 11/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$50.273.243,00 para os fins que específica.* **(Mensagem nº 391/2015, na origem).** 23

Nº 12/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que específica.* **(Mensagem nº 392/2015, na origem).** 42

Nº 13/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 393/2015, na origem).** 49

Nº 14/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 394/2015, na origem).** 56

Nº 15/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$1.000.000,00, para os fins que especifica.***(Mensagem nº 395/2015, na origem).** 60

Nº 16/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 396/2015, na origem).** 66

Nº 17/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 397/2015, na origem)**. 74

Nº 18/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$120.000.000,00, para os fins que específica.* **(Mensagem nº 398/2015, na origem)**. 79

Nº 19/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 399/2015, na origem)**. 88

Nº 20/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 400/2015, na origem)** 97

Nº 21/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$61.150.000,00, para o fim que específica.* **(Mensagem nº 401/2015, na origem)** 104

Nº 22/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 402/2015, na origem)** 109

Nº 23/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$10.091.253,00, para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 403/2015, na origem)** 125

Nº 24/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 404/2015, na origem)** 142

Nº 25/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 405/2015, na origem)** 153

Nº 26/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00, para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 406/2015, na origem)** 163

Nº 27/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito*

suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Mensagem nº 407/2015, na origem)** ... 170

Nº 28/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 408/2015, na origem)** ... 180

Nº 29/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de $25.279.323.222,00, para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 409/2015, na origem)** ... 188

Nº 30/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$4.770.586.136,00, para os fins que especifica.* **(Mensagem nº 410/2015, na origem)** ... 340

Nº 31/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 411/2015, na origem)** ... 386

Nº 32/2015-CN, de iniciativa da Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **(Mensagem nº 412/2015, na origem)** ... 391

1.2.1.8 – Estabelecimento de calendário

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 11 a 32/2015-CN ... 399

1.2.1.9 – Comunicação

Do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, que comunica a escolha dos agraciados da 6ª Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara **(Ofício nº 2/2015)** ... 400

1.2.1.10 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.162/2015, na origem, que comunica a constatação de indícios de irregularidade grave na obra do Trecho do corredor de ônibus Radial Leste na cidade de São Paulo. ... 401

1.2.1.11 – Projeto de Lei do Senado

Nº 688/2015, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica* ... 402

1.2.2 – Oradores

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Destaque para a necessidade de adoção de políticas públicas voltadas à inclusão do jovem brasileiro, medida que não deve ser prejudicada pelo ajuste fiscal; e outro assunto. ... 405

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Expectativa com a criação de um programa nacional de pavimentação de estradas rurais; e outro assunto. ... 408

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do VI Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas do Fisco, a ser realizado a partir do dia 28 de outubro; e outros assuntos. ... 410

SENADOR *BLAIRO MAGGI*, como Líder – Cobrança da adoção urgente de medidas pelo Governo Federal para amenização da crise econômica existente no País. ... 419

SENADOR *ALVARO DIAS* – Contrariedade à expansão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas para a construção de penitenciárias; e outros assunto. ... 420

SENADOR *JORGE VIANA* – Considerações sobre a crise política e econômica por que passa o País; e outros assuntos. ... 422

1.3 – ENCERRAMENTO ... 425

2 – ATAS

2.1 – CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

Ata da 2ª Reunião, realizada em 7 de outubro de 2015 ... 426

3 – PARECERES

Nº 80/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 13/2011-CN; 1, 10 e 28/2012-CN; 3, 4, 14 e 19/2013-CN; 9, 10 e 16/2014-CN; 1/2015-CN ... 428

Nº 81/2015-CN, da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35/2010 ... 434

Nº 82/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 43 e 90/2013-CN; e 3/2014-CN. ... 437

Nº 83/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 7/2015-CN ... 443

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ... 454

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ... 457

6 – LIDERANÇAS ... 458

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ... 460

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 475
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 483
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 529

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 552
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 565

Ata da 185ª Sessão, Não Deliberativa, em 19 de Outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências do Sr. Jorge Viana, da Srª Ângela Portela e dos Srs. Paulo Paim e Alvaro Dias

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2015

(Nº 4.984/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 115.** .....

.....

§ 7º Excepcionalmente, mediante autorização específica e fundamentada das respectivas corregedorias e com a devida comunicação aos órgãos de trânsito competentes, os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal, assim como os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que estejam em situação de risco pessoal,

poderão temporariamente ter placas especiais, de forma a impedir a identificação de seus usuários específicos, na forma de regulamento a ser emitido, conjuntamente, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINALPROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1058889&filename=PL+4984/2013

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 19, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2002

(Nº 1.110/2003, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

(do Senador Luiz Otavio)

Acrescenta parágrafos ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar, nas condições que menciona, a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não efetivamente prestado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafos ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, para vedar, nas condições que menciona, a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não efetivamente prestado.

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º, 6º e 7º:

"Art. 9º .....

.....

§ 5º É vedada a cobrança de tarifas referentes a serviços disponibilizados ao usuário que:

I - não tenham sido efetivamente utilizados no período a que se referir a correspondente fatura; ou

II - abranjam períodos nos quais tenha ocorrido a suspensão da respectiva prestação.

§ 6° Fica autorizada a cobrança de tarifa referente ao custo de disponibilização dos serviços de energia elétrica, de gás canalizado e de água e de coleta de esgoto, por meio das respectivas redes de distribuição, desde que a disponibilização tenha sido resultante de contrato celebrado com o usuário, na conformidade de regulamento.

§ 7° A tarifa relativa ao serviço de esgotamento sanitário será cobrada a partir do momento em que haja a prestação do serviço de coleta de esgoto.”(NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8987cons.htmh

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=135759&filename=PL+1110/2003

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

SENADO FEDERAL

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 8, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, DE 2012

(Nº 8.084/2014, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

(do Senador José Agripino)

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 8.084-B, de 2014, do Senado Federal (PLS Nº 437/2012 na Casa de origem), que "disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior".

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º Consideram-se empresas juniores as entidades organizadas nos termos desta Lei, sob a forma de associações civis geridas por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

§ 1º A empresa júnior será inscrita como associação civil no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

§ 2º Toda empresa júnior vincular-se-á a uma

instituição de ensino superior, com atividades relacionadas ao campo de abrangência de pelo menos um curso de graduação indicado no estatuto da empresa júnior, nos termos do estatuto ou regimento interno da instituição de ensino superior, vedada qualquer forma de ligação partidária."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º As empresas juniores somente podem prestar serviços que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – relacionem-se aos conteúdos programáticos do curso de graduação ou cursos de graduação a que se vinculem;

II - constituam atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelas empresas juniores deverão ser orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados e, desde que devidamente autorizadas nos termos do art. 9º, terão gestão autônoma em relação à direção da faculdade, centro acadêmico ou qualquer outra entidade acadêmica.

§ 2º As empresas juniores poderão cobrar pela elaboração de produtos e prestação de serviços independentemente de autorização do conselho profissional regulamentador de sua área de atuação profissional, ainda que este seja regido por legislação específica, desde que sejam acompanhadas por professores orientadores da instituição de ensino superior ou profissionais habilitados que supervisionem essas atividades."

EMENDA Nº 3

Inclua-se o seguinte art. 9º, renumerando-se o atual art. 9º para art. 10:

"Art. 9º O reconhecimento da empresa júnior por uma instituição de ensino superior dar-se-á conforme as normas internas desta instituição e nos termos deste artigo.

§ 1º Competirá ao órgão colegiado da unidade de ensino da instituição de ensino superior a aprovação do plano acadêmico da empresa júnior, cuja elaboração deverá contar com a participação do professor orientador e dos estudantes envolvidos na iniciativa júnior.

§ 2º O plano acadêmico indicará os seguintes aspectos educacionais e estruturais da empresa júnior e da instituição de ensino superior, dentre outros:

I – reconhecimento da carga horária dedicada pelo professor orientador;

II – suporte institucional, técnico e material necessário ao início das atividades da empresa júnior.

§ 3º As instituições de ensino superior ficam autorizadas a ceder espaço físico a título gratuito, dentro da própria instituição, que servirá de sede para as atividades de assessoria e consultoria geridas pelos estudantes empresários juniores.

§ 4º As atividades das empresas juniores serão inseridas no conteúdo acadêmico das instituições de ensino superior preferencialmente como atividade de extensão.

§ 5º Competirá ao órgão colegiado da instituição de ensino superior criar normas para disciplinar a sua relação

com a empresa júnior, assegurada a participação da representação das empresas juniores na elaboração deste regramento."

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=156374&tp=1

ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2015

(Nº 753/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 47 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1014276&filename=TVR+172/2012

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2015

(Nº 1.140/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 36 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1077930&filename=TVR+327/2013

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2015

(Nº 1.591/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 258 de 28 de agosto de 2013, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275201&filename=TVR+820/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2015

(Nº 73/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 287 de 27 de setembro de 2013, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1301415&filename=TVR+873/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 , DE 2015

(Nº 97/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações n° 367 de 25 de abril de 2014, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1298229&filename=TVR+937/2014

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2015

(Nº 156/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MENINA DO PARANÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 63 de 3 de março de 2011, que renova por dez anos, a partir de 29 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Menina do Paraná Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1100732&filename=TVR+594/2013

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO TERMINATIVA

ABERTURA DE PRAZO

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 368 a 373, de 2015**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

TÉRMINOS DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 16 de outubro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 70, de 2015**.

Tendo sido aprovados terminativamente pela CE, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 16 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2015**; e aos **Projetos de Resolução do Senado nºs 20 e 36, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 622/2015/PS-GSE

Brasília, 16 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi rejeitado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 5.369, de 2009, da Câmara dos Deputados, que "Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi enviada à sanção, em 16.10.15, a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 10.09.13.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 416

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 18 a 20 de outubro de 2015, em visita ao Reino da Suécia e à República da Finlândia.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

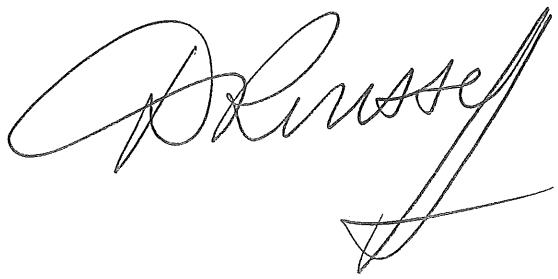

PUBLICAÇÃO DE PARECERES

Arquivamento de matérias, cujos pareceres serão publicados, em avulsos eletrônicos e no Diário do Senado Federal: **(vide item 3 do Sumário)**

– **Avisos nºs 13 de 2011-CN, nºs 1, 10, e 28 de 2012-CN, nºs 4, 14 e 19 de 2013-CN, nºs 3, 9, 10 e 16 de 2014-CN** e **nº 1 de 2015-CN**, referentes a Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, conforme o Parecer n° 80 de 2015-CN;

– **Mensagens nºs 43 e 90 de 2013-CN,** e **n° 3, de 2014-CN**, referentes a Relatórios de Avaliação do Cumprimento de Meta de Superávit Primário, conforme o Parecer n° 82 de 2015-CN; e

– **Aviso n° 7 de 2015-CN**, referente ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, conforme o Parecer n° 83 de 2015-CN;

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

A Presidência recebeu da Senhora Presidente República, as **Mensagens nºs 391 a 412, de 2015**, na origem, encaminhando os **Projetos de Lei nºs 11 a 32 de 2015**.

O projetos serão publicados em avulsos e Diário do Senado Federal, e vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 50.273.243,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 50.273.243,00 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), relativo a Recursos de Convênios;

II - excesso de arrecadação, referente a Recursos de Convênios, no valor de R$ 803.548,00 (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 48.201.695,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**33.943.977**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11U3**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG**							**670.000**
02 122	0569 11U3 3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG							670.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	670.000
02 122	**0569 12R8**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG**							**600.000**
02 122	0569 12R8 2408	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							600.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	**0569 12RD**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO**							**3.000.000**
02 122	0569 12RD 5615	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO							3.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 51	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	**0569 12RS**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT**							**2.282.747**
02 122	0569 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT							2.282.747
		Edifício construído (percentual de execução física): 63	F	4	2	90	0	300	2.282.747
02 122	**0569 14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**							**200.000**
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF							200.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	**0569 14YI**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT**							**1.980.000**
02 122	0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT							1.980.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 41	F	4	2	90	0	100	1.980.000
02 122	**0569 15DD**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI**							**3.900.000**
02 122	0569 15DD 0971	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Raimundo Nonato - PI - No Município de São Raimundo Nonato - PI							3.900.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 64	F	4	2	90	0	100	3.900.000
02 122	**0569 15DE**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP**							**3.250.000**
02 122	0569 15DE 0404	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Oiapoque - AP - No Município de Oiapoque - AP							3.250.000

		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	3.250.000
02 122	**0569 15DF**	**Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Picos - PI**							**6.200.000**
02 122	0569 15DF 0925	Construção do Edifício-Sede da justiça Federal em Picos - PI - No Município de Picos - PI							6.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	6.200.000
02 122	**0569 15DJ**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília-DF**							**300.000**
02 122	0569 15DJ 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal – Brasília-DF - Em Brasília - DF							300.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 9	F	4	2	90	0	100	300.000
02 122	**0569 1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**							**3.500.000**
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							3.500.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 37	F	4	2	90	0	100	3.500.000
02 122	**0569 1J19**	**Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS**							**16.230**
02 122	0569 1J19 5230	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados - MS - No Município de Dourados - MS							16.230
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	16.230
02 122	**0569 7E43**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO**							**6.000.000**
02 122	0569 7E43 5436	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO - No Município de Aparecida de Goiânia - GO							6.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 57	F	4	2	90	0	100	6.000.000
02 122	**0569 7J62**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**							**2.045.000**
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							2.045.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 19	F	4	2	90	0	100	2.045.000
TOTAL – FISCAL									**33.943.977**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.943.977**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**330.000**
		PROJETOS							

02 122	**0570 7T81**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO**							**330.000**
02 122	0570 7T81 5532	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO - No Município de Itaberaí - GO							330.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 54	F	4	2	90	0	127	330.000
TOTAL – FISCAL									**330.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**330.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**2.300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14ET**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE**							**2.300.000**
02 122	0570 14ET 1666	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE - No Município de Limoeiro - PE							2.300.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 66	F	4	2	90	0	100	1.400.000
			F	4	2	90	0	300	900.000
TOTAL – FISCAL									**2.300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.300.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**727.718**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14FV**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ**							**727.718**
02 122	0570 14FV 3337	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ - No Município de Rio Bonito - RJ							727.718
		Cartório construído (percentual de execução física): 89	F	4	2	90	0	127	727.718
TOTAL – FISCAL									**727.718**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**727.718**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 13HY**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA**							**130.000**
02 122	0571 13HY 2119	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA - No Município de Itapetinga - BA							130.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	130.000
02 122	**0571 14ZF**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA**							**170.000**
02 122	0571 14ZF 2092	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú - BA - No Município de Ipiaú - BA							170.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 9	F	4	2	90	0	100	170.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.268.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15DG**	**Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR**							**1.268.000**
02 122	0571 15DG 4104	Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR - No Município de Curitiba - PR							1.268.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	381	1.268.000
TOTAL – FISCAL									**1.268.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.268.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**750.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 11FF**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC**							**750.000**
02 122	0571 11FF 4626	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC - No Município de Rio do Sul - SC							750.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	181	750.000
TOTAL – FISCAL									**750.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**750.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**53.548**
		PROJETOS							
02 122	**0571 1N14**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC**							**53.548**
02 122	0571 1N14 0170	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC - No Município de Sena Madureira - AC							53.548
		Edifício-sede construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	181	53.548
TOTAL – FISCAL									**53.548**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**53.548**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**800.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 11BM**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP**							**400.000**
02 122	0571 11BM 3830	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP							400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	181	400.000
02 122	**0571 14R7**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP**							**400.000**
02 122	0571 14R7 3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP - No Município de Barretos - SP							400.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 10	F	4	2	90	0	181	400.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13A2**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT**							**1.200.000**
03 122	0581 13A2 5296	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							1.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 29	F	4	6	90	0	100	1.200.000
03 122	**0581 15AS**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT**							**800.000**
03 122	0581 15AS 5401	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 21	F	4	6	90	0	100	800.000
03 122	**0581 15DH**	**Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA**							**1.800.000**
03 122	0581 15DH 2056	Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana-BA - No Município de Feira de Santana - BA							1.800.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 27	F	4	2	90	0	100	1.800.000
TOTAL – FISCAL									**3.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**6.000.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15DI**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP**							**6.000.000**
03 122	0581 15DI 3853	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP - No Município de Ribeirão Preto - SP							6.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									**6.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**33.943.977**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**686.230**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							686.230
			F	3	2	90	0	100	686.230
		PROJETOS							
02 122	**0569 12RE**	**Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO**							**9.000.000**
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							9.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
02 122	**0569 12RQ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT**							**2.282.747**
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT							2.282.747
			F	4	2	90	0	300	2.282.747

02 122	**0569 12SJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG**							**600.000**
02 122	0569 12SJ 2956	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	**0569 14YJ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI**							**10.100.000**
02 122	0569 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI							10.100.000
			F	4	2	90	0	100	10.100.000
02 122	**0569 14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**							**495.000**
02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							495.000
			F	4	2	90	0	100	495.000
02 122	**0569 158C**	**Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF**							**500.000**
02 122	0569 158C 5664	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	**0569 158H**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP**							**3.250.000**
02 122	0569 158H 0401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP - No Município de Laranjal do Jari - AP							3.250.000
			F	4	2	90	0	100	3.250.000
02 122	**0569 7H63**	**Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA**							**1.550.000**
02 122	0569 7H63 1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA							1.550.000
			F	4	2	90	0	100	1.550.000
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**5.480.000**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							5.480.000
			F	4	2	90	0	100	5.480.000
TOTAL – FISCAL									**33.943.977**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.943.977**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.057.718**

		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.057.718**
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							1.057.718
			F	3	2	90	0	127	1.057.718
TOTAL – FISCAL									**1.057.718**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.057.718**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**2.300.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14QG**	**Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE**							**1.400.000**
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE							1.400.000
		Imóvel ampliado (percentual de execução física): 7	F	4	2	90	0	100	1.400.000
02 122	**0570 7T86**	**Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE**							**900.000**
02 122	0570 7T86 1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE - No Município de Recife - PE							900.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 80	F	4	2	90	0	300	900.000
TOTAL – FISCAL									**2.300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**300.000**
		ATIVIDADES							

02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**300.000**
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**800.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**800.000**
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP							800.000
			F	3	2	90	0	181	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 139G**	**Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA**							**1.800.000**
03 122	0581 139G 2261	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							1.800.000
			F	4	2	90	0	100	1.800.000
03 122	**0581 5269**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT**							**2.000.000**
03 122	0581 5269 5314	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							2.000.000

			F	4	6	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.800.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**6.000.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**6.000.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL – FISCAL									**6.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.000.000**

EM nº 00140/2015 MP

Brasília, 1 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R$ 50.273.243,00 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	33.943.977	33.943.977
Justiça Federal de Primeiro Grau	33.943.977	33.943.977
Justiça Eleitoral	3.357.718	3.357.718
Tribunal Superior Eleitoral	0	1.057.718
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	330.000	0
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.300.000	2.300.000
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	727.718	0
Justiça do Trabalho	3.171.548	1.100.000
Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região - Bahia	300.000	300.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região - Paraná	1.268.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 12a Região - Santa Catarina	750.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 14a Região - Rondônia/Acre	53.548	0

Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região - Campinas/SP	800.000	800.000
Ministério Público da União	9.800.000	9.800.000
Ministério Público Federal	3.800.000	3.800.000
Ministério Público do Trabalho	6.000.000	6.000.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos de Convênios	0	1.268.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios	0	803.548
Total	50.273.243	50.273.243

2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, a ampliação do Anexo ao Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, a conclusão das obras de construção dos Edifícios-Sede da Justiça Federal nas cidades de Campo Formoso-BA, Diamantino-MT, Juína-MT, Sinop-MT, Dourados-MS e de reforma do Edifício-Sede I de Belo Horizonte-MG, a construção de sedes próprias da Justiça Federal nas cidades de Oiapoque-AP, Picos-PI, São Raimundo Nonato-PI, Rio Verde-GO e Aparecida de Goiânia-GO, a elaboração dos projetos executivos de instalações complementares de incêndio e hidrossanitárias, a fim de adequar os Edifícios-Sede II e III de Brasília-DF às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

- à Justiça Eleitoral, a continuidade das obras de construção dos cartórios eleitorais nos Municípios de Itaberaí, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de Limoeiro, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e de Rio Bonito, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

- à Justiça do Trabalho, a finalização das obras de construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ipiaú/BA, do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia, a aquisição de edifício pertencente à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para funcionamento do Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR, a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul, no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina, a conclusão da obra de construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre, e a conclusão da construção dos Edifícios-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente e da Vara do Trabalho de Barretos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP; e

- ao Ministério Público da União, o cumprimento do planejamento físico/financeiro das obras de construção dos Edifícios-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT e Sinop - MT e a ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana - BA, de acordo com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal, além da aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de

Ribeirão Preto - SP.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos de Convênios, de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Destaque-se que foram apresentadas as autorizações para o cancelamento de programações da Justiça Federal e do Ministério Público da União, objeto de emendas de bancada estadual e individuais, para compensação parcial do crédito, nos termos da Autorização s/nº, de 8 de maio de 2015, do Deputado Fábio Ramalho, e dos Ofícios nºs 89/2015/GABJA, de 13 de maio de 2015, do Deputado Jovair Arantes; 024/2015 - GSELFER, de 12 de maio de 2015, do Senador Elmano Ferrer; BANCAP/003/2015, de 8 de maio de 2015, do Senador Davi Alcolumbre; 0092/GDOL/2015, de 5 de maio 2015, do Deputado Federal Odelmo Leão; Ofício de Bancada nº 006/2015 – Estado do Mato Grosso, de 11 de maio de 2015, do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, do Despacho, de 4 de maio de 2015, do Deputado Federal José Carlos Araújo, ao Ofício nº 16/2015 – SEAPS-SECAD/DIREF, de 23 de abril de 2015; Ofício nº 03/BB/2015, de 14 de maio de 2015, do Deputado José Carlos Araújo, e OF.GSJMEDEI Nº 0203/2015-P, de 02 de junho de 2015, do Senador José Medeiros.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais) atendem despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos de Convênios;

b) R$ 803.548,00 (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais) referem-se a suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios;

c) R$ 48.201.695,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) a remanejamento entre despesas primárias, inclusive de emendas individuais, para atendimento das novas programações; e

d) a execução das despesas fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho dos órgãos envolvidos, conforme estabelece o § 13 do art. 52 da LDO-2015.

7. São demonstrados nos quadros anexos à esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 39, §§ 5º e 6º, da LDO-2015, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referentes a Recursos de Convênios, apropriados nesse crédito.

8. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.471.972	11.936.939	6.464.967
Total	**5.471.972**	**11.936.939**	**6.464.967**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			1.823.991
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno(*)			-1.823.991
(E) Créditos Suplementares e Especiais			750.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			750.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**5.714.967**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre

Fonte 81: Recursos de Convênios R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.683.200	9.302.399	3.619.199
Total	**5.683.200**	**9.302.399**	**3.619.199**
(D) Créditos Extraordinários			259.656
Abertos			1.472.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.213.011
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.359.543
Abertos			0
Em tramitação			3.305.995
Valor deste crédito			53.548
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

(*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 39, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Unidade Orçamentária: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná
Fonte: 81 - Recursos de Convênios

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014	3.452.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	382.537
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.268.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.268.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.801.463**

(A) Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015.

Mensagem nº 391

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 50.273.243,00 para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**9.456**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**9.456**
02 274	0909 0536 0021	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Maranhão							9.456
			S	3	1	90	0	100	9.456
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.456**
TOTAL - GERAL									**9.456**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**150.000**
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							150.000
			S	3	1	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.000**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.184**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**14.184**
09 274	0909 0536 0043	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul							14.184
			S	3	1	90	0	100	14.184
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**14.184**
TOTAL - GERAL									**14.184**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68101 - Secretaria de Portos

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**419.508**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 122	**2101 09HB**	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**							**419.508**
26 122	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							419.508
			F	1	0	91	0	100	419.508
TOTAL – FISCAL									**419.508**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**419.508**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**419.508**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 846	**0909 00H7**	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**							**419.508**
28 846	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional							419.508
			F	1	0	91	0	100	419.508
TOTAL – FISCAL									**419.508**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**419.508**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**173.640**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**173.640**
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							173.640
			S	3	1	90	0	100	173.640
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**173.640**
TOTAL - GERAL									**173.640**

EM nº 00147/2015 MP

Brasília, 1 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R$ 593.148,00 (quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais), em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Justiça Eleitoral	9.456	
Justiça do Trabalho	150.000	
Ministério da Educação	14.184	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		419.508
Ministério da Integração Nacional		173.640
Secretaria de Portos	419.508	0
TOTAL	**593.148**	**593.148**

2. No que concerne à Justiça Eleitoral e ao Ministério da Educação, o aporte de recursos tem como finalidade o atendimento de despesas com pensões especiais de caráter vitalício, originárias de decisões judiciais transitadas em julgado.

3. Segundo a Justiça do Trabalho, o crédito viabilizará a quitação de pendências referentes à restituição de valores recolhidos ao Montepio Civil da União, de acordo com o Parecer PGFN/CAF nº 2490/2012, de 22 de novembro de 2012, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda - PGFN/MF.

4. Relativamente à Secretaria de Portos, propiciará o atendimento de despesas com a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, decorrentes da nomeação e posse de 40 (quarenta) servidores ocorrida em dezembro de 2014, destinada à formação do quadro de pessoal efetivo do referido órgão, o qual era, até então, composto apenas por cargos comissionados, que não geram a referida contribuição.

5. Ressalto que o crédito viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R$ 173.640,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 419.508,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais) a remanejamento entre despesas financeiras não consideradas no cálculo do mencionado resultado.

7. Relativamente aos reflexos do presente crédito especial no Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, PPA-2012/2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, vale destacar que:

a) a ação orçamentária "0536 - Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais", na qual estão sendo alocados recursos no âmbito das Justiças Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério da Educação, consta de programa destinado exclusivamente a operações especiais, o qual não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da referida Lei; e

b) em relação à ação "09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais", da Secretaria de Portos, que está associada ao Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República, cabe informar que os ajustes no PPA-2012/2015 deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. É oportuno salientar que estão sendo cancelados recursos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS que foram alocados em excesso pelo Congresso Nacional durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, PLOA-2015, bem como, parte da dotação centralizada no âmbito do MP com a finalidade de custear acréscimos de despesas com a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Portos, crédito especial no valor de R$ 593.148,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OL**	**Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**100.000**
28 846	0910 00OL 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							100.000
			F	3	2	80	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	**Educação Básica**							**169.232.658**
		ATIVIDADES							
12 368	**2030 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**							**169.232.658**
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							169.232.658
			F	3	2	90	0	112	169.232.658
TOTAL – FISCAL									**169.232.658**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**169.232.658**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.689.100**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2032 0A12**	**Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior**							**12.689.100**
12 364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional							12.689.100
			F	3	2	90	0	112	12.689.100
TOTAL – FISCAL									**12.689.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.689.100**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**500.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.000.000**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	900.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**3.756.300**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**3.756.300**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.756.300
			F	3	2	90	0	100	3.756.300
TOTAL – FISCAL									**3.756.300**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.756.300**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2046	**Mar, Zona Costeira e Antártida**							**100.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2046 20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**							**100.000**
19 571	2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**							**169.232.658**
		ATIVIDADES							
12 571	**2109 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**169.232.658**

12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							169.232.658
			F	3	2	90	0	112	169.232.658
TOTAL – FISCAL									**169.232.658**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**169.232.658**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2031	**Educação Profissional e Tecnológica**							**12.689.100**
		ATIVIDADES							
12 363	**2031 20RW**	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**							**12.689.100**
12 363	2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							12.689.100
			F	3	2	90	0	112	12.689.100
TOTAL – FISCAL									**12.689.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.689.100**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**5.256.300**
		ATIVIDADES							
13 391	**2027 213W**	**Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira**							**1.500.000**
13 391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**3.756.300**
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.756.300
			F	4	2	90	0	100	3.756.300
TOTAL – FISCAL									**5.256.300**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.256.300**

EM nº 00156/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R$ 187.278.058,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000	100.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta)	100.000	100.000
Ministério da Educação	181.921.758	181.921.758
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	169.232.658	169.232.658
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.689.100	12.689.100
Ministério da Cultura	5.256.300	5.256.300
Ministério da Cultura (Administração direta)	1.500.000	5.256.300
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3.756.300	0
Total	**187.278.058**	**187.278.058**

3. No âmbito da Administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o referido crédito permitirá o pagamento de contribuição anual referente ao Comitê Científico de

Pesquisa Antártica - SCAR e ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas – SCOR.

4. No que se refere ao Ministério da Educação, possibilitará a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM a cerca de 9,2 milhões de participantes e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE a 500 mil participantes. Ainda, complementará os recursos necessários ao atendimento de despesas com Bolsas-Permanência a estudantes de ensino superior.

5. Com relação ao Ministério da Cultura, na Administração direta, permitirá o funcionamento da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual, bem como a realização de oficinas para formação de mão de obra técnica e qualificação de gestores do setor audiovisual, abrangendo todo o processo de produção e difusão audiovisual, e cursos de gestão visando à oferta de mão de obra especializada e qualificada a todas as regiões do país. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atenderá despesas administrativas de suas 36 unidades, localizadas em todo o território nacional.

6. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

8. Vale informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 393

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 187.278.058,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**1.900.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**1.900.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.900.000
			F	3	2	90	0	174	1.610.000
			F	4	2	90	0	174	290.000
TOTAL – FISCAL									**1.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.900.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**1.900.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20IC**	**Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON**							**600.000**
06 181	2070 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	174	600.000
06 181	**2070 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**1.300.000**
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							1.300.000
			F	3	2	90	0	174	1.300.000
TOTAL – FISCAL									**1.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.900.000**

EM nº 00157/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelo órgão, permitirá o atendimento de despesas com manutenção administrativa e a aquisição de mobiliários, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

3. A presente proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão, e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo o Ministério da Justiça, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2015		**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**600.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**100.000**
10 302	2015 8535 8555	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra do Norte - RN (Apami)							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10 302	**2015 8933**	**Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**500.000**
10 302	2015 8933 0025	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Paraíba							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**600.000**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2037		**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**400.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**400.000**
08 244	2037 2B30 7073	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP (Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PROEPADE)							400.000
			S	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**400.000**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2015		**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**600.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**600.000**
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba							500.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
10 301	2015 8581 7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**600.000**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2037		**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**400.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**400.000**
08 244	2037 2B31 7076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente (PROEPADE) - No Município de São José do Rio Preto - SP							400.000
			S	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**400.000**
TOTAL - GERAL									**400.000**

EM nº 00158/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Saúde	600.000	600.000
Fundo Nacional de Saúde	600.000	600.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	400.000	400.000
Fundo Nacional de Assistência Social	400.000	400.000
TOTAL	**1.000.000**	**1.000.000**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, conforme Ofícios OF. GAB. DEP. JTM. Nº 058/2015, de 17 de março de 2015, do Deputado Federal Jorge Tadeu Mudalen, e OFÍCIOS Nº 071/DWR/2015, do Deputado Federal Wellington Roberto, e nº 2502/2015, do Senador José Agripino Maia, ambos de 30 de setembro de 2015, encaminhados pelos Ministérios envolvidos no presente crédito.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2075	**Transporte Rodoviário**							**1.290.000**
		ATIVIDADES							
26 125	**2075 2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**							**1.290.000**
26 125	2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							1.290.000
			F	3	2	80	0	100	1.290.000
TOTAL – FISCAL									**1.290.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	**Transporte Hidroviário**							**3.239.407**
		PROJETOS							
26 784	**2073 127G**	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**							**3.239.407**
26 784	2073 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM							3.239.407
			F	4	2	90	0	100	3.239.407
	2075	**Transporte Rodoviário**							**2.240.000**
		PROJETOS							
26 782	**2075 14O2**	**Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB**							**160.000**
26 782	2075 14O2 0025	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB - No Estado da Paraíba							160.000
			F	4	2	90	0	100	160.000
26 782	**2075 7J39**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB**							**1.600.000**
26 782	2075 7J39 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba							1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	**2075 7M32**	**Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB**							**480.000**

26 782	2075 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba							480.000
			F	4	2	90	0	100	480.000
TOTAL – FISCAL									**5.479.407**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.479.407**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2018	**Biodiversidade**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**2018 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							**20.000.000**
18 541	2018 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**1.290.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2126 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**1.290.000**
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							1.290.000
			F	3	2	90	0	100	1.290.000
TOTAL – FISCAL									**1.290.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	**Transporte Hidroviário**							**3.239.407**
		PROJETOS							
26 784	**2073 127G**	**Construção de Terminais Fluviais na Região Norte**							**3.239.407**
26 784	2073 127G 0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
26 784	2073 127G 0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
26 784	2073 127G 0197	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM							1.439.407
			F	4	2	90	0	100	1.439.407
26 784	2073 127G 0363	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
	2075	**Transporte Rodoviário**							**2.240.000**
		PROJETOS							
26 782	**2075 7S64**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba**							**2.240.000**
26 782	2075 7S64 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							2.240.000
			F	4	2	90	0	100	2.240.000
TOTAL – FISCAL									**5.479.407**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.479.407**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2069 8695**	**Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria**							**20.000.000**

18 544	2069 8695 0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	20.000.000 20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

EM nº 00159/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R$ 26.769.407,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais), em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, conforme a seguir demonstrado:

R$ 1,00

Órgãos	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério dos Transportes	6.769.407	6.769.407
Ministério dos Transportes (Administração direta)	1.290.000	1.290.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	5.479.407	5.479.407
Ministério do Meio Ambiente	20.000.000	20.000.000
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)		20.000.000
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	20.000.000	
Total	**26.769.407**	**26.769.407**

2. No que diz respeito ao Ministério dos Transportes – MT, a suplementação possibilitará, à sua Administração direta, aplicar recursos do governo brasileiro para a fiscalização da exploração da infraestrutura rodoviária da ponte internacional sobre o Rio Uruguai que liga as cidades de São Borja, no Brasil, a Santo Tomé, na Argentina. Essa atividade é realizada pela Delegação de Controle – DELCON, da Comissão Mista Brasil-Argentina - COMAB, organismo binacional responsável pela fiscalização da exploração e manutenção da ponte.

3. Em relação ao DNIT, o crédito proposto permitirá a continuidade da obra de construção do terminal fluvial do Município de Santo Antônio do Içá, no Estado do Amazonas, de forma a dotar a região de infraestrutura portuária de navegação interior que viabilize maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e de cargas (gêneros alimentícios, produtos de higiene e medicamentos) e maior controle quanto à fiscalização. Ademais, possibilitará o início das obras de adequação da ponte sobre o Rio Piancó, na BR-361, a continuidade da construção do trecho rodoviário entre os Municípios de Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434, bem como a retomada da construção do trecho rodoviário entre os Municípios de Piancó e Nova Olinda, na BR-426, todas no Estado da Paraíba.

4. No que tange ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, os recursos viabilizarão, ao ICMBio, o atendimento de despesas administrativas com vigilância, limpeza e conservação, no âmbito das Unidades de Conservação Federais.

5. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será efetivada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista referirem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para atendimento das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

7. Informo que o cancelamento parcial da dotação proveniente de emenda conta com a autorização do Coordenador da Bancada Estadual da Paraíba, conforme OF. 031/DWR/2015, de 29 de maio de 2015, e OF. 154/2015, de 18 de setembro de 2015, encaminhados por meio eletrônico a esta Pasta pelo MT.

8. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 396

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 26.769.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 17.470.517,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**5.030.517**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**5.030.517**
20 608	2014 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							5.030.517
			F	4	2	40	0	100	5.030.517
TOTAL – FISCAL									**5.030.517**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.030.517**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**892.247**
		ATIVIDADES							
20 605	**2014 20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**							**892.247**
20 605	2014 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional							892.247
			F	3	2	90	0	650	892.247
	2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**							**11.547.753**
		ATIVIDADES							
20 122	**2105 2000**	**Administração da Unidade**							**11.547.753**
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							11.547.753
			F	3	2	90	0	650	11.547.753
TOTAL – FISCAL									**12.440.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.440.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**5.030.517**
		ATIVIDADES							
20 606	**2014 213S**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**							**5.030.517**
20 606	2014 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional							5.030.517
			F	3	2	50	0	100	5.030.517
TOTAL – FISCAL									**5.030.517**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.030.517**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**12.440.000**
		ATIVIDADES							
20 605	**2069 20TB**	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**							**12.440.000**
20 605	2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal							12.440.000
			F	3	2	90	0	650	135.000
			F	4	2	90	0	650	10.305.000
			F	5	2	90	0	650	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**12.440.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.440.000**

EM nº 00160/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 17.470.517,00 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais).

2. O presente crédito, no âmbito da Administração direta, tem por finalidade fomentar o setor agropecuário mediante implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento, objetivando a elevação da produtividade, a redução de custos e o aumento da renda no campo.

3. No tocante à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, viabilizará gastos com o desenvolvimento do abastecimento agroalimentar, proporcionando melhorias nas condições de pesquisa, de acompanhamento e avaliação de safras e otimização na geração e difusão de informações agropecuárias, bem como de custeio administrativo da Companhia.

4. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada, mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Destaca-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 397

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor R$ 17.470.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 120.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 161 MP CRÉD ESPEC MJ R$ 120.000.000,00 (L5)

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**118.000.000**
		PROJETOS							
06 183	**2070 15L9**	**Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016**							**118.000.000**
06 183	2070 15L9 0001	Operacionalização das Ações de Segurança Pública para as Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 - Nacional							118.000.000
		Operação integrada realizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	64.998.169
			F	4	2	90	0	100	53.001.831
TOTAL – FISCAL									**118.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**118.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**500.000**
		PROJETOS							
14 421	**2070 155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário**							**500.000**
14 421	2070 155N 0028	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - No Estado de Sergipe							500.000
			F	4	2	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.500.000**
06 181	2070 20ID 0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro							1.500.000
		Projeto apoiado (unidade): 3	F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**74.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2070 20UD**	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**							**8.000.000**
06 181	2070 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
06 181	**2070 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**55.000.000**
06 181	2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							55.000.000
			F	3	2	30	0	100	3.000.000
			F	4	2	30	0	100	11.000.000
			F	4	2	40	0	100	41.000.000
06 181	**2070 8858**	**Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública**							**8.000.000**
06 181	2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.500.000
			F	4	2	30	0	100	2.500.000

		PROJETOS							
06 183	**2070 14UY**	**Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil**							**3.000.000**
06 183	2070 14UY 0001	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.672.909
			F	4	2	90	0	100	327.091
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**27.000.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**12.000.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.097.420
			F	3	2	91	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	8.802.580
03 131	**2112 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**9.000.000**
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							9.000.000
			F	3	2	90	0	100	9.000.000
		PROJETOS							
06 122	**2112 15BH**	**Construção do Anexo III do Ministério da Justiça**							**1.000.000**
06 122	2112 15BH 5664	Construção do Anexo III do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
06 122	**2112 15BI**	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça**							**5.000.000**
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**101.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**101.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2070	**Segurança Pública com Cidadania**							**14.000.000**
		ATIVIDADES							

06 181	**2070 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**2.000.000**
06 181	2070 20ID 0028	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 3341	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 7064	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Policlínica para os Bombeiros Militares - No Município de Cabo Frio - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	2070 20ID 7082	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Hospital dos Bombeiros na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	500.000
06 181	**2070 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**12.000.000**
06 181	2070 8124 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional							12.000.000
			F	3	2	40	0	100	8.000.000
			F	4	2	40	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**14.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2060		**Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2060 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**5.000.000**
14 422	2060 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							5.000.000
			F	3	2	40	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

5.000.000	
TOTAL - GERAL	

EM nº 00161/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Justiça	120.000.000	120.000.000
- Ministério da Justiça (Administração direta)	118.000.000	101.000.000
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	500.000	
- Fundo Nacional de Segurança Pública	1.500.000	14.000.000
- Fundo Nacional Antidrogas		5.000.000
Total	**120.000.000**	**120.000.000**

2. O crédito proposto tem por finalidade a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária vigente - LOA-2015 e, segundo informações apresentadas pelo Ministério da Justiça, possibilitará a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos voltados ao suporte operacional à atuação das Forças Policiais durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na Administração direta; o aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema criminal e penitenciário no Estado de Sergipe, no Fundo Penitenciário Nacional; e o apoio à estruturação, reaparelhamento, modernização organizacional e tecnológica das instituições de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, no Fundo Nacional de Segurança Pública.

3. O crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo o órgão, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, sendo que as oriundas de emendas do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 - PLOA-2015, decorrentes de indicação dos Deputados Cabo Daciolo e Fábio Mitidieri, contam com autorização para cancelamento conforme Ofícios nºs 117/15/GAB 803, de 3 de setembro, e GFM-087/15, de 10 de setembro, ambos de 2015.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 398

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 120.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**61.093.557**
		ATIVIDADES							
09 126	**2061 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**61.093.557**
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							61.093.557
			S	3	2	90	0	100	34.901.344
			S	3	2	90	0	151	26.192.213
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**61.093.557**
TOTAL - GERAL									**61.093.557**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2030	**Educação Básica**							**150.078.614**
		ATIVIDADES							
08 365	**2030 20TR**	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)**							**150.078.614**
08 365	2030 20TR 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional							150.078.614
			S	3	2	40	0	151	150.078.614
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.078.614**
TOTAL - GERAL									**150.078.614**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**4.218.597**
		ATIVIDADES							
09 272	**2061 2274**	**Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência**							**3.184.325**
09 272	2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional							3.184.325
			S	3	2	90	2	151	2.865.281
			S	4	2	90	2	151	319.044
09 131	**2061 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.034.272**
09 131	2061 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.034.272
			S	3	2	90	0	151	1.034.272
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.218.597**
TOTAL - GERAL									**4.218.597**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**28.092.400**
		ATIVIDADES							
09 128	**2061 20GN**	**Educação Previdenciária e Financeira**							**280.000**
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional							280.000
			S	3	2	90	0	151	280.000
09 183	**2061 20HR**	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**							**470.000**
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional							470.000
			S	3	2	90	0	151	470.000
09 183	**2061 20HT**	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**							**400.000**

09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional							400.000
			S	3	2	90	0	151	400.000
09 665	**2061 2562**	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**							**1.700.000**
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional							1.700.000
			S	3	2	90	0	151	1.700.000
09 271	**2061 8426**	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**							**200.000**
09 271	2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional							200.000
			S	3	2	90	0	151	200.000
09 271	**2061 8869**	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**							**10.042.400**
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional							10.042.400
			S	3	2	90	0	151	5.042.400
			S	4	2	90	0	151	5.000.000
		PROJETOS							
09 271	**2061 116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**							**15.000.000**
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional							15.000.000
			S	4	2	90	0	100	10.000.000
			S	4	2	90	0	151	5.000.000
	2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**							**3.881.216**
		ATIVIDADES							
09 128	**2114 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**3.881.216**
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							3.881.216
			S	3	2	90	0	151	3.881.216
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**31.973.616**
TOTAL - GERAL									**31.973.616**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2051	**Oferta de Água**							**24.901.344**
		PROJETOS							
18 544	**2051 14VI**	**Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água**							**24.901.344**
18 544	2051 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional							24.901.344
			F	4	3	90	0	100	24.901.344
TOTAL – FISCAL									**24.901.344**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.901.344**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**150.078.614**
		ATIVIDADES							
08 244	**2069 20GD**	**Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares**							**53.373.459**
08 244	2069 20GD 0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional							53.373.459
			S	3	2	90	0	151	53.373.459
08 306	**2069 2798**	**Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**							**16.705.155**
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional							16.705.155
			S	3	2	90	0	151	16.705.155
08 511	**2069 8948**	**Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**							**80.000.000**
08 511	2069 8948 0001	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							80.000.000
			S	3	3	50	0	151	11.393.667
			S	3	3	90	0	151	7.500.000
			S	4	3	30	0	151	7.500.000
			S	4	3	50	0	151	7.500.000
			S	4	3	90	0	151	46.106.333
TOTAL – FISCAL									**0**

TOTAL – SEGURIDADE	**150.078.614**
TOTAL - GERAL	**150.078.614**

EM nº 00162/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R$ 211.172.171,00 (duzentos e onze milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Previdência Social	61.093.557	36.192.213
Ministério da Previdência Social (Administração direta)	0	4.218.597
Instituto Nacional do Seguro Social	61.093.557	31.973.616
Ministério da Integração Nacional	0	24.901.344
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	0	24.901.344
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150.078.614	150.078.614
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	150.078.614	150.078.614
Total	**211.172.171**	**211.172.171**

3. No âmbito do Ministério da Previdência Social, a suplementação viabilizará, no Instituto Nacional do Seguro Social, o atendimento de despesas com processamento de dados de benefícios do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

4. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, possibilitará o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para manutenção da educação infantil para crianças de famílias beneficiárias do Bolsa Família.

5. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

7. Vale informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 399

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 211.172.171,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta**:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2013	**Agricultura Irrigada**							**23.303.286**
		ATIVIDADES							
20 607	**2013 20EY**	**Administração de Perímetros Públicos de Irrigação**							**23.303.286**
20 607	2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							23.303.286
			F	3	2	90	0	100	23.303.286
TOTAL – FISCAL									**23.303.286**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.303.286**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**							**444.000**
		ATIVIDADES							
19 691	**2029 8902**	**Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**							**444.000**
19 691	2029 8902 6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal							444.000
			F	4	2	90	0	250	444.000
TOTAL – FISCAL									**444.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**444.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2013	**Agricultura Irrigada**							**11.270.286**
		PROJETOS							
20 607	**2013 12OB**	**Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação**							**1.703.723**
20 607	2013 12OB 0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional							1.703.723
			F	3	2	90	0	100	1.703.723
20 607	**2013 5322**	**Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais**							**2.568.712**
20 607	2013 5322 0031	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							2.568.712
			F	4	3	90	0	100	2.568.712
20 607	**2013 5348**	**Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia**							**1.542.341**
20 607	2013 5348 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							1.542.341
			F	4	3	90	0	100	1.542.341
20 607	**2013 5354**	**Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco**							**1.955.510**
20 607	2013 5354 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							1.955.510
			F	4	3	90	0	100	1.955.510
20 607	**2013 5370**	**Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais**							**3.500.000**
20 607	2013 5370 0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							3.500.000
			F	4	3	90	0	100	3.500.000
	2051	**Oferta de Água**							**12.033.000**
		PROJETOS							
18 544	**2051 12G5**	**Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia**							**2.457.000**
18 544	2051 12G5 0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.457.000
			F	4	3	90	0	100	2.457.000
18 544	**2051 141H**	**Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco**							**873.000**
18 544	2051 141H 0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste							873.000

			F	4	3	90	0	100	873.000
18 544	**2051 14RX**	**Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia**							**2.178.000**
18 544	2051 14RX 0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							2.178.000
			F	4	3	90	0	100	2.178.000
18 544	**2051 5308**	**Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais**							**6.525.000**
18 544	2051 5308 2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaí - MG							6.525.000
			F	4	3	90	0	100	6.525.000
TOTAL – FISCAL									**23.303.286**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.303.286**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**							**444.000**
		ATIVIDADES							
04 127	**2029 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**444.000**
04 127	2029 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							444.000
			F	3	2	90	0	250	444.000
TOTAL – FISCAL									**444.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**444.000**

EM nº 00163/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R$ 23.747.286,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. No que diz respeito à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, os recursos possibilitarão dar continuidade às atividades dos perímetros públicos de irrigação de interesse social componentes do Sistema Itaparica, por meio do custeio de despesas com energia elétrica. Ademais, permitirão o atendimento de despesas operacionais e de manutenção, essenciais ao suporte de atividades produtivas, de vários perímetros públicos de irrigação de interesse social nos Estados de Sergipe, de Alagoas e da Bahia.

3. Em relação à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, o crédito proposto proporcionará a promoção de investimentos em infraestrutura econômica por intermédio da pavimentação de vias e da implantação de rede de drenagem de águas pluviais no Município de Colíder, no Estado do Mato Grosso.

4. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista referirem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para atendimento da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 400

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**61.150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 5754**	**Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE**							**61.150.000**
15 453	2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco							61.150.000
		Trecho implantado (percentual de execução física): 10	F	4	3	90	0	100	61.150.000
TOTAL – FISCAL									**61.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**61.150.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**61.150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**61.150.000**
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							61.150.000
			F	4	3	90	0	100	61.150.000
TOTAL – FISCAL									**61.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**61.150.000**

EM nº 00164/2015 MP

Brasília, 13 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), no valor de R$ 61.150.000,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), em favor do Ministério das Cidades, com vistas a incluir nova categoria de programação no orçamento vigente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

2. O crédito possibilitará a conclusão de obras de implantação e modernização do Sistema de Trens Urbanos de Recife, no Estado de Pernambuco, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. As intervenções incluem a construção de pontes, o rebaixamento de lençol freático, a duplicação da Linha Sul Diesel e a contenção de taludes.

3. Cabe ressaltar que o crédito em referência será viabilizado à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Vale salientar que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a dotação orçamentária objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em

decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 401

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 61.150.000,00, para o fim que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.073.230,00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta reais), de Recursos Próprios Não Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.339.327,00 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**25.191.445**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**24.232.276**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							24.232.276
			F	3	2	90	0	100	6.472.276
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
			F	4	2	90	0	300	200.000
			F	4	6	90	0	100	560.000
		PROJETOS							
02 122	**0569 158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA**							**418.169**
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP							418.169
			F	4	2	90	0	100	418.169
02 122	**0569 7E41**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**							**541.000**
02 122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA							541.000
			F	4	6	90	0	100	541.000
TOTAL – FISCAL									**25.191.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.191.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11L9**	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região**							**4.200.000**

		em Porto Alegre - RS							
02 122	0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							4.200.000
			F	4	2	90	0	100	4.200.000
TOTAL – FISCAL									**4.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.483.530**
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia							1.483.530
			F	3	2	90	0	100	1.363.530
			F	3	2	90	0	327	120.000
TOTAL – FISCAL									**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**457.616**
02 122	0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais							457.616
			F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.774.878**
		PROJETOS							
02 122	**0571 12DJ**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA**							**784.810**
02 122	0571 12DJ 0339	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA - No Município de Parauapebas - PA							784.810
			F	4	6	90	0	100	784.810
02 122	**0571 1I69**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**							**990.068**
02 122	0571 1I69 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							990.068
			F	4	6	90	0	100	990.068
TOTAL – FISCAL									**1.774.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.774.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**1.519.858**
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							1.519.858
			F	3	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13BS**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ**							**203.000**
03 122	0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 14ZU**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**199.000**
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 1O67**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE**							**200.000**
03 122	0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**2.933.230**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**1.073.230**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.073.230
			F	4	2	90	0	150	1.073.230
		PROJETOS							

03 122	**0581 15B1**	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**							**1.860.000**
03 122	0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**2.933.230**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.933.230**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B4**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL**							**250.000**
03 122	0581 15B4 1795	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							250.000
			F	5	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**24.691.445**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**							**4.200.000**
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							4.200.000
			F	4	2	90	0	100	4.200.000
02 122	**0569 11RQ**	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**							**418.169**

02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							418.169
			F	4	2	90	0	100	418.169
02 122	**0569 12RA**	**Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR**							**17.000.000**
02 122	0569 12RA 0238	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							17.000.000
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
02 122	**0569 12RQ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT**							**200.000**
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT							200.000
			F	4	2	90	0	300	200.000
02 122	**0569 12SB**	**Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE**							**1.394.676**
02 122	0569 12SB 1695	Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE - No Município de Recife - PE							1.394.676
			F	4	2	90	0	100	1.394.676
02 122	**0569 158E**	**Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC**							**377.600**
02 122	0569 158E 0166	Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC							377.600
			F	4	2	90	0	100	377.600
02 122	**0569 158K**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA**							**164.000**
02 122	0569 158K 2102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							164.000
			F	4	6	90	0	100	164.000
02 122	**0569 158M**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA**							**65.000**
02 122	0569 158M 2313	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA - No Município de Teixeira de Freitas - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**560.000**
02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							560.000
			F	4	6	90	0	100	560.000
02 122	**0569 7R91**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA**							**65.000**
02 122	0569 7R91 2143	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**247.000**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							247.000
			F	4	6	90	0	100	247.000

TOTAL – FISCAL	**24.691.445**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**24.691.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.700.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 158W**	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**							**4.700.000**
02 122	0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE							4.700.000
			F	4	2	90	0	100	4.700.000
TOTAL – FISCAL									**4.700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.700.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		PROJETOS							
02 122	**0570 149R**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA**							**606.280**
02 122	0570 149R 2102	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							606.280
			F	4	2	90	0	100	606.280
02 122	**0570 14Q3**	**Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**							**877.250**
02 122	0570 14Q3 2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA							877.250
			F	4	2	90	0	100	757.250
			F	4	2	90	0	327	120.000

TOTAL – FISCAL	**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		PROJETOS							
02 122	**0570 131Q**	**Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**							**457.616**
02 122	0570 131Q 2408	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG							457.616
			F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.774.878**
		PROJETOS							
02 122	**0571 134X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**							**1.774.878**
02 122	0571 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							1.774.878
			F	4	6	90	0	100	1.774.878
TOTAL – FISCAL									**1.774.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.774.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		PROJETOS							
02 122	**0571 14R8**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA**							**1.519.858**
02 122	0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA							1.519.858
			F	4	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 139X**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ**							**199.000**
03 122	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 15AU**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ**							**203.000**
03 122	0581 15AU 3310	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**200.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**1.860.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B2**	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**							**1.860.000**
03 122	0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**1.860.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.860.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13CB**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS**							**250.000**
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							250.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

EM nº 00165/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R$ 38.412.557,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Poder Judiciário	**34.627.327**	**34.627.327**
Justiça Federal	**29.391.445**	**29.391.445**
- Justiça Federal de Primeiro Grau	25.191.445	24.691.445
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região	4.200.000	0
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região	0	4.700.000
Justiça Eleitoral	**1.941.146**	**1.941.146**
- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.483.530	1.483.530
- Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	457.616	457.616
Justiça do Trabalho	**3.294.736**	**3.294.736**
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá	1.774.878	1.774.878

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	1.519.858	1.519.858
Ministério Público da União	**3.785.230**	**2.712.000**
- Ministério Público Federal	602.000	602.000
- Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.933.230	1.860.000
- Ministério Público do Trabalho	250.000	250.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros	0	**1.073.230**
Total	**38.412.557**	**38.412.557**

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, e obras de reforma nas Subseções Judiciárias no Estado do Acre; a continuidade da reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, e a obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de Guanambi - BA, e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4º Região em Porto Alegre - RS;

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA, atender despesas na área de informática; e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, viabilizar a aquisição de *Storage*;

- à Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá, dar continuidade aos projetos de construção dos Edifícios-Sede dos Fóruns Trabalhistas de Paraupebas e Belém, no Estado do Pará; e, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão, atender despesas administrativas; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, a reforma dos Edifícios-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ e da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ, a construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE; e no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, a construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II, e atender despesas administrativas; e, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, complementar os recursos para aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e

será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Ressalte-se que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pela Justiça Federal, nos termos dos Ofícios individuais e de bancada nº 006/2015-COOR/RR, de 27 de agosto de 2015, do Deputado Federal Abel Mesquita Júnior, Coordenador da Bancada de Roraima; nº 0001/2015, de 17 de agosto de 2015, do Deputado Geraldo Simões de Oliveira; nº 094/2014, de 17 de junho de 2015, do Deputado Federal Antonio Brito; nº 013/2015, de 17 de junho de 2015, do Deputado Federal Félix Mendonça Júnior; nº 191/2015/GSFLEX, de 5 de agosto de 2015, do Senador Flexa Ribeiro; e s/nº, de 19 de agosto de 2015, do Deputado Federal Amauri Teixeira; pela Justiça do Trabalho, nos termos dos Ofícios nº 170/2015/GSJBAR, de 26 de agosto de 2015, do Senador Jader Barbalho; nº 196/2015/GSFLEX, de 12 de agosto de 2015, do Senador Flexa Ribeiro; EBM nº 044/15, de 31 de agosto de 2015, da Deputada Federal Elcione Barbalho; e nº 105/2015/JB, de 20 de agosto de 2015, do Deputado Josué Bengtson; e pelo Ministério Público da União, nos termos dos Ofícios nº 040/2015/OL, de 09 de setembro de 2015, do Deputado Federal Otavio Leite; e da autorização, de 03 de setembro de 2015, do Deputado Federal Miro Teixeira; nº 004/2015, de 15 de setembro de 2015, do Deputado Federal Roberto Policarpo Fagundes; OF DRF - 162/2015, de 02 de setembro de 2015, do Deputado Federal Ronaldo Fonseca; nº 0001/2015, de 22 de setembro de 2015, do Deputado Federal Gim Argello; e nº 466/2015, de 16 de setembro de 2015, do Deputado Federal Izalci.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 1.073.230,00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta reais) referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao quinto bimestre; e

b) R$ 37.339.327,00 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para o Ministério Público da União, conforme dispõe o § 13 do art. 52 da LDO-2015.

7. É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 39 da LDO-2015, o excesso de arrecadação apropriado neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	1.000.000	1.000.000
22100000 Alienação de Bens Móveis	0	73.230	73.230
Total	**0**	**1.073.230**	**1.073.230**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.073.230
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.073.230
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

Mensagem nº 402

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1A58**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA**							**100.000**
02 122	0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15L3**	**Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L3 1840	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL - No Município de São Miguel dos Campos - AL							600.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
02 122	**0570 15L4**	**Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L4 1823	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL - No Município de Pilar - AL							600.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

TOTAL - GERAL	**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14YT**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES							1.363.933
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14V8**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT**							**1.050.000**
02 122	0570 14V8 5376	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT - No Município de Primavera do Leste - MT							1.050.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14IU**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR**							**100.000**
02 122	0570 14IU 4129	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7U99**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE**							**200.000**
02 122	0570 7U99 1747	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE - No Município de Vitória de Santo Antão - PE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7S12**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**							**577.380**
02 122	0570 7S12 3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							577.380
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	127	577.380
TOTAL – FISCAL									**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15HT**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN**							**1.295.000**
02 122	0570 15HT 1209	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN - No Município de Parnamirim - RN							1.295.000
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.295.000
TOTAL – FISCAL									**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14HF**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO**							**17.979**
02 122	0570 14HF 0127	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO - No Município de Buritis - RO							17.979
		Cartório construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	17.979
02 122	**0570 14HI**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO**							**106.961**
02 122	0570 14HI 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO - No Município de Ariquemes - RO							106.961
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 15	F	4	2	90	0	100	106.961
TOTAL – FISCAL									**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 12PR**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT**							**3.000**
02 122	0571 12PR 5299	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT - No Município de Campo Verde - MT							3.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	3.000
02 122	**0571 12PW**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT**							**10.000**
02 122	0571 12PW 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							10.000
		Prédio construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	10.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 153A**	**Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da República em Fortaleza - CE**							**127.000**
03 122	0581 153A 1048	Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da República em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE							127.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	127.000
03 122	**0581 15L7**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**							**800.000**
03 122	0581 15L7 0238	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		PROJETOS							
03 062	**0581 15L2**	**Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul**							**3.140.000**
03 062	0581 15L2 4798	Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS							3.140.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**100.000**
02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**577.380**
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							577.380
			F	3	2	90	0	127	577.380
TOTAL – FISCAL									**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14WY**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL**							**1.200.000**
02 122	0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL - No Município de Maceió - AL							1.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14Q5**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14Q5 3273	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.363.933
		Cartório construído (percentual de execução física): 30	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.050.000**
02 122	0570 20GP 7000	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**100.000**
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		ATIVIDADES							

02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**200.000**
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.295.000**
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte							1.295.000
			F	4	2	90	0	100	1.295.000
TOTAL – FISCAL									**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**124.940**
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia							124.940
			F	3	2	90	0	100	124.940

TOTAL – FISCAL	**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		ATIVIDADES							
02 131	**0571 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**13.000**
02 131	0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso							13.000
			F	3	2	90	0	181	13.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		ATIVIDADES							
03 125	**0581 2508**	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**							**800.000**
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**127.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							127.000

			F	4	2	90	0	100	127.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**3.140.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							3.140.000
			F	3	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

EM nº 00166/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Justiça Federal	**100.000**	**100.000**
Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000	100.000
Justiça Eleitoral	**5.911.253**	**5.911.253**
Tribunal Superior Eleitoral	0	577.380
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.200.000	1.200.000
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.363.933	1.363.933
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.050.000	1.050.000
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	100.000	100.000
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	200.000	200.000
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	577.380	0
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.295.000	1.295.000
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	124.940	124.940

Justiça do Trabalho	**13.000**	**13.000**
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	13.000	13.000
Ministério Público da União	**4.067.000**	**4.067.000**
Ministério Público Federal	927.000	927.000
Ministério Público do Trabalho	3.140.000	3.140.000
Total	**10.091.253**	**10.091.253**

2. O crédito proposto tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, a obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA;

- à Justiça Eleitoral, a aquisição de imóveis para implantação de cartórios eleitorais nos Municípios de São Miguel dos Campos e Pilar no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Guarapari, no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de Primavera do Leste, no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de Vitória de Santo Antão, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de Buritis, no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; a construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; as ampliações de cartórios eleitorais nos Municípios de Foz do Iguaçu, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de Parnamirim, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e Ariquemes, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

- à Justiça do Trabalho, as construções dos Edifícios-Sede dos Postos Avançados Trabalhista de Campo Verde e de Várzea Grande, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso; e

- ao Ministério Público da União, a aquisição de imóvel contíguo à sede da Procuradoria da República em Fortaleza - CE, a reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR, no âmbito do Ministério Público Federal, além da aquisição de imóvel para a Procuradoria do Trabalho de Caxias do Sul - RS, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

5. Destaque-se que foram apresentadas as autorizações para o cancelamento de programações da Justiça Federal, objeto de emendas de bancada estadual e individuais, para

compensação parcial do crédito, nos termos do Ofício GAB NP nº 063/2015, de 04 de agosto de 2015, do Deputado Federal Nilson Pinto, e do Ofício de Bancada nº 010/2015 - Estado de Mato Grosso, de 04 de agosto de 2015, do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, coordenador da Bancada de Mato Grosso.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização de novas programações, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, de acordo com o que determina o § 13 do art. 52 da citada Lei.

7. Destaca-se, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 403

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**1.340.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**1.340.000**
20 608	2014 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							1.340.000
			F	4	6	40	0	100	1.340.000
TOTAL – FISCAL									**1.340.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.340.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2032 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	3	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**7.767.921**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**6.064.745**
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará							650.000
			S	3	6	40	6	100	650.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.433.176
			S	3	6	41	6	100	1.433.176
10 122	2015 4525 3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ							3.912.300
			S	3	6	41	6	100	3.912.300
10 122	2015 4525 3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP							69.269
			S	3	6	41	6	100	69.269
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.703.176**
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							1.703.176
			S	4	6	31	6	100	1.703.176
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.767.921**
TOTAL - GERAL									**7.767.921**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**580.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**580.000**
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							580.000

			F	3	6	40	0	100	580.000
TOTAL – FISCAL									**580.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**580.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Turismo**							**250.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**250.000**
23 695	2076 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**460.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**160.000**
08 244	2037 2B30 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Ferraz Egreja - No Município de Ipaussu - SP							160.000
			S	3	6	90	0	100	160.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**300.000**
08 244	2037 2B31 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							200.000

			S	3	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							100.000
			S	3	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**460.000**
TOTAL - GERAL									**460.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**1.340.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2014 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**1.340.000**
20 608	2014 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							1.340.000
			F	3	6	40	0	100	1.340.000
TOTAL – FISCAL									**1.340.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.340.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2032 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							100.000

			F	3	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**7.767.921**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**69.269**
10 302	2015 8535 7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP							69.269
			S	4	6	50	6	100	69.269
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**7.698.652**
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							650.000
			S	3	6	40	6	100	650.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.433.176
			S	3	6	41	6	100	1.433.176
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo							1.703.176
			S	4	6	31	6	100	1.703.176
10 301	2015 8581 3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ							3.912.300
			S	4	6	41	6	100	3.912.300
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.767.921**
TOTAL - GERAL									**7.767.921**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**							**580.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**580.000**
13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							580.000
			F	4	6	40	0	100	580.000
TOTAL – FISCAL									**580.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**580.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Turismo**							**250.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**250.000**
23 695	2076 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
2037		**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**460.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**460.000**
08 244	2037 2B30 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná							100.000
			S	3	6	40	0	100	100.000
08 244	2037 2B30 7030	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Ferraz Egreja - No Município de Ipaussu - SP							160.000
			S	4	6	40	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**460.000**
TOTAL - GERAL									**460.000**

EM nº 00167/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R$ 10.497.921,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.340.000	1.340.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	1.340.000	1.340.000
Ministério da Educação	100.000	100.000
Universidade Federal de Juiz de Fora	0	100.000
Universidade Federal de Uberlândia	100.000	0
Ministério da Saúde	7.767.921	7.767.921
Fundo Nacional de Saúde	7.767.921	7.767.921
Ministério da Cultura	580.000	580.000
Fundação Cultural Palmares	580.000	580.000
Ministério do Turismo	250.000	250.000
Ministério do Turismo (Administração direta)	250.000	250.000

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	460.000	460.000
Fundo Nacional de Assistência Social	460.000	460.000
TOTAL	**10.497.921**	**10.497.921**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, conforme ofícios dos parlamentares encaminhados pelos Ministérios envolvidos no presente crédito.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 404

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 10.497.921,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00 (cinco bilhões, quatrocentos e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 4.909.700.000,00 (quatro bilhões, novecentos e nove milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 498.874.434,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 2000**	**Administração da Unidade**							**1.500.000**
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			F	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.111.900.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00FS**	**Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)**							**202.200.000**
28 846	0909 00FS 0001	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional							202.200.000
			F	3	1	90	0	100	202.200.000
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**4.909.700.000**
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							4.909.700.000
			F	3	1	91	0	188	4.909.700.000
TOTAL – FISCAL									**5.111.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.111.900.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**43.174.434**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**43.174.434**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							43.174.434
			F	3	2	90	0	100	10.785.000
			F	3	2	90	0	132	32.389.434
TOTAL – FISCAL									**43.174.434**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**43.174.434**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 09LK**	**Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**							**2.000.000**
28 846	0909 09LK 0001	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**250.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**2014 0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**							**250.000.000**
20 605	2014 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							250.000.000
			F	3	1	90	0	100	250.000.000
TOTAL – FISCAL									**250.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**2.000.000**
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**32.389.434**
		ATIVIDADES							
04 125	**2110 20VF**	**Fortalecimento Institucional**							**32.389.434**
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							32.389.434

			F	4	2	90	0	132	32.389.434
TOTAL – FISCAL									**32.389.434**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**32.389.434**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.500.000**
		PROJETOS							
22 664	**2055 7F44**	**Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico**							**1.500.000**
22 664	2055 7F44 0033	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - No Estado do Rio de Janeiro							1.500.000
			F	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**10.785.000**
		ATIVIDADES							
08 306	**2069 2798**	**Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**							**10.785.000**
08 306	2069 2798 0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional							10.785.000
			S	3	2	90	0	100	10.785.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.785.000**
TOTAL - GERAL									**10.785.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2014		**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**452.200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**2014 0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**452.200.000**
20 605	2014 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							452.200.000
			F	3	1	90	0	100	452.200.000
TOTAL – FISCAL									**452.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**452.200.000**

EM nº 168/2015-MP

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 5.408.574.434,00 (cinco bilhões, quatrocentos e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	0	34.389.434
Ministério da Fazenda (Administração direta)	0	2.000.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil	0	32.389.434
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.500.000	1.500.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.500.000	1.500.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	10.785.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	0	10.785.000
Encargos Financeiros da União	5.157.074.434	0
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.111.900.000	0
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	43.174.434	0
Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.000.000	0
Operações Oficiais de Crédito	250.000.000	452.200.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	250.000.000	452.200.000
Excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	4.909.700.000

TOTAL	**5.408.574.434**	**5.408.574.434**

2. No que diz respeito ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o crédito possibilitará a transferência da sala cofre do Edifício "A Noite", que atualmente se encontra em processo de desocupação, para outro edifício, bem como a expansão de sua capacidade.

3. No que tange a Encargos Financeiros da União, viabilizará a complementação do pagamento da Subvenção Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu, em virtude principalmente de variação cambial; a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS pela desoneração de que trata a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, cuja projeção de gasto para o último quadrimestre deste exercício supera a dotação orçamentária existente para essa despesa; além da remuneração de agentes financeiros pela operacionalização do Programa Bolsa Família e pelo recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, bem como o atendimento de despesas com a Caixa Econômica Federal - CEF relativas à comissão de venda dos imóveis que constituem o Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

4. Em relação a Operações Oficiais de Crédito, permitirá a complementação do pagamento da Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial, tendo em vista principalmente a elevação das taxas Selic e Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que acarretaram o aumento dos valores a pagar da respectiva subvenção.

5. O presente crédito viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de recursos de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 39 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015 que as alterações decorrentes da abertura deste crédito estão compatíveis com a proposta de alteração da meta de superávit primário constante do PL nº 5, de 2015-CN.

7. Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 39 da LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo, o excesso de arrecadação da receita utilizada no presente crédito.

8. Destaca-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA

Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
25400000 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	57.693.289.407	74.727.498.716	17.034.209.309
Total	**57.693.289.407**	**74.727.498.716**	**17.034.209.309**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.909.700.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.909.700.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**12.124.509.309**

Mensagem nº 405

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.408.574.434,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 600.150.000,00 (seiscentos milhões, cento e cinquenta mil reais), de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 169 MP CRÉD ESPEC ENCARGOS FINANC DA UNIÃO E OUTRO R$ 745.150.000,00 (L5)

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0913	**Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais**							**600.150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**600.150.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							600.150.000
			F	5	2	90	0	188	600.150.000
TOTAL – FISCAL									**600.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.150.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2014	**Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**							**145.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**2014 00PF**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)**							**145.000.000**
20 608	2014 00PF 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional							145.000.000
			F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL – FISCAL									**145.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**145.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**145.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**							**145.000.000**
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional							145.000.000
			F	3	1	90	0	100	145.000.000
TOTAL – FISCAL									**145.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**145.000.000**

EM nº 00169/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 745.150.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Encargos Financeiro da União	600.150.000	145.000.000
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	600.150.000	145.000.000
Operações Oficiais de Crédito	145.000.000	
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	145.000.000	
Excesso de arrecadação, referente à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		600.150.000
TOTAL	**745.150.000**	**745.150.000**

2. No âmbito de Encargos Financeiros da União, o crédito permitirá o atendimento de despesas com a integralização de cotas da primeira parcela da constituição do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD, cujo acordo foi aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015.

3. No que tange às Operações Oficiais de Crédito, viabilizará o atendimento de despesas com subvenção econômica em operações contratadas em 2009 e 2010 para financiamento de estocagem de álcool etílico combustível e de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias.

4. Ressalta-se que o pagamento dessas equalizações estava pendente de definição quanto ao custo de captação da fonte de recursos. Tal pendência foi resolvida em outubro de 2014, após o prazo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 - PLOA-2015.

5. Cumpre ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, bem como de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Fazenda, responsável por Encargos Financeiros da União e Operações Oficiais de Crédito, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não modificando o montante dessas despesas consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e

b) R$ 600.150.000,00 (seiscentos milhões, cento e cinquenta mil reais), ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação, referente à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, cuja execução fica condicionada aos limites de empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Finalmente, vale destacar que, no âmbito do Programa "2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização", os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei e que, no que se refere ao Programa "0913 – Operações Especiais – Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", não haverá alteração, tendo em vista tratar-se de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da mesma Lei.

9. Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 39 da LDO-2015, demonstra-se, em quadro anexo, o excesso de arrecadação da receita utilizada parcialmente no presente crédito.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

71.000 - Encargos Financeiros da União
71.101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional — R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
25400000 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	57.693.289.407	74.727.498.716	17.034.209.309
Total	**57.693.289.407**	**74.727.498.716**	**17.034.209.309**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.509.850.000
Abertos			0
Em tramitação			4.909.700.000
Valor deste crédito			600.150.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**11.524.359.309**

Mensagem nº 406

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 745.150.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.540.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil reais), de Outras Contribuições Econômicas; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.415.000,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**14.540.000**
		ATIVIDADES							
24 722	**2025 20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**							**14.540.000**
24 722	2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							14.540.000
			F	4	2	90	0	172	14.540.000
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**26.400.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**2101 2000**	**Administração da Unidade**							**26.400.000**
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							26.400.000
			F	3	2	90	0	680	26.400.000
TOTAL – FISCAL									**40.940.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**40.940.000**

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	**Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2016 210B**	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**							**1.200.000**
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							1.200.000
			F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**2.215.000**
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UP**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco**							**1.580.000**
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE							1.580.000
			F	4	2	90	0	100	1.580.000
04 122	**2101 14UT**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**							**635.000**
04 122	2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN							635.000
			F	4	2	90	0	100	635.000
TOTAL – FISCAL									**2.215.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.215.000**

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	**Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência**							**1.200.000**
		PROJETOS							
14 422	**2016 14XS**	**Construção da Casa da Mulher Brasileira**							**1.200.000**
14 422	2016 14XS 0017	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Estado do Tocantins							1.200.000
			F	4	2	40	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2101		**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**2.215.000**
		ATIVIDADES							
04 124	**2101 2D58**	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**1.000.000**
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UQ**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**							**460.000**
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA							460.000
			F	4	2	90	0	100	460.000
04 122	**2101 14UR**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas**							**140.000**
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
04 122	**2101 14US**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba**							**140.000**
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
04 122	**2101 14UU**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí**							**300.000**
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
04 122	**2101 156S**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins**							**35.000**
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO							35.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
04 122	**2101 156T**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo**							**140.000**
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000

TOTAL – FISCAL	**2.215.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**2.215.000**

EM nº 00170/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, no valor de R$ 44.355.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Presidência da República	40.940.000	
- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	40.940.000	
Secretaria de Políticas para as Mulheres	1.200.000	1.200.000
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	1.200.000	1.200.000
Controladoria-Geral da União	2.215.000	2.215.000
- Controladoria-Geral da União	2.215.000	2.215.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros		26.400.000
Excesso de arrecadação de Outras Contribuições Econômicas		14.540.000
Total	**44.355.000**	**44.355.000**

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Presidência da República, a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, que sustentam as operações jornalísticas a cargo da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, a distribuição de dividendos e a quitação de impostos cuja incidência decorre da recente perda de isenção tributária da empresa;

- à Secretaria de Políticas para as Mulheres, a aquisição de duas unidades móveis para atendimento das mulheres em situação de violência no campo e nas florestas; e

- à Controladoria-Geral da União, a continuidade da construção dos Edifícios-Sede da Controladoria-Regional da União nos Estados do Rio Grande do Norte e de Pernambuco.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, de excesso de arrecadação referente a Outras Contribuições Econômicas, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Ressalta-se que a proposta da Secretaria de Políticas para as Mulheres é compensada com o cancelamento de recursos de emenda do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 - PLOA-2015, oriundo de indicação da Deputada Federal Dulce Miranda, cuja autorização foi apresentada nos termos do OF. Nº 102/2015/GAB/DM, de 09 de setembro de 2015.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros;

b) R$ 14.540.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação relativo a Outras Contribuições Econômicas;

c) R$ 3.415.000,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas; e

d) as despesas serão realizadas de acordo com os limites constantes do

Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

6. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 39 da LDO-2015, o excesso de arrecadação referente a Recursos Próprios Financeiros e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Outras Contribuições Econômicas, respectivamente, utilizados parcialmente neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC			
Fonte 72: Outras Contribuições Econômicas			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
12200000 Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	177.911.013	243.828.876	65.917.863
19100000 Multas e Juros de Mora	51.266	988.547	937.281
72200000 Contribuições Econômicas - Op. Intra	0	14.074	14.074
Total	**177.962.279**	**244.831.497**	**66.869.218**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			14.540.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			14.540.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**52.329.218**

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 39, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Unidade Orçamentária: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014	42.698.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	26.400.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	26.400.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**16.298.000**

(A) Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015.

Mensagem nº 407

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 44.355.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive emenda de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.304.001**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2032 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**20.304.001**
12 364	2032 0048 7303	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de São Luís - MA (Cidade Universitária Paulo VI)							20.304.001
			F	3	2	30	0	100	5.361.000
			F	4	2	30	0	100	14.943.001
TOTAL – FISCAL									**20.304.001**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.304.001**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**591.200**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0172**	**Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP**							**122.480**
28 846	0910 0172 0002	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP - No Exterior							122.480
			F	3	2	80	0	174	122.480
28 846	**0910 09GY**	**Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR**							**468.720**
28 846	0910 09GY 0002	Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR - No Exterior							468.720
			F	3	2	80	0	174	468.720
TOTAL – FISCAL									**591.200**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**591.200**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte e Grandes Eventos Esportivos**							**110.500.000**
		PROJETOS							
27 811	**2035 14TQ**	**Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**							**110.500.000**
27 811	2035 14TQ 0033	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - No Estado do Rio de Janeiro							110.500.000
			F	4	3	40	0	100	109.500.000
			F	4	3	40	0	118	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**110.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**110.500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2032	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.304.001**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2032 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**20.304.001**
12 364	2032 0048 7278	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão - Campus de São João dos Patos - No Estado do Maranhão							20.304.001
			F	3	2	30	0	100	5.361.000
			F	4	2	30	0	100	14.943.001
TOTAL – FISCAL									**20.304.001**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.304.001**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2071	**Trabalho, Emprego e Renda**							**591.200**
		ATIVIDADES							
11 332	**2071 2C45**	**Agenda Nacional de Trabalho Decente**							**591.200**
11 332	2071 2C45 0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional							591.200
			F	3	2	90	0	174	591.200
TOTAL – FISCAL									**591.200**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**591.200**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte e Grandes Eventos Esportivos**							**87.400.000**
		ATIVIDADES							
27 811	**2035 20D8**	**Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**							**15.000.000**
27 811	2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional							15.000.000
			F	3	2	50	0	100	15.000.000
27 811	**2035 20JO**	**Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor**							**1.000.000**
27 811	2035 20JO 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	118	1.000.000
		PROJETOS							
27 811	**2035 14TP**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento**							**64.000.000**
27 811	2035 14TP 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							64.000.000
			F	4	2	40	0	100	64.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	**2035 09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**							**7.400.000**
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							7.400.000
			F	3	2	90	0	100	7.400.000
TOTAL – FISCAL									**87.400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**87.400.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2123		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**							**23.100.000**
		ATIVIDADES							
27 122	**2123 20EE**	**Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO**							**23.100.000**
27 122	2123 20EE 0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional							23.100.000
			F	3	2	71	0	100	23.100.000
TOTAL – FISCAL									**23.100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.100.000**

EM nº 00171/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, no valor de R$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais).

2. A solicitação visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Educação	20.304.001	20.304.001
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20.304.001	20.304.001
Ministério do Trabalho e Emprego	591.200	591.200
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	591.200	591.200
Ministério do Esporte	110.500.000	110.500.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	110.500.000	87.400.000
Autoridade Pública Olímpica - APO	0	23.100.000
Total	**131.395.201**	**131.395.201**

3. No âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, o crédito decorre de solicitação da Bancada de Deputados e Senadores do Estado do Maranhão no Congresso Nacional para adequar a emenda de sua autoria, a fim de apoiar a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA na expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis, no Estado do Maranhão, conforme Ofício OFDPF 019/2015, de 15 de junho de 2015, do

Coordenador da referida Bancada, Deputado Pedro Fernandes.

4. Com relação ao Ministério do Trabalho e Emprego, visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daquele órgão para atender despesas relacionadas às contribuições anuais da Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP e do Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR.

5. No âmbito do Ministério do Esporte, objetiva a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, tais como obras em complexos desportivos para treinamento de atletas; aquisição de equipamentos esportivos; e conclusão de empreendimentos diretamente relacionados à realização do evento.

6. Cabe ressaltar que os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emenda de bancada estadual, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois tratam de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, cuja execução fica condicionada aos limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Finalmente, vale destacar que, no âmbito dos Programas "2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" e "2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos", os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei e que, no que se refere ao Programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais", não haverá alteração, tendo em vista tratar-se de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da mesma Lei.

9. Cumpre esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 408

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R$ 131.395.201,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 (quatorze bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro, de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, de operações de crédito de longo prazo - internas/externas, de recursos de longo prazo debêntures, de recursos de longo prazo - controladora, de recursos de longo prazo - outras fontes, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R$ 25.279.323.222,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	248.510
09- Previdência Social	44.970.893
23- Comércio e Serviços	88.577.611
24- Comunicações	12.532.953
25- Energia	14.089.770.117
26- Transporte	46.307.602
TOTAL GERAL	14.282.407.686

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	160.206.202
126- Tecnologia da Informação	85.558.665
662- Produção Industrial	11.078.000
694- Serviços Financeiros	7.765.776
752- Energia Elétrica	560.252.441
753- Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754- Biocombustíveis	11.594.000
784- Transporte Hidroviário	153.776.602
785- Transportes Especiais	670.070.000
TOTAL GERAL	14.282.407.686

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	248.510
122- Administração Geral	248.510
09- Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
23- Comércio e Serviços	88.577.611
122- Administração Geral	71.105.692
126- Tecnologia da Informação	9.706.143
694- Serviços Financeiros	7.765.776
24- Comunicações	12.532.953
126- Tecnologia da Informação	12.532.953
25- Energia	14.089.770.117
122- Administração Geral	88.152.000
126- Tecnologia da Informação	17.058.676

662- Produção Industrial		**11.078.000**
752- Energia Elétrica		**560.252.441**
753- Combustíveis Minerais		**12.622.106.000**
754- Biocombustíveis		**11.594.000**
784- Transporte Hidroviário		**112.789.000**
785- Transportes Especiais		**666.740.000**
26- Transporte		**46.307.602**
122- Administração Geral		**700.000**
126- Tecnologia da Informação		**1.290.000**
784- Transporte Hidroviário		**40.987.602**
785- Transportes Especiais		**3.330.000**
	TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		**7.765.776**
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**245.764.867**
2022- Combustíveis		**1.467.682.000**
2033- Energia Elétrica		**560.252.441**
2053- Petróleo e Gás		**11.890.822.000**
2055- Desenvolvimento Produtivo		**69.133.000**
2074- Transporte Marítimo		**40.987.602**
	TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda		**88.577.611**
32000- Ministério de Minas e Energia		**14.093.100.117**
33000- Ministério da Previdência Social		**44.970.893**
41000- Ministério das Comunicações		**12.532.953**
52000- Ministério da Defesa		**448.510**
68000- Secretaria de Portos		**42.777.602**
	TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		**14.282.407.686**
	TOTAL GERAL	**14.282.407.686**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.323.363.314**

6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**3.311.843.314**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**3.311.843.314**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**5.084.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**5.084.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**6.436.000**
	TOTAL GERAL	**3.323.363.314**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.311.843.314**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**11.520.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**88.577.611**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**71.105.692**
126 - Tecnologia da Informação		**9.706.143**
694 - Serviços Financeiros		**7.765.776**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**88.577.611**
122- Administração Geral		**71.105.692**
126- Tecnologia da Informação		**9.706.143**
694- Serviços Financeiros		**7.765.776**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		**7.765.776**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**80.811.835**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		**4.074.214**
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA		**51.526.704**
25230 - COBRA Tecnologia S.A.		**32.515.550**
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros		**461.143**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**88.577.611**
	TOTAL GERAL	**88.577.611**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**29.047.598**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**29.047.598**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**29.047.598**
	TOTAL GERAL	**29.047.598**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**29.047.598**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**4.074.214**
122- Administração Geral		**4.074.214**
	TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**4.074.214**

								TOTAL GERAL	**4.074.214**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.074.214**
TOTAL GERAL	**4.074.214**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.074.214**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**385.349**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							385.349
			I	4-INV	4	90	0	495	385.349
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**3.688.865**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							3.688.865
			I	4-INV	4	90	0	495	3.688.865
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.074.214**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**51.526.704**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**43.760.928**
694 - Serviços Financeiros	**7.765.776**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**51.526.704**
122- Administração Geral	**43.760.928**
694- Serviços Financeiros	**7.765.776**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**7.765.776**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**43.760.928**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**51.526.704**
TOTAL GERAL	**51.526.704**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**7.765.776**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**7.765.776**
23 694	0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre							1.901.842
			I	4-INV	4	90	0	495	1.901.842
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas							1.122.171
			I	4-INV	4	90	0	495	1.122.171
23 694	0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá							170.994
			I	4-INV	4	90	0	495	170.994
23 694	0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul							4.570.769
			I	4-INV	4	90	0	495	4.570.769
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**43.760.928**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**43.760.928**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							43.760.928
			I	4-INV	4	90	0	495	43.760.928
TOTAL – INVESTIMENTOS									**51.526.704**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**23.270.550**
126 - Tecnologia da Informação		**9.245.000**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**32.515.550**
122- Administração Geral		**23.270.550**
126- Tecnologia da Informação		**9.245.000**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**32.515.550**
	TOTAL GERAL	**32.515.550**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**28.586.455**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**28.586.455**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**28.586.455**
	TOTAL GERAL	**28.586.455**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**28.586.455**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**32.515.550**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**23.270.550**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							23.270.550
			I	4-INV	4	90	0	495	23.270.550
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.245.000**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							9.245.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.245.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**32.515.550**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**461.143**
126- Tecnologia da Informação	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**461.143**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**461.143**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**461.143**
TOTAL GERAL	**461.143**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**461.143**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**461.143**
		ATIVIDADES							
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**461.143**
23 126	0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							461.143
			I	4-INV	4	90	0	495	461.143
TOTAL – INVESTIMENTOS									**461.143**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**14.089.770.117**
26 - Transporte	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**88.152.000**

126 - Tecnologia da Informação	17.058.676
662 - Produção Industrial	11.078.000
752 - Energia Elétrica	560.252.441
753 - Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754 - Biocombustíveis	11.594.000
784 - Transporte Hidroviário	112.789.000
785 - Transportes Especiais	670.070.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	14.089.770.117
122- Administração Geral	88.152.000
126- Tecnologia da Informação	17.058.676
662- Produção Industrial	11.078.000
752- Energia Elétrica	560.252.441
753- Combustíveis Minerais	12.622.106.000
754- Biocombustíveis	11.594.000
784- Transporte Hidroviário	112.789.000
785- Transportes Especiais	666.740.000
26 - Transporte	3.330.000
785- Transportes Especiais	3.330.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	105.210.676
2022 - Combustíveis	1.467.682.000
2033 - Energia Elétrica	560.252.441
2053 - Petróleo e Gás	11.890.822.000
2055 - Desenvolvimento Produtivo	69.133.000
TOTAL GERAL	14.093.100.117

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	42.392.069
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	33.652.988
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	8.568.611.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	26.632.000
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	18.726.000

32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE		**8.237.946**
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		**82.050.000**
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG		**69.000**
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV		**4.835.317.000**
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV		**322.065.000**
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG		**9.145.000**
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS		**9.546.000**
32333 - Stratura Asfaltos S.A.		**81.000**
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO		**11.623.000**
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE		**11.078.000**
32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD		**10.537.000**
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.		**10.676**
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE		**22.148.089**
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE		**44.714.349**
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.		**36.464.000**
	TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**14.093.100.117**
	TOTAL GERAL	**14.093.100.117**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**3.268.438.114**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**3.256.918.114**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**3.256.918.114**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**5.084.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**5.084.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**6.436.000**
	TOTAL GERAL	**3.268.438.114**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.256.918.114**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**11.520.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
752- Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**42.392.069**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**							**6.309.244**
25 752	2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional							6.309.244
			I	4-INV	4	90	0	495	6.309.244
		PROJETOS							
25 752	**2033 14NA**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)**							**4.371.663**
25 752	2033 14NA 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) - Nacional							4.371.663
		Obra realizada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	4	90	0	495	4.371.663
25 752	**2033 15BB**	**Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês**							**31.711.162**

			(10MW) e Galpões (8MW)								
25 752	2033 15BB 5070		Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW) - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS								31.711.162
				I	4-INV	4	90	0	495		31.711.162
TOTAL – INVESTIMENTOS											**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**33.652.988**
752- Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**33.652.988**
TOTAL GERAL	**33.652.988**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**33.652.988**

		PROJETOS						
25 752	**2033 121X**	**Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)**						**400.000**
25 752	2033 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais						400.000
			I	4-INV	5	90	0	495	400.000
25 752	**2033 12DB**	**Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)**						**23.000.000**
25 752	2033 12DB 0030	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) - Na Região Sudeste						23.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	5	90	0	495	23.000.000
25 752	**2033 3292**	**Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)**						**10.252.988**
25 752	2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais						10.252.988
			I	4-INV	4	90	0	495	10.252.988
TOTAL – INVESTIMENTOS									**33.652.988**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**8.565.281.000**
26 - Transporte	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**70.506.000**
752 - Energia Elétrica	**390.381.000**
753 - Combustíveis Minerais	**7.456.536.000**
785 - Transportes Especiais	**651.188.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**8.565.281.000**
122- Administração Geral	**70.506.000**
752- Energia Elétrica	**390.381.000**

753- Combustíveis Minerais	**7.456.536.000**
785- Transportes Especiais	**647.858.000**
26 - Transporte	**3.330.000**
785- Transportes Especiais	**3.330.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**70.506.000**
2022 - Combustíveis	**1.090.632.000**
2033 - Energia Elétrica	**390.381.000**
2053 - Petróleo e Gás	**6.959.037.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**58.055.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.568.611.000**
TOTAL GERAL	**8.568.611.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**70.506.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**70.506.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							70.506.000
			I	4-INV	4	90	0	495	70.506.000
	2022	**Combustíveis**							**1.090.632.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2767**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino**							**5.672.000**
25 753	2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional							5.672.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.672.000
25 753	**2022 4108**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino**							**230.016.000**
25 753	2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional							230.016.000
			I	4-INV	4	90	0	495	230.016.000

		PROJETOS						
25 785	**2022 111R**	**Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)**						**73.000**
25 785	2022 111R 0033	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						73.000
			I	4-INV	5	90	0	495	73.000
25 785	**2022 111S**	**Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)**						**4.101.000**
25 785	2022 111S 0032	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo						4.101.000
			I	4-INV	5	90	0	495	4.101.000
25 753	**2022 125M**	**Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)**						**34.415.000**
25 753	2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						34.415.000
			I	4-INV	5	90	0	495	34.415.000
25 753	**2022 146C**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)**						**859.000**
25 753	2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul						859.000
			I	4-INV	5	90	0	495	859.000
25 785	**2022 152H**	**Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP**						**81.077.000**
25 785	2022 152H 0035	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP - No Estado de São Paulo						81.077.000
		Duto implantado (percentual de execução física): 6	I	4-INV	5	90	0	495	81.077.000
25 753	**2022 1I88**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)**						**6.986.000**
25 753	2022 1I88 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará						6.986.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	6.986.000
25 753	**2022 1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**						**216.871.000**
25 753	2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco						216.871.000
			I	4-INV	5	90	0	495	216.871.000

25 753	**2022 3125**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)**						**429.164.000**
25 753	2022 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP) - No Estado de São Paulo						429.164.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	429.164.000
25 753	**2022 3143**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)**						**26.811.000**
25 753	2022 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG) - No Estado de Minas Gerais						26.811.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	26.811.000
25 753	**2022 3151**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)**						**20.526.000**
25 753	2022 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP) - No Estado de São Paulo						20.526.000
			I	4-INV	5	90	0	495	20.526.000
25 753	**2022 3155**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)**						**30.244.000**
25 753	2022 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo						30.244.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	30.244.000
25 753	**2022 3161**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)**						**3.817.000**
25 753	2022 3161 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná						3.817.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	3.817.000
	2033	**Energia Elétrica**						**390.381.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**						**386.447.000**
25 752	2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste						145.387.000
			I	4-INV	4	90	0	495	145.387.000
25 752	2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste						187.843.000
			I	4-INV	4	90	0	495	187.843.000
25 752	2033 6556 0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul						31.709.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.709.000
25 752	2033 6556 0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste						21.508.000
			I	4-INV	4	90	0	495	21.508.000
		PROJETOS						

25 752	**2033 10WI**	**Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)**						**3.934.000**
25 752	2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul						3.934.000
			I	4-INV	5	90	0	495	3.934.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.959.037.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20OQ**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**						**32.133.000**
25 753	2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste						32.133.000
			I	4-INV	5	90	0	495	32.133.000
25 753	**2053 20OR**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**						**1.542.012.000**
25 753	2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional						1.542.012.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.542.012.000
25 753	**2053 20OS**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**						**2.982.009.000**
25 753	2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional						2.982.009.000
			I	4-INV	5	90	0	495	2.982.009.000
25 753	**2053 20OU**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**						**1.825.997.000**
25 753	2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste						1.825.997.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.825.997.000
26 785	**2053 20T7**	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**						**3.330.000**
26 785	2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional						3.330.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.330.000
25 785	**2053 213V**	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**						**22.441.000**
25 785	2053 213V 0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional						22.441.000
			I	4-INV	4	90	0	495	22.441.000
		PROJETOS							
25 753	**2053 10TF**	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia**						**363.000**
25 753	2053 10TF 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro						363.000
			I	4-INV	5	90	0	495	363.000

25 753	**2053 14KK**	**Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos**						**10.586.000**
25 753	2053 14KK 0033	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro						10.586.000
			I	4-INV	5	90	0	495	10.586.000
25 785	**2053 152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**						**540.166.000**
25 785	2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB - No Estado do Rio de Janeiro						540.166.000
		Gasoduto implantado (percentual de execução física): 12	I	4-INV	5	90	0	495	540.166.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**						**58.055.000**
		ATIVIDADES						
25 753	**2055 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**						**58.055.000**
25 753	2055 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste						58.055.000
			I	4-INV	4	90	0	495	58.055.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.568.611.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**11.254.000**
126 - Tecnologia da Informação	**15.378.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**26.632.000**
122- Administração Geral	**11.254.000**
126- Tecnologia da Informação	**15.378.000**

TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**26.632.000**
TOTAL GERAL	**26.632.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**26.632.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**6.086.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							6.086.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.086.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**5.168.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							5.168.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.168.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**15.378.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							15.378.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.378.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**26.632.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
752- Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**18.726.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4881**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**							**18.726.000**
25 752	2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia							18.726.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.726.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**8.237.946**
752- Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.237.946**
TOTAL GERAL	**8.237.946**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**8.237.946**
		PROJETOS							
25 752	**2033 11XU**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**							**8.237.946**
25 752	2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas							8.237.946
			I	4-INV	5	90	0	495	8.237.946
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.237.946**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**82.050.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**5.725.000**
784 - Transporte Hidroviário	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**82.050.000**
122- Administração Geral	**5.725.000**
784- Transporte Hidroviário	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**5.725.000**
2022 - Combustíveis	**76.325.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**82.050.000**
TOTAL GERAL	**82.050.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.725.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**5.725.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							5.725.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.725.000
	2022	**Combustíveis**							**76.325.000**

		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**							**76.325.000**
25 784	2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional							76.325.000
			I	4-INV	4	90	0	495	76.325.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**82.050.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**69.000**
126- Tecnologia da Informação	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**69.000**
TOTAL GERAL	**69.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**27.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**27.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**27.000**

TOTAL GERAL	**27.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**27.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**69.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**69.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							69.000
			I	4-INV	4	90	0	495	69.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**69.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.835.317.000**
753- Combustíveis Minerais	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**4.835.317.000**

TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.835.317.000**
TOTAL GERAL	**4.835.317.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.143.017.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.143.017.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.143.017.000**
TOTAL GERAL	**3.143.017.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.143.017.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**4.835.317.000**
		PROJETOS							
25 753	**2053 117Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)**							**362.669.000**
25 753	2053 117Q 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015) - No Exterior							362.669.000
			I	4-INV	5	90	0	495	362.669.000
25 753	**2053 146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)**							**4.016.917.000**
25 753	2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) - Nacional							4.016.917.000
		Projeto executado (percentual de execução física): 8	I	4-INV	5	90	0	495	4.016.917.000
25 753	**2053 1I72**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)**							**455.731.000**
25 753	2053 1I72 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) - No Exterior							455.731.000
			I	4-INV	5	90	0	495	455.731.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.835.317.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**322.065.000**
TOTAL GERAL	**322.065.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**773.000**
753 - Combustíveis Minerais	**321.292.000**
TOTAL GERAL	**322.065.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**322.065.000**
126- Tecnologia da Informação	**773.000**
753- Combustíveis Minerais	**321.292.000**
TOTAL GERAL	**322.065.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**773.000**
2022 - Combustíveis	**243.706.000**
2053 - Petróleo e Gás	**77.586.000**
TOTAL GERAL	**322.065.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**322.065.000**
TOTAL GERAL	**322.065.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**773.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e**							**773.000**

		Teleprocessamento							
25 126	0807 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior							773.000
			I	4-INV	4	90	0	495	773.000
	2022	**Combustíveis**							**243.706.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 4864**	**Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior**							**243.706.000**
25 753	2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior							243.706.000
			I	4-INV	4	90	0	495	243.706.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**77.586.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 8055**	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**							**77.586.000**
25 753	2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior							77.586.000
			I	4-INV	4	90	0	495	77.586.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**322.065.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.145.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**800.000**
785 - Transportes Especiais	**8.345.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.145.000**
126- Tecnologia da Informação	**800.000**
785- Transportes Especiais	**8.345.000**
TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**800.000**
2053 - Petróleo e Gás	**8.345.000**

								TOTAL GERAL	**9.145.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento									**9.145.000**
								TOTAL GERAL	**9.145.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**800.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**800.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							800.000
			I	4-INV	4	90	0	495	800.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**8.345.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**8.345.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							8.345.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.345.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.145.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia									**9.546.000**
								TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral									**585.000**
753 - Combustíveis Minerais									**8.961.000**

	TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.546.000**
122- Administração Geral	**585.000**
753- Combustíveis Minerais	**8.961.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**585.000**
2022 - Combustíveis	**8.961.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.546.000**
TOTAL GERAL	**9.546.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**585.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**585.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							585.000
			I	4-INV	4	90	0	495	585.000
	2022	**Combustíveis**							**8.961.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B44**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**							**2.580.000**
25 753	2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional							2.580.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.580.000
		PROJETOS							
25 753	**2022 14UI**	**Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP.**							**6.381.000**

25 753	2022 14UI 0035	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP. - No Estado de São Paulo									6.381.000
		Unidade implantada (percentual de execução): 11	I	4-INV	4	90	0	495			6.381.000
TOTAL – INVESTIMENTOS											**9.546.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**81.000**
122- Administração Geral	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**81.000**
TOTAL GERAL	**81.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**81.000**
		ATIVIDADES							

25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**								**81.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								81.000
			I	4-INV	4	90	0	495		81.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**81.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**11.623.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**29.000**
754 - Biocombustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**11.623.000**
126- Tecnologia da Informação	**29.000**
754- Biocombustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**29.000**
2022 - Combustíveis	**11.594.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**11.623.000**
TOTAL GERAL	**11.623.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.084.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**5.084.000**

6.2.2.0.00.00 - Controladora									**5.084.000**
								TOTAL GERAL	**5.084.000**
								TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
								TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**5.084.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**29.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**29.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							29.000
			I	4-INV	4	90	0	495	29.000
	2022	**Combustíveis**							**11.594.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 124I**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)**							**2.296.000**
25 754	2022 124I 0029	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia							2.296.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.296.000
25 754	**2022 124J**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)**							**7.607.000**
25 754	2022 124J 0031	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais							7.607.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.607.000
25 754	**2022 124N**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)**							**1.691.000**
25 754	2022 124N 0023	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará							1.691.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.691.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**11.623.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**11.078.000**
	TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial		**11.078.000**
	TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**11.078.000**
662- Produção Industrial		**11.078.000**
	TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo		**11.078.000**
	TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**11.078.000**
	TOTAL GERAL	**11.078.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**6.436.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**6.436.000**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**6.436.000**
	TOTAL GERAL	**6.436.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.436.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**11.078.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 212X**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial**							**11.078.000**

25 662	2055 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de Pernambuco								11.078.000
			I	4-INV	4	90	0	495		11.078.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**11.078.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**10.537.000**
785- Transportes Especiais		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**10.537.000**
	TOTAL GERAL	**10.537.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.537.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**10.537.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**10.537.000**

TOTAL GERAL	**10.537.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.537.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**10.537.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**10.537.000**
25 785	2053 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo							10.537.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.537.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.537.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.000**
126 - Tecnologia da Informação	**9.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.676**
122- Administração Geral	**1.000**
126- Tecnologia da Informação	**9.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.676**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**10.676**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**10.676**
TOTAL GERAL	**10.676**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.676**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**10.676**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.000**
25 122	0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul							1.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.676**
25 126	0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul							9.676
			I	4-INV	4	90	0	495	9.676
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.676**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**22.148.089**
752- Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**22.148.089**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**22.148.089**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**22.148.089**
TOTAL GERAL	**22.148.089**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.148.089**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**22.148.089**
		PROJETOS							

25 752	**2033 14XC**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**							**22.148.089**
25 752	2033 14XC 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul							22.148.089
			I	4-INV	4	90	0	495	22.148.089
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.148.089**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**44.714.349**
752- Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**44.714.349**
TOTAL GERAL	**44.714.349**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**44.714.349**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**44.714.349**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**44.714.349**

TOTAL GERAL	**44.714.349**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**44.714.349**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**44.714.349**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14XD**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul**							**44.714.349**
25 752	2033 14XD 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul - Na Região Sul							44.714.349
			I	4-INV	4	90	0	495	44.714.349
TOTAL – INVESTIMENTOS									**44.714.349**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**36.464.000**
784- Transporte Hidroviário	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**36.464.000**

TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**36.464.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**36.464.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**36.464.000**
TOTAL GERAL	**36.464.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**36.464.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**36.464.000**
		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**							**36.464.000**
25 784	2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior							36.464.000
			I	4-INV	4	90	0	495	36.464.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**36.464.000**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	44.970.893
126- Tecnologia da Informação	44.970.893
TOTAL GERAL	44.970.893

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	44.970.893

TOTAL GERAL	**44.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**44.970.893**
TOTAL GERAL	**44.970.893**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**44.970.893**
		ATIVIDADES							
09 126	**0807 4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**							**44.970.893**
09 126	0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional							44.970.893
			I	4-INV	2	90	0	495	44.970.893
TOTAL – INVESTIMENTOS									**44.970.893**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**12.532.953**
126- Tecnologia da Informação	**12.532.953**
TOTAL GERAL	**12.532.953**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	12.532.953
126- Tecnologia da Informação	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	12.532.953
TOTAL GERAL	12.532.953

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**12.532.953**
		ATIVIDADES							
24 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**12.532.953**
24 126	0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							12.532.953
			I	4-INV	2	90	0	495	12.532.953
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.532.953**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**248.510**
26 - Transporte	**200.000**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**448.510**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**248.510**
122- Administração Geral	**248.510**
26 - Transporte	**200.000**
122- Administração Geral	**200.000**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**448.510**
TOTAL GERAL	**448.510**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	448.510
TOTAL GERAL	448.510

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	248.510
26 - Transporte	200.000
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	248.510
122- Administração Geral	248.510
26 - Transporte	200.000
122- Administração Geral	200.000
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	448.510
TOTAL GERAL	448.510

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	448.510
TOTAL GERAL	448.510

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**448.510**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**200.000**
26 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
		PROJETOS							
05 122	**0807 15CS**	**Implantação de Melhorias no Pátio de Treinamento do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval**							**248.510**
05 122	0807 15CS 0033	Implantação de Melhorias no Pátio de Treinamento do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval - No Estado do Rio de Janeiro							248.510
			I	4-INV	2	90	0	495	248.510
TOTAL – INVESTIMENTOS									**448.510**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**42.777.602**
TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.000**
126 - Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784 - Transporte Hidroviário	**40.987.602**
TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**42.777.602**
122- Administração Geral	**500.000**
126- Tecnologia da Informação	**1.290.000**

784- Transporte Hidroviário		**40.987.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.790.000**
2074 - Transporte Marítimo		**40.987.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		**8.000.000**
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		**8.900.000**
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		**25.877.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**42.777.602**
	TOTAL GERAL	**42.777.602**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**25.877.602**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**25.877.602**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**25.877.602**
	TOTAL GERAL	**25.877.602**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.877.602**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**8.000.000**
	TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**8.000.000**

TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.000.000**
784- Transporte Hidroviário	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.000.000**
TOTAL GERAL	**8.000.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**8.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**2074 14WO**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**							**8.000.000**
26 784	2074 14WO 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							8.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 27	I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.000.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**8.900.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.000**
126 - Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784 - Transporte Hidroviário	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.900.000**
122- Administração Geral	**500.000**
126- Tecnologia da Informação	**1.290.000**
784- Transporte Hidroviário	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.790.000**
2074 - Transporte Marítimo	**7.110.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.900.000**
TOTAL GERAL	**8.900.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.790.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**500.000**
26 122	0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.290.000**
26 126	0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará							1.290.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.290.000
	2074	**Transporte Marítimo**							**7.110.000**

		PROJETOS						
26 784	**2074 144H**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**						**3.300.000**
26 784	2074 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará						3.300.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	2	90	0 495	3.300.000
26 784	**2074 144T**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)**						**1.210.000**
26 784	2074 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará						1.210.000
		Obra executada (percentual de execução física): 18	I	4-INV	2	90	0 495	1.210.000
26 784	**2074 144V**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**						**2.600.000**
26 784	2074 144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará						2.600.000
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I	4-INV	2	90	0 495	2.600.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**8.900.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**25.877.602**
784- Transporte Hidroviário	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**25.877.602**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**25.877.602**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**25.877.602**
TOTAL GERAL	**25.877.602**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.877.602**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**25.877.602**
		PROJETOS							
26 784	**2074 144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**25.877.602**
26 784	2074 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							25.877.602
		Obra executada (percentual de execução física): 24	I	4-INV	2	90	0	495	25.877.602
TOTAL – INVESTIMENTOS									**25.877.602**

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.749.105**
09- Previdência Social	**129.970.893**
22- Indústria	**23.883.503**
23- Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
24- Comunicações	**360.796.461**
25- Energia	**23.229.768.869**
26- Transporte	**337.837.965**

TOTAL GERAL	**25.279.323.222**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**370.672.666**
126- Tecnologia da Informação	**1.259.538.502**
662- Produção Industrial	**25.887.503**
692- Comercialização	**169.584.000**
694- Serviços Financeiros	**288.835.042**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**
753- Combustíveis Minerais	**16.892.527.354**
754- Biocombustíveis	**6.500.000**
781- Transporte Aéreo	**197.647.161**
784- Transporte Hidroviário	**612.070.329**
785- Transportes Especiais	**2.317.338.000**
TOTAL GERAL	**25.279.323.222**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.749.105**
122- Administração Geral	**3.749.105**
09- Previdência Social	**129.970.893**
122- Administração Geral	**129.970.893**
22- Indústria	**23.883.503**
662- Produção Industrial	**23.883.503**
23- Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
122- Administração Geral	**159.369.027**
126- Tecnologia da Informação	**745.112.357**
694- Serviços Financeiros	**288.835.042**
24- Comunicações	**360.796.461**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
25- Energia	**23.229.768.869**
122- Administração Geral	**74.083.641**
126- Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662- Produção Industrial	**2.004.000**
692- Comercialização	**169.584.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**

753- Combustíveis Minerais	16.892.527.354
754- Biocombustíveis	6.500.000
784- Transporte Hidroviário	475.380.000
785- Transportes Especiais	2.317.338.000
26- Transporte	337.837.965
122- Administração Geral	3.500.000
126- Tecnologia da Informação	475
781- Transporte Aéreo	197.647.161
784- Transporte Hidroviário	136.690.329
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	288.835.042
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.654.094.671
2017- Aviação Civil	197.647.161
2022- Combustíveis	7.757.778.784
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	360.796.461
2033- Energia Elétrica	2.753.418.933
2053- Petróleo e Gás	10.793.842.000
2055- Desenvolvimento Produtivo	1.311.712.570
2074- Transporte Marítimo	136.690.329
2119- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.507.271
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	1.217.199.929
32000- Ministério de Minas e Energia	23.229.768.869
33000- Ministério da Previdência Social	129.970.893
41000- Ministério das Comunicações	360.796.461
52000- Ministério da Defesa	3.749.580
62000- Secretaria de Aviação Civil	197.647.161
68000- Secretaria de Portos	140.190.329
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	25.279.323.222
TOTAL GERAL	25.279.323.222

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**14.320.278.850**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**11.611.685.219**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**11.611.685.219**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**757.050.705**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**757.050.705**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**633.760.376**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**123.290.329**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**1.758.856.027**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**1.758.856.027**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**192.686.899**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**192.686.899**
	TOTAL GERAL	**14.320.278.850**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**11.611.685.219**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.708.593.631**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		**23.883.503**
23 - Comércio e Serviços		**1.193.316.426**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**159.369.027**
126 - Tecnologia da Informação		**745.112.357**
662 - Produção Industrial		**23.883.503**
694 - Serviços Financeiros		**288.835.042**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**23.883.503**
662- Produção Industrial	**23.883.503**
23 - Comércio e Serviços	**1.193.316.426**
122- Administração Geral	**159.369.027**

126- Tecnologia da Informação		**745.112.357**
694- Serviços Financeiros		**288.835.042**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		**288.835.042**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**928.364.887**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA		**12.223.206**
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO		**186.111.021**
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB		**23.883.503**
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA		**989.171.034**
25230 - COBRA Tecnologia S.A.		**3.929.095**
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO		**193.000**
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF		**1.689.070**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.217.199.929**
	TOTAL GERAL	**1.217.199.929**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.157.669.916**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**991.029.916**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**991.029.916**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**166.640.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**166.640.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**166.640.000**
	TOTAL GERAL	**1.157.669.916**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**991.029.916**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**166.640.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**12.223.206**
694- Serviços Financeiros	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**12.223.206**
TOTAL GERAL	**12.223.206**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**8.148.992**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**8.148.992**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**8.148.992**
TOTAL GERAL	**8.148.992**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**8.148.992**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**12.223.206**
		ATIVIDADES							

23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**						**4.700.141**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional						4.700.141
			I	4-INV	4	90	0	495	4.700.141
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**						**7.523.065**
23 694	0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia						2.232.920
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.232.920
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas						728.306
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	728.306
23 694	0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará						2.304.920
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.304.920
23 694	0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins						752.306
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	752.306
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso						1.504.613
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.504.613
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.223.206**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**111.660.807**
126 - Tecnologia da Informação	**74.450.214**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**186.111.021**
122- Administração Geral	**111.660.807**
126- Tecnologia da Informação	**74.450.214**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**186.111.021**
TOTAL GERAL	**186.111.021**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**186.111.021**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**19.471.021**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**19.471.021**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**166.640.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**166.640.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**166.640.000**
TOTAL GERAL	**186.111.021**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**19.471.021**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**166.640.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**186.111.021**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**100.480.906**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							100.480.906
			I	4-INV	2	90	0	495	100.480.906
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**11.179.901**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							11.179.901
			I	4-INV	2	90	0	495	11.179.901
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**74.450.214**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							74.450.214
			I	4-INV	2	90	0	495	74.450.214

TOTAL – INVESTIMENTOS	**186.111.021**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**23.883.503**
662- Produção Industrial	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**23.883.503**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**23.883.503**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**23.883.503**
TOTAL GERAL	**23.883.503**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**23.883.503**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB
ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**23.883.503**
		PROJETOS							
22 662	**0807 3274**	**Adequação e Modernização do Parque Industrial**							**23.883.503**
22 662	0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro							23.883.503
			I	4-INV	2	90	0	495	23.883.503
TOTAL – INVESTIMENTOS									**23.883.503**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**989.171.034**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**43.628.304**
126 - Tecnologia da Informação	**668.930.894**
694 - Serviços Financeiros	**276.611.836**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**989.171.034**
122- Administração Geral	**43.628.304**
126- Tecnologia da Informação	**668.930.894**
694- Serviços Financeiros	**276.611.836**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**276.611.836**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**712.559.198**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**989.171.034**
TOTAL GERAL	**989.171.034**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**937.644.330**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**937.644.330**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**937.644.330**
TOTAL GERAL	**937.644.330**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**937.644.330**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**276.611.836**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**208.846.968**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							208.846.968
			I	4-INV	4	90	0	495	208.846.968
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**67.764.868**
23 694	0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia							2.773.144
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.773.144
23 694	0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima							913.624
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	913.624
23 694	0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							8.294.305
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	8.294.305
23 694	0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins							349.155
			I	4-INV	4	90	0	495	349.155
23 694	0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão							3.349.468
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	3.349.468
23 694	0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí							2.217.326
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.217.326
23 694	0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará							1.609.601

		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.609.601
23 694	0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte							1.421.553
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.421.553
23 694	0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba							637.803
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	637.803
23 694	0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							5.219.507
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	5.219.507
23 694	0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas							2.696.021
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.696.021
23 694	0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe							2.774.212
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.774.212
23 694	0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							3.688.516
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	3.688.516
23 694	0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							11.848.037
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	11.848.037
23 694	0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo							1.178.207
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.178.207
23 694	0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							3.202.515
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	3.202.515
23 694	0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							3.853.723
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	3.853.723
23 694	0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina							2.450.933
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	2.450.933
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							3.050.490
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 6	I	4-INV	4	90	0	495	3.050.490
23 694	0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás							2.579.299
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	495	2.579.299
23 694	0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal							1.724.705
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.724.705
23 694	0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.932.724
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	1.932.724
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**712.559.198**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**36.628.304**

23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							36.628.304
			I	4-INV	4	90	0	495	36.628.304
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**668.930.894**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							668.930.894
			I	4-INV	4	90	0	495	668.930.894
		PROJETOS							
23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**7.000.000**
23 122	0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul							7.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**989.171.034**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.929.095**
122- Administração Geral	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.929.095**
TOTAL GERAL	**3.929.095**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.929.095**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**3.929.095**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							3.929.095
			I	4-INV	4	90	0	495	3.929.095
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.929.095**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**8.675**
126 - Tecnologia da Informação	**184.325**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**193.000**
122- Administração Geral	**8.675**
126- Tecnologia da Informação	**184.325**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**193.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**193.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**193.000**
TOTAL GERAL	**193.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**193.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**193.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**8.675**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							8.675
			I	4-INV	4	90	0	495	8.675
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**184.325**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							184.325
			I	4-INV	4	90	0	495	184.325
TOTAL – INVESTIMENTOS									**193.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**142.146**
126 - Tecnologia da Informação	**1.546.924**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.689.070**
122- Administração Geral	**142.146**
126- Tecnologia da Informação	**1.546.924**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.689.070**
TOTAL GERAL	**1.689.070**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.689.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**1.689.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**1.689.070**
	TOTAL GERAL	**1.689.070**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.689.070**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.689.070**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**142.146**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e							142.146

		Equipamentos - Nacional							
			I	4-INV	2	90	0	495	142.146
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.546.924**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							1.546.924
			I	4-INV	2	90	0	495	1.546.924
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.689.070**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**23.229.768.869**
TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**74.083.641**
126 - Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662 - Produção Industrial	**2.004.000**
692 - Comercialização	**169.584.000**
751 - Conservação de Energia	**14.091.000**
752 - Energia Elétrica	**2.763.835.204**
753 - Combustíveis Minerais	**16.892.527.354**
754 - Biocombustíveis	**6.500.000**
784 - Transporte Hidroviário	**475.380.000**
785 - Transportes Especiais	**2.317.338.000**
TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**23.229.768.869**
122- Administração Geral	**74.083.641**
126- Tecnologia da Informação	**514.425.670**
662- Produção Industrial	**2.004.000**
692- Comercialização	**169.584.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**2.763.835.204**

753- Combustíveis Minerais	16.892.527.354
754- Biocombustíveis	6.500.000
784- Transporte Hidroviário	475.380.000
785- Transportes Especiais	2.317.338.000
TOTAL GERAL	23.229.768.869

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	588.509.311
2022 - Combustíveis	7.757.778.784
2033 - Energia Elétrica	2.753.418.933
2053 - Petróleo e Gás	10.793.842.000
2055 - Desenvolvimento Produtivo	1.311.712.570
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	24.507.271
TOTAL GERAL	23.229.768.869

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.240.356.551
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	398.108.371
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	42.392.069
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	455.737.344
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	535.818.436
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	14.719.851.354
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	169.251.000
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	18.726.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	25.121.000
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	93.321.818
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	717.636.000
32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	42.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	1.692.300.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.880.723.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	144.268.000
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	10.407.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	381.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	6.539.000
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	4.642.000
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	2.527.000
32349 - Innova S.A.	240.000

32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1		**6.563.083**
32359 - Arembepe Energia S.A.		**5.799.843**
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.		**59.017.000**
	TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**23.229.768.869**
	TOTAL GERAL	**23.229.768.869**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**12.405.106.866**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**10.453.563.940**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**10.453.563.940**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**1.758.856.027**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**1.758.856.027**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**192.686.899**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**192.686.899**
	TOTAL GERAL	**12.405.106.866**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**10.453.563.940**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.951.542.926**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**1.240.356.551**
752- Energia Elétrica		**1.240.356.551**
	TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.240.356.551**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.240.356.551**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.240.356.551**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**113.784.024**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**113.784.024**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**1.126.572.527**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**1.126.572.527**
TOTAL GERAL	**1.240.356.551**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**113.784.024**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.572.527**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.240.356.551**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**							**209.569.365**
25 752	2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							209.569.365
			I	4-INV	4	90	0	495	209.569.365
		PROJETOS							
25 752	**2033 5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)**							**1.030.787.186**
25 752	2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.030.787.186
		Usina implantada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	5	90	0	495	1.030.787.186
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.240.356.551**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**398.108.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.872.000**
752 - Energia Elétrica	**396.236.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**398.108.371**
122- Administração Geral	**1.872.000**
752- Energia Elétrica	**396.236.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.872.000**
2033 - Energia Elétrica	**384.736.371**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**11.500.000**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**398.108.371**
TOTAL GERAL	**398.108.371**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**398.108.371**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**99.919.371**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**99.919.371**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**149.094.500**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**149.094.500**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**149.094.500**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**149.094.500**

								TOTAL GERAL	**398.108.371**
								TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**99.919.371**
								TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**298.189.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.872.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**750.000**
25 122	0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Norte							750.000
			I	4-INV	4	90	0	495	750.000
		PROJETOS							
25 122	**0807 111G**	**Instalação de Edifício-Sede**							**1.122.000**
25 122	0807 111G 0053	Instalação de Edifício-Sede - No Distrito Federal							1.122.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.122.000
	2033	**Energia Elétrica**							**384.736.371**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**							**13.356.371**
25 752	2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte							13.356.371
			I	4-INV	4	90	0	495	13.356.371
25 752	**2033 4462**	**Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**							**25.000.000**
25 752	2033 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							25.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	25.000.000
25 752	**2033 4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**							**6.000.000**
25 752	2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							6.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.000.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 14N8**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica**							**9.900.000**
25 752	2033 14N8 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional							9.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.900.000
25 752	**2033 1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-**							**8.980.000**

		Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW						
25 752	2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará						8.980.000
		Usina ampliada (percentual de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	8.980.000
25 752	**2033 1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW**						**3.500.000**
25 752	2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá						3.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.500.000
25 752	**2033 7V16**	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**						**318.000.000**
25 752	2033 7V16 0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre						318.000.000
		Linha implantada (percentual de execução física): 97	I	4-INV	4	90	0	495	318.000.000
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**						**11.500.000**
		ATIVIDADES						
25 752	**2119 8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**						**11.500.000**
25 752	2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional						11.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	11.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**398.108.371**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.392.069**
752- Energia Elétrica	**42.392.069**

								TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.392.069**
TOTAL GERAL	**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**42.392.069**
		PROJETOS							
25 752	**2033 10D7**	**Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)**							**42.392.069**
25 752	2033 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina							42.392.069
		Obra executada (percentual de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	42.392.069
TOTAL – INVESTIMENTOS									**42.392.069**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**455.737.344**
752- Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**455.737.344**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**455.737.344**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**455.737.344**
TOTAL GERAL	**455.737.344**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**455.737.344**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**455.737.344**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**66.481.848**
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							66.481.848
			I	4-INV	4	90	0	495	66.481.848
		PROJETOS							
25 752	**2033 12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**							**143.423.807**
25 752	2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia							143.423.807

		Parque implantado (percentual de execução): 18	I	4-INV	5	90	0	495	143.423.807
25 752	**2033 146A**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**149.065.489**
25 752	2033 146A 0020	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							149.065.489
		Parque implantado (percentual): 31	I	4-INV	4	90	0	495	149.065.489
25 752	**2033 5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**96.766.200**
25 752	2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							96.766.200
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	96.766.200
TOTAL – INVESTIMENTOS									**455.737.344**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**535.818.436**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**44.396.350**
126 - Tecnologia da Informação	**8.121.725**
752 - Energia Elétrica	**483.300.361**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**535.818.436**
122- Administração Geral	**44.396.350**
126- Tecnologia da Informação	**8.121.725**
752- Energia Elétrica	**483.300.361**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**52.518.075**
2033 - Energia Elétrica	**470.386.520**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**12.913.841**

TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**535.818.436**
TOTAL GERAL	**535.818.436**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**502.165.448**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**502.165.448**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**502.165.448**
TOTAL GERAL	**502.165.448**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**502.165.448**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**52.518.075**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**26.201.971**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							26.201.971
			I	4-INV	4	90	0	495	26.201.971
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**18.194.379**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							18.194.379
			I	4-INV	4	90	0	495	18.194.379
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**8.121.725**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							8.121.725
			I	4-INV	4	90	0	495	8.121.725
	2033	**Energia Elétrica**							**470.386.520**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**181.349.994**
25 752	2033 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica -							181.349.994

		Nacional						
			I	4-INV	4	90	0	495	181.349.994
25 752	**2033 20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**							**29.566.671**
25 752	2033 20OM 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional							29.566.671
			I	4-INV	4	90	0	495	29.566.671
25 752	**2033 4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**154.081.786**
25 752	2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							154.081.786
			I	4-INV	4	90	0	495	154.081.786
		PROJETOS							
25 752	**2033 14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**100.000**
25 752	2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							100.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**500.000**
25 752	2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	500.000
25 752	**2033 14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**							**65.678.496**
25 752	2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional							65.678.496
		Parque implantado (percentual de execução): 2	I	4-INV	4	90	0	495	65.678.496
25 752	**2033 14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**							**100.000**
25 752	2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional							100.000
		Usina implantada (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**							**100.000**
25 752	2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional							100.000
		Capacidade ampliada (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 1G96**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)**							**11.701.393**
25 752	2033 1G96 0001	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) - Nacional							11.701.393
			I	4-INV	5	90	0	495	11.701.393
25 752	**2033 1G98**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)**							**11.851.021**
25 752	2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste							11.851.021
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	11.851.021

25 752	**2033 3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**							**15.357.159**
25 752	2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							15.357.159
			I	4-INV	4	90	0	495	15.357.159
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**							**12.913.841**
		ATIVIDADES							
25 752	**2119 8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**							**12.913.841**
25 752	2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							12.913.841
			I	4-INV	4	90	0	495	12.913.841
TOTAL – INVESTIMENTOS									**535.818.436**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**14.719.851.354**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.783.000**
126 - Tecnologia da Informação	**498.233.000**
751 - Conservação de Energia	**14.091.000**
752 - Energia Elétrica	**27.547.000**
753 - Combustíveis Minerais	**12.250.507.354**
785 - Transportes Especiais	**1.911.690.000**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**14.719.851.354**
122- Administração Geral	**17.783.000**
126- Tecnologia da Informação	**498.233.000**
751- Conservação de Energia	**14.091.000**
752- Energia Elétrica	**27.547.000**

753- Combustíveis Minerais	**12.250.507.354**
785- Transportes Especiais	**1.911.690.000**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**516.016.000**
2022 - Combustíveis	**6.859.648.784**
2033 - Energia Elétrica	**41.638.000**
2053 - Petróleo e Gás	**6.051.857.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**1.250.691.570**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**14.719.851.354**
TOTAL GERAL	**14.719.851.354**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.151.240.354**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**6.151.240.354**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**6.151.240.354**
TOTAL GERAL	**6.151.240.354**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.151.240.354**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**516.016.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**17.783.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							17.783.000
			I	4-INV	4	90	0	495	17.783.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**498.233.000**

25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional						498.233.000
			I	4-INV	4	90	0	495	498.233.000
	2022	**Combustíveis**							**6.859.648.784**
		ATIVIDADES							
25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**							**396.686.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							396.686.000
			I	4-INV	4	90	0	495	396.686.000
25 785	**2022 4451**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário**							**94.092.000**
25 785	2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional							94.092.000
			I	4-INV	4	90	0	495	94.092.000
		PROJETOS							
25 753	**2022 117R**	**Implantação da Refinaria Premium I (MA)**							**1.372.609.441**
25 753	2022 117R 0021	Implantação da Refinaria Premium I (MA) - No Estado do Maranhão							1.372.609.441
		Refinaria implantada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	5	90	0	495	1.372.609.441
25 753	**2022 119J**	**Implantação da Refinaria Premium II (CE)**							**968.215.343**
25 753	2022 119J 0023	Implantação da Refinaria Premium II (CE) - No Estado do Ceará							968.215.343
		Refinaria implantada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	5	90	0	495	968.215.343
25 785	**2022 11SW**	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**							**730.000**
25 785	2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste							730.000
			I	4-INV	5	90	0	495	730.000
25 785	**2022 11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**							**27.000.000**
25 785	2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo							27.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	27.000.000
25 753	**2022 12O9**	**Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)**							**2.711.523.000**
25 753	2022 12O9 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							2.711.523.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	2.711.523.000
25 785	**2022 152G**	**Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ**							**372.908.000**
25 785	2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao							372.908.000

		COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro						
		Duto implantado (percentual de execução física): 13	I	4-INV	4	90	0	495	372.908.000
25 785	**2022 1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**							**539.188.000**
25 785	2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo							539.188.000
		Obra executada (percentual de execução física): 35	I	4-INV	5	90	0	495	539.188.000
25 753	**2022 1C60**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)**							**6.827.000**
25 753	2022 1C60 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas							6.827.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	6.827.000
25 785	**2022 1I92**	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**							**1.082.000**
25 785	2022 1I92 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo							1.082.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.082.000
25 753	**2022 3135**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)**							**368.788.000**
25 753	2022 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							368.788.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	5	90	0	495	368.788.000
	2033	**Energia Elétrica**							**41.638.000**
		ATIVIDADES							
25 751	**2033 4394**	**Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras**							**14.091.000**
25 751	2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional							14.091.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.091.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 14LB**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**10.171.000**
25 752	2033 14LB 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							10.171.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.171.000
25 752	**2033 14LC**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste**							**6.849.000**
25 752	2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste							6.849.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.849.000
25 752	**2033 14LF**	**Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar**							**925.000**
25 752	2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional							925.000

			I	4-INV	4	90	0	495	925.000
25 752	**2033 15BF**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul**							**9.602.000**
25 752	2033 15BF 0041	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul - No Estado do Paraná							9.602.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	9.602.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.051.857.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20LE**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**							**597.290.000**
25 753	2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							597.290.000
			I	4-INV	4	90	0	495	597.290.000
25 753	**2053 20OP**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos**							**302.400.000**
25 753	2053 20OP 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos - Na Região Sudeste							302.400.000
			I	4-INV	5	90	0	495	302.400.000
25 753	**2053 20OT**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**							**292.178.000**
25 753	2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional							292.178.000
			I	4-INV	5	90	0	495	292.178.000
25 753	**2053 20OV**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento**							**226.690.000**
25 753	2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional							226.690.000
			I	4-INV	4	90	0	495	226.690.000
25 753	**2053 20OW**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável**							**97.666.000**
25 753	2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional							97.666.000
			I	4-INV	4	90	0	495	97.666.000
25 785	**2053 213U**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**							**19.958.000**
25 785	2053 213U 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional							19.958.000
			I	4-INV	4	90	0	495	19.958.000
25 753	**2053 2751**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**							**17.954.000**
25 753	2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte							17.954.000
			I	4-INV	5	90	0	495	17.954.000
25 753	**2053 2761**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás**							**432.071.000**

		Natural na Região Nordeste						
25 753	2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste						432.071.000
			I	4-INV	5	90	0	495	432.071.000
25 753	**2053 2D00**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia**						**174.600.000**
25 753	2053 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte						174.600.000
			I	4-INV	5	90	0	495	174.600.000
25 753	**2053 2D01**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste**						**149.337.000**
25 753	2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste						149.337.000
			I	4-INV	5	90	0	495	149.337.000
25 753	**2053 2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**						**42.482.000**
25 753	2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						42.482.000
			I	4-INV	4	90	0	495	42.482.000
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**						**185.008.000**
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional						185.008.000
			I	4-INV	5	90	0	495	185.008.000
25 753	**2053 4237**	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**						**211.303.000**
25 753	2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional						211.303.000
			I	4-INV	4	90	0	495	211.303.000
		PROJETOS						
25 753	**2053 146F**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**						**2.352.904.000**
25 753	2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional						2.352.904.000
		Poço exploratório perfurado (unidade): 30	I	4-INV	5	90	0	495	2.352.904.000
25 753	**2053 146G**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**						**52.804.000**
25 753	2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional						52.804.000

			I	4-INV	5	90	0	495	52.804.000
25 753	**2053 151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**							**437.166.000**
25 753	2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro							437.166.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	5	90	0	495	437.166.000
25 785	**2053 152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**							**116.893.000**
25 785	2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro							116.893.000
			I	4-INV	4	90	0	495	116.893.000
25 785	**2053 15BG**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**							**343.153.000**
25 785	2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional							343.153.000
		Obra executada (percentual de execução): 9	I	4-INV	4	90	0	495	343.153.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.250.691.570**
		ATIVIDADES							
25 753	**2055 6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**1.924.000**
25 753	2055 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste							1.924.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.924.000
		PROJETOS							
25 753	**2055 124V**	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia**							**611.621.570**
25 753	2055 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - Nacional							611.621.570
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	5	90	0	495	611.621.570
25 753	**2055 12NF**	**Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano**							**637.146.000**
25 753	2055 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais							637.146.000
			I	4-INV	5	90	0	495	637.146.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**14.719.851.354**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**169.251.000**
TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

692 - Comercialização	**169.251.000**
TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**169.251.000**
692- Comercialização	**169.251.000**
TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**169.251.000**
TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**169.251.000**
TOTAL GERAL	**169.251.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**142.619.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**142.619.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**142.619.000**
TOTAL GERAL	**142.619.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**142.619.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2022	**Combustíveis**							**169.251.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**65.036.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							65.036.000
			I	4-INV	4	90	0	495	65.036.000
25 692	**2022 2797**	**Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**56.120.000**
25 692	2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							56.120.000
			I	4-INV	4	90	0	495	56.120.000
25 692	**2022 2799**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes**							**43.323.000**
25 692	2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional							43.323.000
			I	4-INV	4	90	0	495	43.323.000
25 692	**2022 2809**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**3.397.000**
25 692	2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							3.397.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.397.000
		PROJETOS							
25 692	**2022 3348**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**1.375.000**
25 692	2022 3348 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							1.375.000
		Unidade modernizada (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.375.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**169.251.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**18.726.000**
752- Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**18.726.000**
TOTAL GERAL	**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**18.726.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14KZ**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)**							**18.726.000**
25 752	2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO) - No Estado de Rondônia							18.726.000
			I	4-INV	4	90	0	495	18.726.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.726.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**25.121.000**
785- Transportes Especiais	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**25.121.000**
TOTAL GERAL	**25.121.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**25.121.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**25.121.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**25.121.000**
	TOTAL GERAL	**25.121.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**25.121.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**25.121.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**22.673.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							22.673.000

			I	4-INV	4	90	0	495	22.673.000
25 785	**2053 8020**	**Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil**							**2.448.000**
25 785	2053 8020 0001	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional							2.448.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.448.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**25.121.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**93.321.818**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.617.291**
126 - Tecnologia da Informação	**1.527.945**
752 - Energia Elétrica	**87.176.582**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**93.321.818**
122- Administração Geral	**4.617.291**
126- Tecnologia da Informação	**1.527.945**
752- Energia Elétrica	**87.176.582**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**6.145.236**
2033 - Energia Elétrica	**87.083.152**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**93.430**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**93.321.818**
TOTAL GERAL	**93.321.818**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**85.083.872**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**41.491.473**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**41.491.473**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**43.592.399**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**43.592.399**
TOTAL GERAL	**85.083.872**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**41.491.473**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**43.592.399**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**6.145.236**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**1.000.001**
25 122	0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas							1.000.001
			I	4-INV	4	90	0	495	1.000.001
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**3.617.290**
25 122	0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas							3.617.290
			I	4-INV	4	90	0	495	3.617.290
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**1.527.945**
25 126	0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas							1.527.945
			I	4-INV	4	90	0	495	1.527.945
	2033	**Energia Elétrica**							**87.083.152**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20PD**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**							**16.854.940**
25 752	2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas							16.854.940
			I	4-INV	4	90	0	495	16.854.940

25 752	**2033 20PE**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**						**512.617**
25 752	2033 20PE 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas						512.617
			I	4-INV	4	90	0	495	512.617
25 752	**2033 20PI**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**						**4.536.367**
25 752	2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						4.536.367
			I	4-INV	4	90	0	495	4.536.367
		PROJETOS						
25 752	**2033 14L7**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)**						**51.592.715**
25 752	2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM) - No Estado do Amazonas						51.592.715
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 17	I	4-INV	4	90	0	495	51.592.715
25 752	**2033 151C**	**Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)**						**5.408.090**
25 752	2033 151C 0013	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM) - No Estado do Amazonas						5.408.090
		Linha implantada (percentual de execução): 28	I	4-INV	4	90	0	495	5.408.090
25 752	**2033 3267**	**Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)**						**8.178.423**
25 752	2033 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						8.178.423
		Obra executada (percentual de execução física): 29	I	4-INV	4	90	0	495	8.178.423
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**						**93.430**
		ATIVIDADES						
25 752	**2119 20PM**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**						**93.430**
25 752	2119 20PM 0013	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas						93.430
			I	4-INV	4	90	0	495	93.430
TOTAL – INVESTIMENTOS									**93.321.818**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**717.636.000**

	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**403.000**
126 - Tecnologia da Informação		**5.594.000**
784 - Transporte Hidroviário		**475.380.000**
785 - Transportes Especiais		**236.259.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**717.636.000**
122- Administração Geral		**403.000**
126- Tecnologia da Informação		**5.594.000**
784- Transporte Hidroviário		**475.380.000**
785- Transportes Especiais		**236.259.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**5.997.000**
2022 - Combustíveis		**711.639.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**717.636.000**
	TOTAL GERAL	**717.636.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**635.586.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**152.397.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**152.397.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**483.189.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**483.189.000**
	TOTAL GERAL	**635.586.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**152.397.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**483.189.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.997.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**403.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							403.000
			I	4-INV	4	90	0	495	403.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**5.594.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							5.594.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.594.000
	2022	**Combustíveis**							**711.639.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**							**236.259.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							236.259.000
			I	4-INV	4	90	0	495	236.259.000
		PROJETOS							
25 784	**2022 1063**	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**							**422.868.000**
25 784	2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional							422.868.000
			I	4-INV	5	90	0	495	422.868.000
25 784	**2022 125Q**	**Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná**							**52.512.000**
25 784	2022 125Q 0001	Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional							52.512.000
		Comboio construído (unidade): 2	I	4-INV	5	90	0	495	52.512.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**717.636.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**42.000**
122- Administração Geral	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**42.000**
TOTAL GERAL	**42.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32280 - Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**42.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**42.000**
25 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							42.000
			I	4-INV	4	90	0	495	42.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**42.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.692.300.000**
753- Combustíveis Minerais	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.692.300.000**
TOTAL GERAL	**1.692.300.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**1.692.300.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 2851**	**Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural**							**841.903.000**
25 753	2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior							841.903.000
			I	4-INV	4	90	0	495	841.903.000
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**							**850.397.000**
25 753	2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior							850.397.000
			I	4-INV	4	90	0	495	850.397.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.692.300.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**2.880.723.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**427.000**
753 - Combustíveis Minerais		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**2.880.723.000**
122- Administração Geral		**427.000**
753- Combustíveis Minerais		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**427.000**
2053 - Petróleo e Gás		**2.880.296.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**2.880.723.000**
	TOTAL GERAL	**2.880.723.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.558.658.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**2.558.658.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**2.558.658.000**
	TOTAL GERAL	**2.558.658.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.558.658.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**427.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**427.000**
25 122	0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior							427.000
			I	4-INV	4	90	0	495	427.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**2.880.296.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 8019**	**Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior**							**2.880.296.000**
25 753	2053 8019 0002	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior							2.880.296.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.880.296.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.880.723.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**144.268.000**
785- Transportes Especiais	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**144.268.000**
TOTAL GERAL	**144.268.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**135.123.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**135.123.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**135.123.000**
TOTAL GERAL	**135.123.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**135.123.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**144.268.000**
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**75.556.000**
25 785	2053 146R 0001	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							75.556.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	4	90	0	495	75.556.000
25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**68.712.000**
25 785	2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							68.712.000
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I	4-INV	4	90	0	495	68.712.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**144.268.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.407.000**
753- Combustíveis Minerais	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.407.000**
TOTAL GERAL	**10.407.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**861.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**861.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**861.000**
	TOTAL GERAL	**861.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**861.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**10.407.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B43**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de**							**10.407.000**

			Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP							
25 753	2022	2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional							10.407.000
				I	4-INV	4	90	0	495	10.407.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**10.407.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**381.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**48.000**
692 - Comercialização	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**381.000**
126- Tecnologia da Informação	**48.000**
692- Comercialização	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**48.000**
2022 - Combustíveis	**333.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**381.000**
TOTAL GERAL	**381.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**300.000**

TOTAL GERAL	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**48.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**48.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							48.000
			I	4-INV	4	90	0	495	48.000
	2022	**Combustíveis**							**333.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**333.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							333.000
			I	4-INV	4	90	0	495	333.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**381.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.539.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**39.000**
754 - Biocombustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.539.000**
122- Administração Geral	**39.000**
754- Biocombustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**39.000**
2022 - Combustíveis	**6.500.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.539.000**
TOTAL GERAL	**6.539.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**39.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**39.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							39.000
			I	4-INV	4	90	0	495	39.000
	2022	**Combustíveis**							**6.500.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 7V79**	**Implantação do Polo de Biocombustíveis de Piracicaba/SP**							**6.500.000**
25 754	2022 7V79 3799	Implantação do Polo de Biocombustíveis de Piracicaba/SP - No Município de Piracicaba - SP							6.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	6.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.539.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.642.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.504.000**
126 - Tecnologia da Informação	**126.000**
662 - Produção Industrial	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.642.000**
122- Administração Geral	**4.504.000**
126- Tecnologia da Informação	**126.000**
662- Produção Industrial	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.630.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**12.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.642.000**
TOTAL GERAL	**4.642.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.630.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.504.000**

25 122	0807 4102 0026	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							4.504.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.504.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**126.000**
25 126	0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco							126.000
			I	4-INV	4	90	0	495	126.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**12.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**12.000**
25 662	2055 20PR 0026	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado de Pernambuco							12.000
			I	4-INV	4	90	0	495	12.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.642.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**2.527.000**
	TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		**715.000**
662 - Produção Industrial		**1.812.000**
	TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**2.527.000**
126- Tecnologia da Informação		**715.000**
662- Produção Industrial		**1.812.000**
	TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**715.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**1.812.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.527.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.527.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**2.527.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**2.527.000**
TOTAL GERAL	**2.527.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.527.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**715.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**715.000**
25 126	0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco							715.000
			I	4-INV	4	90	0	495	715.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**1.812.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**177.000**
25 662	2055 20PR 0026	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado de Pernambuco							177.000
			I	4-INV	4	90	0	495	177.000
25 662	**2055 212X**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial**							**1.635.000**
25 662	2055 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado							1.635.000

de Pernambuco							
	I	4-INV	4	90	0	495	1.635.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							**2.527.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**240.000**
	TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		**60.000**
662 - Produção Industrial		**180.000**
	TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**240.000**
126- Tecnologia da Informação		**60.000**
662- Produção Industrial		**180.000**
	TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**60.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo		**180.000**
	TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**240.000**
	TOTAL GERAL	**240.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**240.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**240.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**240.000**

TOTAL GERAL	**240.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**240.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**60.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**60.000**
25 126	0807 4103 0043	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**180.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**2055 20PQ**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno**							**60.000**
25 662	2055 20PQ 0043	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
25 662	**2055 20PR**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica**							**60.000**
25 662	2055 20PR 0043	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
			I	4-INV	4	90	0	495	60.000
		PROJETOS							
25 662	**2055 146U**	**Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)**							**60.000**
25 662	2055 146U 0043	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							60.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	60.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**240.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.563.083**
752- Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.563.083**
TOTAL GERAL	**6.563.083**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**6.563.083**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**6.563.083**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**6.563.083**
	TOTAL GERAL	**6.563.083**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.563.083**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32358 - Energética Camaçari Muricy I S.A. - ECM 1

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2033	**Energia Elétrica**								**6.563.083**
		ATIVIDADES								
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**								**6.563.083**
25 752	2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia								6.563.083
			I	4-INV	4	90	0	495		6.563.083
TOTAL – INVESTIMENTOS										**6.563.083**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32359 - Arembepe Energia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**5.799.843**
752- Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.799.843**
TOTAL GERAL	**5.799.843**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.799.843**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.799.843**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.799.843**

TOTAL GERAL	**5.799.843**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.799.843**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32359 - Arembepe Energia S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**5.799.843**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**							**5.799.843**
25 752	2033 6556 0029	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - No Estado da Bahia							5.799.843
			I	4-INV	4	90	0	495	5.799.843
TOTAL – INVESTIMENTOS									**5.799.843**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**59.017.000**
753- Combustíveis Minerais	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo	**59.017.000**

TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**59.017.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**59.017.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**59.017.000**
TOTAL GERAL	**59.017.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**59.017.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**59.017.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2055 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**34.939.000**
25 753	2055 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná							34.939.000
			I	4-INV	4	90	0	495	34.939.000
25 753	**2055 6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**24.078.000**
25 753	2055 6597 0041	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná							24.078.000
			I	4-INV	4	90	0	495	24.078.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**59.017.000**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social		**129.970.893**
122- Administração Geral		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**129.970.893**
	TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**85.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**85.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**85.000.000**
	TOTAL GERAL	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	**129.970.893**
122- Administração Geral	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**129.970.893**
TOTAL GERAL	**129.970.893**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**85.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**85.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**85.000.000**
	TOTAL GERAL	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**85.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**129.970.893**
		ATIVIDADES							

09 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**129.422.368**
09 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							129.422.368
			I	4-INV	2	90	0	495	129.422.368
09 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**548.525**
09 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							548.525
			I	4-INV	2	90	0	495	548.525
TOTAL – INVESTIMENTOS									**129.970.893**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**360.796.461**
722- Telecomunicações	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	**360.796.461**
TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**360.796.461**

	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**348.263.508**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**78.790.293**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**78.790.293**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**269.473.215**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**269.473.215**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**269.473.215**
	TOTAL GERAL	**348.263.508**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**78.790.293**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**269.473.215**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		**360.796.461**
722- Telecomunicações		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**360.796.461**
	TOTAL GERAL	**360.796.461**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**348.263.508**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**78.790.293**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**78.790.293**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**269.473.215**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**269.473.215**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**269.473.215**
TOTAL GERAL	**348.263.508**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**78.790.293**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**269.473.215**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**360.796.461**
		PROJETOS							
24 722	**2025 12OF**	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**							**248.096.898**
24 722	2025 12OF 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte							17.282.651
		Rede implantada (município): 10	I	4-INV	3	90	0	495	17.282.651
24 722	2025 12OF 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste							82.058.674
		Rede implantada (município): 11	I	4-INV	3	90	0	495	82.058.674
24 722	2025 12OF 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste							84.936.819
		Rede implantada (município): 26	I	4-INV	3	90	0	495	84.936.819
24 722	2025 12OF 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul							11.001.750
		Rede implantada (município): 8	I	4-INV	3	90	0	495	11.001.750
24 722	2025 12OF 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste							52.817.004
		Rede implantada (município): 9	I	4-INV	3	90	0	495	52.817.004
24 722	**2025 146Z**	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**							**112.699.563**
24 722	2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional							112.699.563
		Satélite lançado (percentual de execução física): 15	I	4-INV	3	90	0	495	112.699.563

TOTAL – INVESTIMENTOS **360.796.461**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		3.749.105
26 - Transporte		475
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		3.749.105
126 - Tecnologia da Informação		475
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		3.749.105
122- Administração Geral		3.749.105
26 - Transporte		475
126- Tecnologia da Informação		475
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		3.749.580
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		3.749.580
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.749.580
	TOTAL GERAL	3.749.580

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**3.301.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**3.301.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**3.301.070**
	TOTAL GERAL	**3.301.070**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.301.070**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**3.749.105**
26 - Transporte		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**3.749.105**
126 - Tecnologia da Informação		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**3.749.105**
122- Administração Geral		**3.749.105**
26 - Transporte		**475**
126- Tecnologia da Informação		**475**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**3.749.580**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**3.749.580**
	TOTAL GERAL	**3.749.580**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.301.070**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.301.070**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.301.070**
TOTAL GERAL	**3.301.070**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.301.070**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.749.580**
		ATIVIDADES							
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**475**
26 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							475
			I	4-INV	2	90	0	495	475
		PROJETOS							
05 122	**0807 153N**	**Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON**							**3.050.000**
05 122	0807 153N 0033	Implantação de Anexo no Edifício da Sede da EMGEPRON - No Estado do Rio de Janeiro							3.050.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495	3.050.000
05 122	**0807 153O**	**Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas**							**200.000**
05 122	0807 153O 0033	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 39	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**149.105**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							149.105
		Implantação realizada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	495	149.105
05 122	**0807 15BK**	**Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas**							**350.000**
05 122	0807 15BK 0033	Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas - No							350.000

	Estado do Rio de Janeiro						
	Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	350.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**3.749.580**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**197.647.161**
781- Transporte Aéreo	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**197.647.161**
TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**197.647.161**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**197.647.161**

6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**197.647.161**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**197.647.161**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**197.647.161**
781- Transporte Aéreo		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**197.647.161**
	TOTAL GERAL	**197.647.161**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**197.647.161**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**197.647.161**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**197.647.161**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**197.647.161**

TOTAL GERAL	**197.647.161**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**197.647.161**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	**Aviação Civil**							**197.647.161**
		PROJETOS							
26 781	**2017 12LF**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**							**11.179.842**
26 781	2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							11.179.842
			I	4-INV	3	90	0	495	11.179.842
26 781	**2017 157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**							**152.627.499**
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							152.627.499
		Aeroporto adequado (unidade): 10	I	4-INV	3	90	0	495	152.627.499
26 781	**2017 1F56**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**							**33.839.820**
26 781	2017 1F56 0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No Estado de Santa Catarina							33.839.820
		Obra concluída (percentual de execução física): 9	I	4-INV	3	90	0	495	33.839.820
TOTAL – INVESTIMENTOS									**197.647.161**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**140.190.329**
TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.500.000**
784 - Transporte Hidroviário	**136.690.329**
TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**140.190.329**
122- Administração Geral		**3.500.000**
784- Transporte Hidroviário		**136.690.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**3.500.000**
2074 - Transporte Marítimo		**136.690.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		**1.231.570**
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		**2.432.224**
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		**19.990.000**
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		**26.372.315**
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		**70.769.331**
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**140.190.329**
	TOTAL GERAL	**140.190.329**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**123.290.329**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**123.290.329**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**123.290.329**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**123.290.329**
	TOTAL GERAL	**123.290.329**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**123.290.329**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**1.231.570**
784- Transporte Hidroviário	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.231.570**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**1.231.570**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**1.231.570**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**1.231.570**
TOTAL GERAL	**1.231.570**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.231.570**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**1.231.570**

		PROJETOS							
26 784	**2074 147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**							**231.570**
26 784	2074 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							231.570
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	2	90	0	495	231.570
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**1.000.000**
26 784	2074 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará							1.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 13	I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.231.570**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**2.432.224**
784- Transporte Hidroviário	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.432.224**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**2.432.224**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.432.224**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.432.224**
TOTAL GERAL	**2.432.224**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.432.224**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**2.432.224**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**432.224**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							432.224
		Estudo realizado (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	432.224
		PROJETOS							
26 784	**2074 143F**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)**							**1.500.000**
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	**2074 143G**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)**							**500.000**
26 784	2074 143G 0032	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.432.224**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**19.990.000**
TOTAL GERAL	**19.990.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.500.000**
784 - Transporte Hidroviário	**18.490.000**
TOTAL GERAL	**19.990.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**19.990.000**
122- Administração Geral	**1.500.000**
784- Transporte Hidroviário	**18.490.000**
TOTAL GERAL	**19.990.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.500.000**
2074 - Transporte Marítimo	**18.490.000**
TOTAL GERAL	**19.990.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**19.990.000**
TOTAL GERAL	**19.990.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**11.990.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**11.990.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**11.990.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**11.990.000**
	TOTAL GERAL	**11.990.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**11.990.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**						**1.500.000**
		ATIVIDADES						
26 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**						**1.500.000**
26 122	0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia						1.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
	2074	**Transporte Marítimo**						**18.490.000**
		PROJETOS						
26 784	**2074 143N**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)**						**3.500.000**
26 784	2074 143N 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						3.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 58	I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
26 784	**2074 143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**						**500.000**
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						500.000
		Adequação executada (percentual de execução física): 10	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 143V**	**Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA)**						**2.500.000**
26 784	2074 143V 0029	Melhorias na Sinalização Visual Planejada no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						2.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 64	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**						**250.000**
26 784	2074 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia						250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**						**3.000.000**
26 784	2074 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia						3.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 36	I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
26 784	**2074 7U34**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)**						**340.000**
26 784	2074 7U34 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
26 784	**2074 7U35**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)**						**8.400.000**
26 784	2074 7U35 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia						8.400.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 23	I	4-INV	3	90	0	495	8.400.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**19.990.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**26.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**2.000.000**
784 - Transporte Hidroviário		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**26.372.315**
122- Administração Geral		**2.000.000**
784- Transporte Hidroviário		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**2.000.000**
2074 - Transporte Marítimo		**24.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**26.372.315**
	TOTAL GERAL	**26.372.315**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**17.472.315**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**17.472.315**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**17.472.315**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**17.472.315**
	TOTAL GERAL	**17.472.315**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**17.472.315**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**2.000.000**
		PROJETOS							
26 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**2.000.000**
26 122	0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará							2.000.000
		Imóvel instalado (unidade): 6	I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
	2074	**Transporte Marítimo**							**24.372.315**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**750.912**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							750.912
		Estudo realizado (unidade): 2	I	4-INV	2	90	0	495	750.912
		PROJETOS							
26 784	**2074 12L7**	**Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)**							**500.000**
26 784	2074 12L7 0015	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 30	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 12L8**	**Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)**							**12.700.000**
26 784	2074 12L8 0015	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							12.700.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	12.700.000
26 784	**2074 144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**							**2.571.403**
26 784	2074 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							2.571.403
		Obra executada (percentual de execução física): 9	I	4-INV	2	90	0	495	2.571.403
26 784	**2074 144C**	**Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)**							**500.000**
26 784	2074 144C 0015	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 80	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 144K**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**1.000.000**
26 784	2074 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							1.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	**2074 144R**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém**							**1.100.000**

		(PA)						
26 784	2074 144R 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA) - No Estado do Pará						1.100.000
		Obra executada (percentual de execução física): 8	I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
26 784	**2074 144U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)**							**1.500.000**
26 784	2074 144U 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	**2074 144W**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**							**500.000**
26 784	2074 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**250.000**
26 784	2074 14KM 0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 30	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**3.000.000**
26 784	2074 14RC 0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará							3.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 80	I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**26.372.315**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**70.769.331**
784- Transporte Hidroviário	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**70.769.331**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**70.769.331**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**70.769.331**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**70.769.331**
TOTAL GERAL	**70.769.331**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**70.769.331**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**70.769.331**
		PROJETOS							
26 784	**2074 12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**15.000.000**
26 784	2074 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							15.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	3	90	0	495	15.000.000
26 784	**2074 12LI**	**Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**14.267.555**
26 784	2074 12LI 0033	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							14.267.555
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	14.267.555
26 784	**2074 145B**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de**							**715.171**

		Janeiro (RJ)						
26 784	2074 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						715.171
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	2	90	0	495	715.171
26 784	**2074 145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**						**756.605**
26 784	2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						756.605
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	2	90	0	495	756.605
26 784	**2074 14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**						**33.000.000**
26 784	2074 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro						33.000.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 50	I	4-INV	3	90	0	495	33.000.000
26 784	**2074 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**						**100.000**
26 784	2074 14KL 0033	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio de Janeiro						100.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	100.000
26 784	**2074 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**						**250.000**
26 784	2074 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro						250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
26 784	**2074 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**						**6.000.000**
26 784	2074 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro						6.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 49	I	4-INV	3	90	0	495	6.000.000
26 784	**2074 7U37**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**						**340.000**
26 784	2074 7U37 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
26 784	**2074 7U38**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)**						**340.000**
26 784	2074 7U38 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						340.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	340.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**70.769.331**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 – Transporte		**19.394.889**
784- Transporte Hidroviário		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**19.394.889**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**19.394.889**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**19.394.889**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**19.394.889**
	TOTAL GERAL	**19.394.889**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**19.394.889**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2074	**Transporte Marítimo**							**19.394.889**
		ATIVIDADES							
26 784	**2074 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**394.889**
26 784	2074 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							394.889
		Estudo realizado (unidade): 4	I	4-INV	2	90	0	495	394.889
		PROJETOS							
26 784	**2074 12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**							**19.000.000**
26 784	2074 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							19.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	3	90	0	495	19.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**19.394.889**

EM nº 00172/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2015, aprovado pela Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 (quatorze bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento, também de empresas estatais, no valor global de R$ 25.279.323.222,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais), para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios setoriais.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por órgão e empresa, os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento e os respectivos cancelamentos:

Orçamento de Investimento 2015 – Suplementação/Cancelamento/Fontes de Financiamento

Órgão/Empresa	**Suplementação**	**Cancelamento**
	Anexo I ao PL	**Anexo II ao PL**
Ministério da Fazenda	**88.577.611**	**1.217.199.929**
Banco da Amazônia – BASA	**4.074.214**	**12.223.206**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	4.074.214	
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	**461.143**	
Fontes de Financiamento:		

Geração Própria	461.143	
Casa da Moeda do Brasil – CMB		**23.883.503**
Caixa Econômica Federal – CAIXA	**51.526.704**	**989.171.034**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	51.526.704	
COBRA Tecnologia S.A.	**32.515.550**	**3.929.095**
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	28.586.455	
Cancelamento parcial de dotações	3.929.095	
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda		**193.000**
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO		**186.111.021**
ABGF		**1.689.070**
Ministério da Previdência Social	**44.970.893**	**129.970.893**
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**44.970.893**	**129.970.893**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	44.970.893	
Ministério das Comunicações	**12.532.953**	**360.796.461**
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	**12.532.953**	**360.796.461**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	12.532.953	
Ministério da Defesa	**448.510**	**3.749.580**
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**448.510**	**3.749.580**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	448.510	

Secretaria de Aviação Civil		**197.647.161**
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO		**197.647.161**
Secretaria dos Portos	**42.777.602**	**140.190.329**
Companhia Docas do Ceará – CDC		**1.231.570**
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	**8.000.000**	**19.990.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	8.000.000	
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA		**2.432.224**
Companhia Docas do Pará – CDP	**8.900.000**	**26.372.315**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	8.900.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	**25.877.602**	**70.769.331**
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	25.877.602	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN		**19.394.889**
Ministério de Minas e Energia	**14.093.100.117**	**23.229.768.869**
Grupo ELETROBRAS	**169.882.117**	**2.784.460.589**
Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR		**1.240.356.551**
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE		**398.108.371**
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – AmE	**8.237.946**	**93.321.818**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	8.237.946	
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON.	**18.726.000**	**18.726.000**
Fontes de Financiamento:		

Cancelamento parcial de dotações	18.726.000	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF		**455.737.344**
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	**33.652.988**	**535.818.436**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	33.652.988	
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. – TSLE	**44.714.349**	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	44.714.349	
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE	**22.148.089**	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	22.148.089	
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	**10.676**	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	10.676	
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A	**42.392.069**	**42.392.069**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	42.392.069	
Grupo PETROBRAS	**13.923.218.000**	**20.445.308.280**
Petróleo Brasileiro – PETROBRAS	**8.568.611.000**	**14.719.851.354,00**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	8.568.611.000	
Petrobras Distribuidora - BR	**26.632.000**	**169.251.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	26.632.000	

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG		**25.121.000**
Petrobras Transporte – TRANSPETRO	**82.050.000**	**717.636.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	82.050.000	
Petrobras Logística de Exploração e Produção – PB-LOG	**69.000**	**42.000**
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	27.000	
Cancelamento parcial de dotações	42.000	
Petrobras Netherlands B.V. – PNBV	**4.835.317.000**	**1.692.300.000**
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	3.143.017.000	
Cancelamento parcial de dotações	1.692.300.000	
Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV	**322.065.000**	**2.880.723.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	322.065.000	
Transportadora Associada de Gás – TAG	**9.145.000**	**144.268.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	9.145.000	
Liquigas Distribuidora – LIQUIGAS	**9.546.000**	**10.407.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	9.546.000	
Stratura Asfalto	**81.000**	**381.000**
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	81.000	
Petrobras Biocombustível – PBIO	**11.623.000**	**6.539.000**

Fontes de Financiamento:		
Aporte da Controladora	5.084.000	
Cancelamento parcial de dotações	6.539.000	
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE	**11.078.000**	**4.642.000**
Fontes de Financiamento:		
Outros Recursos de Longo Prazo	6.436.000	
Cancelamento parcial de dotações	4.642.000	
Cia Petroquímica de Pernambuco – PETROQUIMICASUAPE		**2.527.000**
Innova		**240.000**
Gás Brasiliano Distribuidora – GBD	**10.537.000**	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	10.537.000	
Energética Camaçari Muricy 1 – ECM 1		**6.563.083**
Arembepe Energia		**5.799.843**
Araucária Nitrogenados		**59.017.000**
Transpetro International B.V. – TI BV	**36.464.000**	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	36.464.000	
Total	**14.282.407.686**	**25.279.323.222**
Resumo		
Fontes de Financiamento:	**14.282.407.686**	**25.279.323.222**
Geração Própria	3.311.843.314	11.611.685.219
Recursos para aumento do patrimônio Líquido	5.084.000	
Tesouro	0	633.760.376
Controladora	5.084.000	

Saldo de Exercícios Anteriores	0	123.290.329
Operações de crédito de longo prazo – internas/externas		1.758.856.027
Outros recursos de Longo Prazo	6.436.000	192.686.899
Cancelamento parcial de dotações	10.959.044.372	10.959.044.372

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2015.

5. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2015 das empresas estatais federais, uma redução líquida de R$ 10.996.915.536,00 (dez bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais), uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R$ 25.279.323.222,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e dois reais), em outros projetos/atividades de diversas empresas.

6. Principais **destaques do crédito** em referência por Ministério setorial:

a) no Ministério da Fazenda, visa ajustar diversos investimentos no âmbito de várias empresas. Na solicitação do BASA, o crédito permitirá o reforço de dotações para a modernização e adequação da infraestrutura física do edifício sede do banco, atendendo ao aumento e expansão das atividades e dos negócios, bem como possibilitará o andamento dos projetos de novo layout, de modernização do sistema de segurança do edifício sede e a substituição de equipamentos e veículos obsoletos. Na ATIVOS S.A., o pleito permitirá a antecipação do início de alguns projetos de tecnologia da informação. No que diz respeito ao crédito da CMB, o pleito promoverá a redução do orçamento da empresa, tendo e vista a postergação para o próximo exercício da realização de vários projetos incialmente previstos para acontecerem em 2015. O crédito da CAIXA objetiva a suplementação de recursos para a manutenção de bens imóveis, bem como a suplementação e o cancelamento de valores na instalação de pontos de atendimento devido principalmente à revisão da meta física em cada unidade federativa. Para a COBRA, o crédito destina-se à operacionalização do novo negócio Sistema de Alarmes, à estruturação dos ambientes de TI para a Divisão de Engenharia de Redes e Processamento de Dados (DERP), à aquisição de maquinário para operacionalização do novo produto Gestão de Telefonia, à aquisição de maquinário para operacionalização do novo produto de impressão, investimentos em mobiliário e maquinário para a estruturação dos novos centros de prestação dos serviços de Centros de Atendimento BB e HelpDesk, à aquisição de equipamentos de rede local, suporte de TI, desktops, impressoras e microcomputadores para suprimentos de diversas áreas da companhia. O pleito da BBTUR reduzirá o orçamento da empresa, tendo em vista ao atual ritmo de execução dos projetos em andamento. Para o SERPRO, o pleito cancelará dotações orçamentárias tendo em vista a atual situação de disponibilidade de caixa da empresa. A redução do orçamento de investimento da empresa representa o adiamento e/ou o cancelamento total ou parcial de alguns projetos, porém mantendo os níveis de produção dentro dos contratos firmados, sem a implementação de novas

demandas internas e externas. O crédito para a ABGF promove redução de R$ 1,7 milhão no orçamento aprovado da empresa, em decorrência de estimativas de gastos direcionados para atividades essenciais da companhia, respeitado o contingenciamento promovido pela empresa.

b) no Ministério das Minas e Energia, visa garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, conforme detalhado abaixo:

- Grupo PETROBRAS

No que diz respeito as empresas do Grupo PETROBRAS, a necessidade de suplementação da ação 25.753.2053.20OS - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal, sob responsabilidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no valor de R$ 2.982.009.000,00 (dois bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões e nove mil reais), deve-se aos seguintes fatores:

· Aumento da campanha de poços, de forma destacada para os projetos Lula Central, Lula Alto, Lula Norte, Lapa e Lula Extremo Sul;

· Aumento no número de atividades de coleta, principalmente nos projetos Lula Central, Lula Alto, Lapa e Lula Extremo Sul;

· Aumento no número de atividades de escoamento do E&P-PRESAL (Exploração e Produção).

As razões para a suplementação da ação 25.753.2053.20OU - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espirito Santo, no valor de R$ 1.825.997.000,00 (hum bilhão, oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, são:

• Plataforma P-55:

ü Construção de 4 poços (perfuração e finalização): RO-158, RO-124, RO-160, RO-162;

ü Interligação de 3 poços à P-55: RO-158, RO-160, RO-162.;

ü Remanejamento de 2 poços da P-54 para P-55: RO-124 e RO-107;

ü Pagamento de aditivos contratuais da SAIPEM;

ü Serviços de armazenagem e de adicionais de operação da P-55 não previstos inicialmente.

• Plataforma P-62:

ü Construção de 2 poços (perfuração e conclusão): RO-78 e RO-156;

ü Apoio de sonda na partida do poço: RO-153;

ü Interligação de 7 poços à P-62: RO-111, RO-78, RO-129, RO-156, RO-153, RO-82 e RO-117;

ü Gerenciamento, contrato com a empresa FORSHIP (Serviços remanescentes da P62), materiais e serviços diversos aplicados nas obras da P62.

Quanto à ação 25.753.2053.20OR - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural – Cessão Onerosa, no valor de R$ 1.542.012.000,00 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e

dois milhões e doze mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a suplementação deve-se às seguintes razões:

- Variação cambial;
- Aumento/antecipação da perfuração de poços especiais; e
- Antecipação de investimentos de Testes de Longa Duração (TLDs).

Os recursos destinados à ação 25.785.2053.152I – Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB, no valor de R$ 540.166.000,00 (quinhentos e quarenta milhões, cento e sessenta e seis mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, deve-se ao atraso na obtenção da Licença de Instalação, que levou a um aumento de custos no lançamento dos dutos, além da variação cambial entre os períodos de programação e reprogramação.

A suplementação da ação 25.785.2053.146Q – Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021), no valor de R$ 4.016.917.000,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, novecentos e dezessete mil reais), sob responsabilidade da Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, é necessária em razão do novo direcionamento determinado pelo Plano de Negócios de Gestão vigente (PNG 14-18), que foi base para a OAI 2015 (Orçamento Anual de Investimento). Conforme previsto no Plano de Desinvestimento, não havia previsão de construção de UEPs (Unidades Estacionárias de Produção) próprias após 2014. Contudo, a venda das UEPs não foi concretizada, havendo então a necessidade de revisão de investimento para 2015 e nos anos subsequentes.

Ademais, estão sendo solicitados cancelamentos em diversas ações, pertencentes a várias empresas do Grupo PETROBRAS. O valor total dos cancelamentos é de R$ 20.445.308.280,00 (vinte bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Detalhamos, a seguir, alguns dos cancelamentos solicitados:

Ação 25.753.2022.12O9 – Implantação da Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com cancelamento no valor de R$ 2.711.523.000,00 (dois bilhões, setecentos e onze milhões, quinhentos e vinte e três mil reais). Conforme previsto no PNG 15-19, a PETROBRAS postergou a partida do Trem 1 do COMPERJ. A companhia está estruturando um modelo de negócios, que inclui parcerias para a conclusão do empreendimento. As unidades necessárias para a operação das UPGNs (Unidades de Processamento de Gás Natural), que viabilizam o escoamento de gás associado do Pré-Sal, tiveram sua partida postergada de agosto de 2016 para outubro de 2017.

Para as ações 25.753.2022.117R e 25.753.2022.119J – Implantação da Refinaria Premium I (MA) e Premium II (CE), respectivamente, no valor total de R$ 2.340.824.784,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a decisão de cancelamento dessas ações se deu em virtude das prioridades estabelecidas no Plano de Negócios de Gestão 2015-2019 da Empresa.

A ação 25.753.2053.146F – Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas, sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com cancelamento no valor de R$ 2.352.904.000,00 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e quatro mil reais), se justifica devido à cessão de recursos (sondas) de

projetos exploratórios para projetos de Desenvolvimento da Produção (DP) em função da priorização dos projetos de DP com o objetivo de aumento da curva de óleo.

Quanto à ação 25.753.2055.12NF – Implantação de Unidade de Produção de Amônia, no valor de R$ 637.146.000,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi considerado o cenário de suspensão do contrato de construção da unidade e início da negociação para rescisão. Os valores da revisão consideram somente os gastos com investimento até a recisão do contrato.

O cancelamento da ação 25.753.2055.124V – Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, no valor de R$ 611.621.570,00 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, se justifica porque o projeto foi inserido no rol de projetos em hibernação, em cumprimento ao Plano de Negócios de Gestão 2015-2019 aprovado.

Quanto à ação 25.753.2053.20LE – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no valor de R$ 597.290.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, o cancelamento deve-se aos OAIs de Pesquisa & Desenvolvimento que sofreram redução orçamentária na revisão 2015 por conta da necessidade de adequação aos limites estabelecidos no PNG 2015-2019 da empresa. No entanto, a redução dos valores previstos preservou os recursos necessários para o cumprimento das obrigações de investimento em P&D estabelecidas pela agência reguladora ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), tendo como base as premissas internas existentes na época.

As razões para o cancelamento da ação 25.753.2053.4109 – Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural, sob responsabilidade das empresas Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras – e Petróleo Netherlands B. V. – PNBV, no valor de R$ 1.035.405.000,00 (hum bilhão, trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil reais), são, principalmente, a postergação de paradas programadas das sondas P-18 e P-65, a atualização de orçamento para a revitalização de UEPs (Unidades Estacionárias de Produção) e alteração de escopo ou postergação de outros projetos.

Para a ação 25.753.2053.2851 – Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural, sob responsabilidade da empresa Petróleo Netherlands B. V. - PNBV, está sendo solicitado um cancelamento no valor de R$ 841.903.000,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, novecentos e três mil reais). A redução de investimento deve-se a postergação de atividades de finalização e escoamento de projetos do Campo de Búzios e de Frade.

Para a ação 25.753.2053.8019 – Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior, sob responsabilidade da Petróleo International BRASPETRO B. V. – PIB BV, no valor de R$ 2.880.296.000,00 (dois bilhões, oitocentos e oitenta milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), o cancelamento deve-se a ajustes organizacionais que a Petrobras vem promovendo em seus processos. Foi necessário refletir esta mudança nas ações de acompanhamento do OAI. Desta forma, os valores alocados a esta ação serão distribuídos em novas ações solicitadas através de Crédito Especial:

• 215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior;

• 215W - Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior;

• 215X - Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior.

- **Grupo ELETROBRAS**

Quanto às empresas do Grupo ELETROBRAS:

Os cancelamentos da empresa Eletronorte são decorrentes da frustração orçamentária e da dinâmica na carteira de projetos, que sofre influência de fatores externos, como emissão de licença ambiental, aprovação de projeto básico pela Aneel e revisão do planejamento estratégico do Setor Elétrico Brasil.

A solicitação de suplementação e o cancelamento de algumas das ações e projetos da empresa AmE ocorre em função da "desverticalização" dessa, em que as funções de geração e transmissão de energia foram incorporadas à empresa AmGT - Amazonas Geração e Transmissão S.A..

Para Furnas, a solicitação de suplementação e os cancelamentos de algumas das ações e projetos da empresa decorrem da necessidade de adequação orçamentária da carteira de projetos empresa.

Em relação à empresa Eletronuclear, o orçamento de 2015 teve como base premissas e parâmetros referentes à data base de 04/2014. Houve mudança de cenário, que obrigou a Empresa a solicitar reduções nas ações referentes a Usina de Angra III e de "Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear das Usinas de Angra I e II":

· Embora tenha havido atrasos e elevação de custos no projeto de Angra III em alguns contratos, houve redução, por parte do BNDES, em relação ao valor a ser financiado no Projeto, que caiu de 80% para 60%. Tal fato passou a exigir maior parcela de recursos próprios, atualmente não disponíveis;

· A disponibilidade de recursos também obrigou a Empresa a reduzir a dotação da ação de "Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear das Usinas de Angra I e II", priorizando a continuidade dos projetos já iniciados, a manutenção dos projetos inadiáveis e daqueles diretamente relacionados à preservação do desempenho, segurança e confiabilidade das Usinas.

Os cancelamentos das ações da empresa Chesf são devido a atrasos na execução física de alguns empreendimentos por motivos diversos, como atraso no licenciamento ambiental, dificuldades nos processos de contratação/aquisição e atraso na conclusão dos serviços e entrega dos materiais pelos fornecedores contratados.

c) no Ministério da Previdência Social, a suplementação na DATAPREV possibilitará a continuidade do projeto de atualização do parque computacional da empresa com aquisições de hardwares e softwares de ultima geração. Ainda, o presente pleito promoverá o cancelamento de dotações destinadas à manutenção, considerando a revisão na expectativa de realização dessa despesa em relação ao valor aprovado para 2015.

d) no Ministério das Comunicações, o crédito proposto pela TELEBRÁS objetiva a renovação do parque computacional, a aquisição e/ou construção de ferramentas que auxiliem os controles administrativos quanto a questões orçamentarias, patrimoniais e telefonia, a implantação de módulos de controle de imóveis, tramitação de documentos fiscais e avaliação de desempenho dos funcionários no Sistema de Gestão Integrada, a construção de novas ferramentas e/ou novos sistemas ou mesmo evolução das existentes, além de atendimento de

requisitos frequentemente exigido pelos Clientes Corporativo e de Governo e a aquisição de datacenter. Ainda, a redução das dotações aprovadas na LOA 2015 é necessária no caso do projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, considerando-se a execução de 2014 e a previsão de aportes para o exercício de 2015. No que concerne à implantação de infraestrutura de banda larga, há adequação em relação aos recursos disponíveis.

e) no Ministério da Defesa, o crédito proposto para a EMGEPRON tem por objetivo permitir a recuperação de instalações de diversas áreas de treinamento do Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira – CIAAN. O CIAAN atende as empresas que realizam a parte prática dos cursos CBSP (Curso Básico de Segurança de Plataforma), EMCIA (Equipe de Manobra de Combate a Incêndio em Aviação) e, posteriormente, poderá atender ao curso de CACI (Curso Avançado de Combate a Incêndio). O prédio encontra-se deteriorado pela ação do tempo e em decorrência dos materiais utilizados nos treinamentos. A reforma garantirá a maior segurança nas atividades realizadas e a adequação às normas ambientais.

f) na Secretaria de Aviação Civil, a solicitação da INFRAERO visa o cancelamento de dotações tendo em vista a revisão no Plano de Investimento, estabelecimento de novas prioridades e alteração no cronograma de execução das obras nos aeroportos.

g) no que concerne à Secretaria de Portos, as principais alterações estão descritas abaixo, por empresa:

· CDC: cancelamentos de Saldos de Exercícios Anteriores - Tesouro, aprovado a maior por estimativa;

· CODESA: cancelamentos de Saldos de Exercícios Anteriores - Tesouro, aprovado a maior por estimativa;

· CODERN: cancelamentos de Saldos de Exercícios Anteriores - Tesouro, aprovado a maior por estimativa;

· CODEBA: a suplementação permitirá a continuidade do projeto Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador, tendo em vista que a estimativa do custo da obra foi revisada e adicionada à necessidade de contratação da fiscalização, não prevista inicialmente. Além disso, possibilitará o ajuste nos saldos de exercícios anteriores;

· CDP: a suplementação visa o atendimento de ações com manutenção de bens móveis e ativos de informática, bem como possibilitar a continuidade de alguns projetos cuja dotação inicialmente aprovada para 2015 mostrou-se insuficiente. Além disso, o crédito também inclui cancelamentos de Saldos de Exercícios Anteriores - Tesouro, aprovado a maior por estimativa;

· CDRJ: a suplementação é necessária para o cumprimento de cláusulas contratuais relativas a obras de expansão do Terminal 1 do Porto do Rio de Janeiro, bem como promoverá o ajuste do saldo de exercícios anteriores.

7. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas na revisão dos seus planejamentos para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2015.

8. Cabe ressaltar que a abertura deste crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2015, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que a meta estabelecida será mantida na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, encaminhada pelos respectivos Órgãos Setoriais a este Ministério, ora em análise no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, e as empresas dos Grupos ELETROBRAS e PETROBRAS, de acordo com o estabelecido no § 1º, art. 2º da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 409

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 14.282.407.686,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 25.279.323.222,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 4.770.586.136,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito especial, no valor de R$ 4.770.586.136,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais), em favor das empresas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Celg Distribuição S.A. - Celg-D, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - Citepe, Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, Banco do Brasil S.A - BB, Telecomunicações Brasileiras S.A.- Telebrás e Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de aportes das controladoras, de saldo de exercícios anteriores e de operações de crédito internas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos de dotações orçamentárias de outras ações, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
05- Defesa Nacional	1.100.000
22- Indústria	140.120.000
23- Comércio e Serviços	23.181.157
24- Comunicações	2.000.000
25- Energia	4.604.184.979
TOTAL GERAL	4.770.586.136
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	20.585.662
126- Tecnologia da Informação	32.318.000
662- Produção Industrial	140.120.000
694- Serviços Financeiros	5.311.245
722- Telecomunicações	2.000.000
752- Energia Elétrica	653.766.229
753- Combustíveis Minerais	3.888.156.000
785- Transportes Especiais	28.329.000
TOTAL GERAL	4.770.586.136
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
05- Defesa Nacional	1.100.000
122- Administração Geral	1.100.000
22- Indústria	140.120.000
662- Produção Industrial	140.120.000
23- Comércio e Serviços	23.181.157
122- Administração Geral	1.807.910

126- Tecnologia da Informação		**16.062.002**
694- Serviços Financeiros		**5.311.245**
24- Comunicações		**2.000.000**
722- Telecomunicações		**2.000.000**
25- Energia		**4.604.184.979**
122- Administração Geral		**17.677.752**
126- Tecnologia da Informação		**16.255.998**
752- Energia Elétrica		**653.766.229**
753- Combustíveis Minerais		**3.888.156.000**
785- Transportes Especiais		**28.329.000**
	TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		**5.311.245**
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**52.903.662**
2022- Combustíveis		**29.282.000**
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		**2.000.000**
2033- Energia Elétrica		**653.766.229**
2053- Petróleo e Gás		**3.858.079.000**
2055- Desenvolvimento Produtivo		**169.244.000**
	TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda		**22.701.157**
32000- Ministério de Minas e Energia		**4.744.304.979**
41000- Ministério das Comunicações		**2.000.000**
52000- Ministério da Defesa		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		**4.770.586.136**
	TOTAL GERAL	**4.770.586.136**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.656.304.979**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.013.051.583**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.013.051.583**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**157.962.160**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**2.000.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**2.000.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**140.120.000**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		**15.842.160**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**139.760.983**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**139.760.983**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**345.530.253**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**15.780.253**
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes		**329.750.000**
	TOTAL GERAL	**4.656.304.979**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.013.051.583**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**643.253.396**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**22.701.157**
	TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**1.327.910**
126 - Tecnologia da Informação		**16.062.002**
694 - Serviços Financeiros		**5.311.245**
	TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
122- Administração Geral	1.327.910
126- Tecnologia da Informação	16.062.002
694- Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.389.912
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910

126 - Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694 - Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**5.311.245**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**17.389.912**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.701.157**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**5.311.245**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**5.311.245**
23 694	0781 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)							5.311.245
			I	4-INV	4	90	0	495	5.311.245

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**17.389.912**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.327.910**
23 122	0807 4102 6504	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)							1.327.910
			I	4-INV	4	90	0	495	1.327.910
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.062.002**
23 126	0807 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)							16.062.002
			I	4-INV	4	90	0	495	16.062.002
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.701.157**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria	**140.120.000**
25 - Energia	**4.604.184.979**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.677.752**
126 - Tecnologia da Informação	**16.255.998**
662 - Produção Industrial	**140.120.000**
752 - Energia Elétrica	**653.766.229**
753 - Combustíveis Minerais	**3.888.156.000**
785 - Transportes Especiais	**28.329.000**

TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**140.120.000**
662- Produção Industrial	**140.120.000**
25 - Energia	**4.604.184.979**
122- Administração Geral	**17.677.752**
126- Tecnologia da Informação	**16.255.998**
752- Energia Elétrica	**653.766.229**
753- Combustíveis Minerais	**3.888.156.000**
785- Transportes Especiais	**28.329.000**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**33.933.750**
2022 - Combustíveis	**29.282.000**
2033 - Energia Elétrica	**653.766.229**
2053 - Petróleo e Gás	**3.858.079.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**169.244.000**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**90.000.000**
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	**106.178.081**
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**76.294.000**
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**3.829.750.000**
32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	**140.120.000**
32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D	**350.678.915**
32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	**11.523.000**
32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**4.744.304.979**
	TOTAL GERAL	**4.744.304.979**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.654.304.979**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.013.051.583**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.013.051.583**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**155.962.160**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**140.120.000**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		**15.842.160**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**139.760.983**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**139.760.983**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**345.530.253**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**15.780.253**
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes		**329.750.000**
	TOTAL GERAL	**4.654.304.979**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.013.051.583**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**641.253.396**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**

	TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**90.000.000**
752- Energia Elétrica		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**90.000.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**							**90.000.000**
25 752	2033 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							90.000.000
		Sistema implantado/ampliado (percentual de execução física): 100	I	4-INV	4	90	0	495	90.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**106.178.081**
752- Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**106.178.081**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**106.178.081**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**106.178.081**
	TOTAL GERAL	**106.178.081**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**106.178.081**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**106.178.081**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15CY**	**Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)**							**106.178.081**
25 752	2033 15CY 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A) - No Estado do Rio Grande do Sul							106.178.081
		Sistema de transmissão implantado (percentual de execução física): 4	I	4-INV	4	90	0	495	106.178.081
TOTAL – INVESTIMENTOS									**106.178.081**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**76.294.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.082.000**
753 - Combustíveis Minerais	**58.406.000**
785 - Transportes Especiais	**16.806.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**76.294.000**
752- Energia Elétrica	**1.082.000**
753- Combustíveis Minerais	**58.406.000**
785- Transportes Especiais	**16.806.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**29.282.000**
2033 - Energia Elétrica	**1.082.000**
2053 - Petróleo e Gás	**16.806.000**
2055 - Desenvolvimento Produtivo	**29.124.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**76.294.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**76.294.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**76.294.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**76.294.000**
TOTAL GERAL	**76.294.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**76.294.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	2022	**Combustíveis**						**29.282.000**
		PROJETOS						
25 753	**2022 15FF**	**Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo**						**2.975.000**
25 753	2022 15FF 0033	Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo - No Estado do Rio de Janeiro						2.975.000
		Solução tecnológica disponibilizada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	4	90	0 495	2.975.000
25 753	**2022 3129**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)**						**26.119.000**
25 753	2022 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia						26.119.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	26.119.000
25 753	**2022 3157**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)**						**188.000**
25 753	2022 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP) - No Estado de São Paulo						188.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	188.000
	2033	**Energia Elétrica**						**1.082.000**
		PROJETOS						
25 752	**2033 151G**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte**						**1.082.000**
25 752	2033 151G 0010	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte						1.082.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	1.082.000
	2053	**Petróleo e Gás**						**16.806.000**
		ATIVIDADES						
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**						**685.000**

25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional						685.000
			I	4-INV	4	90	0	495	685.000
		PROJETOS						
25 785	**2053 146K**	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**						**15.821.000**
25 785	2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia						15.821.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	15.821.000
25 785	**2053 14UG**	**Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)**						**300.000**
25 785	2053 14UG 0030	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN) - Na Região Sudeste						300.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	300.000
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**						**29.124.000**
		PROJETOS						
25 753	**2055 1C61**	**Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)**						**29.124.000**
25 753	2055 1C61 0028	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe						29.124.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	29.124.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**76.294.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**3.829.750.000**
753- Combustíveis Minerais	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.829.750.000**
TOTAL GERAL	**3.829.750.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.829.750.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.500.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.500.000.000**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**329.750.000**
6.9.9.0.00.00 - Outras Fontes	**329.750.000**

								TOTAL GERAL	**3.829.750.000**
								TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.500.000.000**
								TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**329.750.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**3.829.750.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**3.336.058.000**
25 753	2053 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							3.336.058.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.336.058.000
25 753	**2053 215W**	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**347.385.000**
25 753	2053 215W 0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							347.385.000
			I	4-INV	4	90	0	495	347.385.000
25 753	**2053 215X**	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**146.307.000**
25 753	2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							146.307.000
			I	4-INV	4	90	0	495	146.307.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.829.750.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria		**140.120.000**
662- Produção Industrial		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2055 - Desenvolvimento Produtivo		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**140.120.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**140.120.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**140.120.000**
	TOTAL GERAL	**140.120.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**140.120.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32343 - Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2055	**Desenvolvimento Produtivo**							**140.120.000**
		PROJETOS							
22 662	**2055 125U**	**Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)**							**140.120.000**
22 662	2055 125U 0026	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco							140.120.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	140.120.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**140.120.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**350.678.915**
TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**17.677.752**
126 - Tecnologia da Informação	**16.255.998**
752 - Energia Elétrica	**316.745.165**
TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**350.678.915**
122- Administração Geral	**17.677.752**

126- Tecnologia da Informação		**16.255.998**
752- Energia Elétrica		**316.745.165**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**33.933.750**
2033 - Energia Elétrica		**316.745.165**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**350.678.915**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**350.678.915**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**319.056.502**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**319.056.502**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		**15.842.160**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		**15.842.160**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**15.780.253**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**15.780.253**
	TOTAL GERAL	**350.678.915**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**319.056.502**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**31.622.413**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32371 - CELG Distribuição S.A. - CELG D

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**33.933.750**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**500**
25 122	0807 4101 0052	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás							500
			I	4-INV	4	90	0	495	500
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**17.677.252**
25 122	0807 4102 0052	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Goiás							17.677.252
			I	4-INV	4	90	0	495	17.677.252
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.255.998**
25 126	0807 4103 0052	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Goiás							16.255.998
			I	4-INV	4	90	0	495	16.255.998
	2033	**Energia Elétrica**							**316.745.165**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 214F**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)**							**37.649.653**
25 752	2033 214F 0052	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO) - No Estado de Goiás							37.649.653
		Sistema adequado (quilômetro): 3.105	I	4-INV	4	90	0	495	37.649.653
		PROJETOS							
25 752	**2033 15CZ**	**Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)**							**24.521.424**
25 752	2033 15CZ 0052	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO) - No Estado de Goiás							24.521.424
		Unidade adequada (unidades por ano): 1.560	I	4-INV	4	90	0	495	24.521.424
25 752	**2033 15D0**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás**							**233.987.962**
25 752	2033 15D0 0052	Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás - No Estado de Goiás							233.987.962

		Sistema ampliado (quilômetro): 939	I	4-INV	4	90	0	495	233.987.962
25 752	**2033 15D1**	**Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)**							**20.586.126**
25 752	2033 15D1 0052	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO) - No Estado de Goiás							20.586.126
			I	4-INV	4	90	0	495	20.586.126
TOTAL – INVESTIMENTOS									**350.678.915**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**11.523.000**
785- Transportes Especiais	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**11.523.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**11.523.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**11.523.000**
TOTAL GERAL	**11.523.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**11.523.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**11.523.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**8.677.000**
25 785	2053 4861 0030	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							8.677.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.677.000
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**1.200.000**
25 785	2053 146R 0030	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							1.200.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	1.200.000

25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**1.646.000**
25 785	2053 146S 0030	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							1.646.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	1.646.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**11.523.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**139.760.983**
752- Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**139.760.983**
TOTAL GERAL	**139.760.983**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**139.760.983**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**139.760.983**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**139.760.983**
	TOTAL GERAL	**139.760.983**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**139.760.983**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32374 - Linha Verde Transmissora de Energia S.A. - LVTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**139.760.983**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)**							**139.760.983**
25 752	2033 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO) - Nacional							139.760.983
		Sistema implantado (percentual de execução física): 27	I	4-INV	4	90	0	495	139.760.983
TOTAL – INVESTIMENTOS									**139.760.983**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações		**2.000.000**
	TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		2.000.000
722- Telecomunicações		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		2.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		2.000.000
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

722 - Telecomunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	**2.000.000**
722- Telecomunicações	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.000.000**
TOTAL GERAL	**2.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	**2.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.000.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.000.000**

TOTAL GERAL	**2.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.000.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**2.000.000**
		PROJETOS							
24 722	**2025 147A**	**Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos**							**2.000.000**
24 722	2025 147A 0001	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos - Nacional							2.000.000
		Infraestrutura implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços	**480.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**1.100.000**
122- Administração Geral		**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços		**480.000**
122- Administração Geral		**480.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços		**480.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.100.000**
122- Administração Geral	**1.100.000**
23 - Comércio e Serviços	**480.000**
122- Administração Geral	**480.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.580.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**480.000**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							480.000
			I	4-INV	2	90	0	495	480.000
		PROJETOS							

05 122	**0807 151K**	**Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70**							**1.100.000**
05 122	0807 151K 0033	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70 - No Estado do Rio de Janeiro							1.100.000
		Adaptação concluída (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.580.000**

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional		**1.580.000**
23- Comércio e Serviços		**22.701.157**
25- Energia		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**114.281.157**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		**2.907.910**
126- Tecnologia da Informação		**16.062.002**
694- Serviços Financeiros		**5.311.245**
752- Energia Elétrica		**90.000.000**
	TOTAL GERAL	**114.281.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.580.000**
122- Administração Geral	**1.580.000**
23- Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
25- Energia	**90.000.000**

752- Energia Elétrica	90.000.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.969.912
2033- Energia Elétrica	90.000.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	22.701.157
32000- Ministério de Minas e Energia	90.000.000
52000- Ministério da Defesa	1.580.000
TOTAL GERAL	114.281.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	114.281.157
TOTAL GERAL	114.281.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910
126 - Tecnologia da Informação	16.062.002
694 - Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
122- Administração Geral	1.327.910
126- Tecnologia da Informação	16.062.002
694- Serviços Financeiros	5.311.245
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	5.311.245
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.389.912
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	22.701.157
TOTAL GERAL	22.701.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.327.910
126 - Tecnologia da Informação	16.062.002

694 - Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**22.701.157**
122- Administração Geral	**1.327.910**
126- Tecnologia da Informação	**16.062.002**
694- Serviços Financeiros	**5.311.245**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**5.311.245**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**17.389.912**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.701.157**
TOTAL GERAL	**22.701.157**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**5.311.245**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**5.311.245**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							5.311.245
			I	4-INV	4	90	0	495	5.311.245
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**17.389.912**

		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.327.910**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							1.327.910
			I	4-INV	4	90	0	495	1.327.910
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.062.002**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							16.062.002
			I	4-INV	4	90	0	495	16.062.002
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.701.157**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**90.000.000**

TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**90.000.000**
752- Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**90.000.000**
TOTAL GERAL	**90.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 2C47**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte**							**90.000.000**
25 752	2033 2C47 0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte - Na Região Norte							90.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	90.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**90.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO II — **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.580.000**

122- Administração Geral		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**1.580.000**
122- Administração Geral		**1.580.000**
	TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.580.000**
TOTAL GERAL	**1.580.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.580.000**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**1.350.895**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							1.350.895
		Implantação realizada (percentual de execução física): 64	I	4-INV	2	90	0	495	1.350.895
05 122	**0807 15BL**	**Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro**							**229.105**
05 122	0807 15BL 0033	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro - No Estado do Rio de Janeiro							229.105
		Implantação realizada (percentual de execução física): 92	I	4-INV	2	90	0	495	229.105
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.580.000**

EM nº 00173/2015 MP

Brasília, 14 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), crédito especial no valor total de R$ 4.770.586.136,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais), em favor das empresas ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., CELG Distribuição S.A. – CELG-D, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Linha Verde Transmissora de Energia S.A. – LVTE, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV, Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE e Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, Banco do Brasil S.A – BB, Telecomunicações Brasileiras S.A.- TELEBRÁS e Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios setoriais.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os valores que serão incluídos no Orçamento de Investimento para 2015, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2015 – Aplicação/Fonte de Financiamento

Discriminação	**R$ 1,00**
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	
Aplicação:	**106.178.081**
Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul - Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A.	106.178.081
Fonte de Financiamento:	**106.178.081**
Geração Própria	106.178.081
CELG Distribuição S.A - CELG-D	**350.678.915**
Aplicação:	17.677.252
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	16.255.998
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	233.987.962
	24.521.424

Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	20.586.126
Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz para Todos	37.649.653
Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica – Redução de Perdas Comerciais	500
	350.678.915
Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	319.056.502
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	15.780.253
Fonte de Financiamento:	15.842.160
Geração Própria	
Controladora	
Outras Fontes	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE	
Aplicação:	**90.000.000**
Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte.	90.000.000
	90.000.000
Fonte de Financiamento:	90.000.000
Operações de Crédito Internas	
Linha Verde Transmissora de Energia S.A. – LVTE	
Aplicação:	**139.760.983**
Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO).	139.760.983
	139.760.983
Fonte de Financiamento:	139.760.983
Operações de Crédito Internas	
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	**76.294.000**
Aplicação:	26.119.000
Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	188.000
	2.975.000
Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)	15.821.000

Implementação de solução para a atividade de Transporte Marítimo	300.000
Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e implantação de gasoduto transferência associado	685.000 1.082.000
	29.124.000
Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)	**76.294.000**
Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	76.294.000
Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte	
Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE).	
Fonte de Financiamento:	
Geração Própria	
Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV	
	3.829.750.000
Aplicação:	
	3.336.058.000
Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	
	347.385.000
Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior	
	146.307.000
Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior	
	3.829.750.000
Fonte de Financiamento:	
	3.500.000.000
Geração Própria	
	329.750.000
Outras Fontes	
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE	
	140.120.000
Aplicação:	
	140.120.000
Implantação de Complexo de Polisester e Resina Pet, em Ipojuca	
	140.120.000
Fonte de Financiamento:	
	140.120.000
Aporte da Controladora	
Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS	**11.523.000**
Aplicação:	1.200.000

Ampliação da Infra Estrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural	1.646.000
Implantação de Instalações de Transporte Dutoviários de Gás Natural	8.677.000
Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	**11.523.000**
Fonte de Financiamento:	11.523.000
Geração Própria	
Banco do Brasil S.A. - BB	
Aplicação:	**22.701.157**
Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)	5.311.245
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)	1.327.910
	16.062.002
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior (Investimentos no Exterior)	**22.701.157**
Fontes de Financiamento:	22.701.157
Cancelamento parcial de dotação de outras ações	
Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS	
Aplicação:	**2.000.000**
Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação	2.000.000
para a Copa e Grandes Eventos - Nacional	**2.000.000**
Fontes de Financiamento:	2.000.000
Saldos de Exercícios Anteriores	
Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON	**1.580.000**
Aplicação:	1.100.000
Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão	480.000
	1.580.000
40mmL/70 - No Estado do Rio de Janeiro	1.580.000

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional

Fontes de Financiamento:

Cancelamento parcial de dotação de outras ações

Total **4.770.586.136**

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2015.

5. O crédito pleiteado pela ELETROSUL permitirá a ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul, conforme Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A.

6. No caso da CELG-D, deve-se à incorporação da Empresa ao Sistema Eletrobras após aquisição de 51% das ações ordinárias em 27 de janeiro de 2015, pelo governo federal, com consequente abertura de sete novas ações orçamentárias.

7. Já na ELETRONORTE, o crédito é oriundo de cancelamento parcial de outras ações, destinado à abertura da ação 25.752.2033.15L6 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte.

8. O valor total do crédito especial da LVTE é destinado ao atendimento de nova ação orçamentária constante do Programa 2033 – Energia Elétrica: 25.752.2033.15L8 – Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO).

9. Para a PETROBRAS, o crédito destina-se à criação de 8 ações, com destaque para a Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) – 26 milhões; a Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de aproximadamente 14 milhões de m3/dia – 15,8 milhões; e a Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) – 29 milhões.

9. O crédito solicitado pela Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV, justifica-se em razão de ajustes organizacionais no Grupo Petrobras, que se refletem em mudanças no Orçamento de Investimento. Assim sendo, os valores anteriormente alocados na ação 8019 – Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural foram distribuídos em novas ações solicitadas no Crédito 200, a saber:

· 215V - Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - R$ 3.336.058.000,00;

· 215W - Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - R$ 347.385.000,00;

· 215X - Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - R$ 146.307.000,00;

10. Além da realocação entre as ações citadas, há incremento líquido de R$ 950 milhões, necessário em função de variação cambial e da não realização de desinvestimentos previstos na programação original, incorrendo na necessidade de maior volume de recursos.

11. Para a CITEPE, foi criada a ação Implantação de Complexo de Polisester e Resina Pet, em Ipojuca no valor de R$ 140.120.000,00.

12. Com a criação da empresa Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, do grupo Petrobras, houve a necessidade de abertura de 3 novas ações orçamentárias totalizando o montante de R$ 11.523.000,00.

13. O crédito especial para o Banco do Brasil permitirá a inclusão de despesas realizadas no exterior que não foram previstas à época da elaboração da proposta orçamentária de 2015.

14. No que diz respeito à solicitação da TELEBRÁS, o crédito inclui programação cujo término previsto era final do exercício de 2014, mas em que a aceitação de parte dos serviços aconteceu apenas no exercício de 2015.

15. No caso da EMGEPRON, o crédito especial possibilitará a realização de obras na subestação de energia do edifício Sede, de forma a proporcionar uma energia estável, sem quedas ou a níveis fora dos padrões necessários aos vários equipamentos orgânicos do prédio, com a consequente redução do custo com manutenção, quebras e inoperâncias dos equipamentos, bem como permitirá a continuação das obras na oficina para a nacionalização do canhão 40mmL/70, que trará maiores possibilidades de exportação de embarcações e veículos militares, não só para a EMGEPRON, mas também para outras empresas que atuam no setor de defesa e necessitam desse canhão como insumo.

16. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

17. Cabe ressaltar que a abertura deste crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2015, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que as metas estabelecidas para TELEBRÁS e EMGEPRON serão observadas na reprogramação dos seus Programas de Dispêndios Globais – PDG, e as empresas dos Grupos Eletrobras e Petrobras não são consideradas na meta de resultado primário, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015.

18. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional, do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 410

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2015, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 4.770.586.136,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2015-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 1.567.854.361,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais); e

II - excesso de arrecadação de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, no valor de R$ 591.443.907,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL EM 174 MP CRÉDITO SUPLEM. MTE R$ 2.159.298.268,00(L2)

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**591.443.907**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0643**	**Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**							**591.443.907**
28 846	0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional							591.443.907
			F	3	1	90	0	184	591.443.907
TOTAL – FISCAL									**591.443.907**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**591.443.907**

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Trabalho, Emprego e Renda**							**1.567.854.361**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Pagamento de Seguro Desemprego**							**1.567.854.361**
11 331	2071 00H4 0001	Pagamento de Seguro Desemprego - Nacional							1.567.854.361
			S	3	1	90	0	380	1.567.854.361
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.567.854.361**
TOTAL - GERAL									**1.567.854.361**

EM nº 00174/2015 MP

Brasília, 15 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R$ 2.159.298.268,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

2. O presente crédito garantirá a complementação da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o atendimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego.

3. Cabe ressaltar que o crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Financeiros, e de excesso de arrecadação de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, tendo em vista a autorização contida o art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o § 4º, do art. 39, da Lei nº 13.080, de 2 janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito estão compatíveis com a proposta de alteração da meta constante do PLN nº 05/2015 e foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quarto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 350, de 21 de setembro de 2015, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Item	Dotação Atual (1)	Avaliação do 4º bimestre (2)	Margem para Crédito	Movimentação Líquida do Crédito
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d)
Seguro Desemprego	36.873,1	39.089,1	2.216,0	1.567,8

Complemento do FGTS	3.895.2	6.130,4	2.235,2	591,4

(1) Considera a dotação no momento do encaminhamento do crédito.

(2) Posição Orçamentária compatível com a posição financeira do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2015.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Fonte 84: Contribuições sobre a Remuneração de Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa R$ 1,00

NATUREZA		2015 LEI (A)	2015 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.290.625.287	3.879.414.450	588.789.163
12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	62.190.268	64.845.012	2.654.744
	Total	**3.352.815.555**	**3.944.259.462**	**591.443.907**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			591.443.907
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			591.443.907
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0**

Mensagem nº 411

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$ 2.159.298.268,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 15 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2015-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, sendo:

a) R$ 82.898.364,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais) da Transferência do Imposto Territorial Rural;

b) R$ 1.139.210,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e dez reais) das Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

c) R$ 6.618.903,00 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e três reais) do Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro; e

d) R$ 241.098.751,00 (duzentos e quarenta e um milhões, noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais) de Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL EM 175 MP CRÉDITO SUPLEM TRANSF. EST. DF MUNCI R$ 331.755.228,00(L2)

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**241.098.751**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**							**241.098.751**
28 845	0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							241.098.751
			F	3	1	30	0	134	120.549.375
			F	3	1	40	0	134	120.549.376
TOTAL – FISCAL									**241.098.751**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**241.098.751**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**89.517.267**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 006M**	**Transferência do Imposto Territorial Rural**							**66.318.691**
28 845	0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional							66.318.691
			F	3	1	40	0	102	66.318.691
28 845	**0903 00H6**	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**							**6.618.903**
28 845	0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional							6.618.903
			F	3	1	30	0	119	1.985.671
			F	3	1	40	0	119	4.633.232
28 847	**0903 0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**							**16.579.673**
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de							16.579.673

		Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							
			F	3	1	30	0	102	8.289.837
			F	3	1	40	0	102	8.289.836
TOTAL – FISCAL									**89.517.267**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**89.517.267**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**1.139.210**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)**							**1.139.210**
28 845	0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional							1.139.210
			F	3	1	30	0	118	1.139.210
TOTAL – FISCAL									**1.139.210**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.139.210**

EM nº 00175/2015 MP

Brasília, 15 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 331.755.228,00 (trezentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais) conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	331.755.228	
Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	241.098.751	
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	89.517.267	
Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	1.139.210	
Excesso de arrecadação de:		331.755.228
Transferência do Imposto Territorial Rural		82.898.364
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.139.210
Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro		6.618.903
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos		241.098.751

Total	**331.755.228**	**331.755.228**

2. O presente crédito visa adequar as dotações de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de possibilitar o repasse dos excessos de arrecadação do Imposto Territorial Rural, das Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, do Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro e de Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos.

3. Cabe ressaltar que o crédito será atendido à conta de excesso de arrecadação das referidas receitas, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o §4º, do art. 39, da Lei nº 13.080, de 2 janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito estão compatíveis com a proposta de alteração da meta constante do PLN nº 05/2015 e foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quarto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 350, de 21 de setembro de 2015, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Item	Dotação Atual (1)	Avaliação do 4º bimestre (2)	Margem para Crédito	Movimentação Líquida do Crédito
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d)
Transferência do Imposto Territorial Rural	977,0	1.059,9	82,9	82,9
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	155,2	156,3	1,1	1,1
Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro	9,6	16,2	6,6	6,6
Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	462,2	703,3	241,1	241,1
TOTAL	**1.603,9**	**1.935,6**	**331,7**	**331,7**

(1) Considera a dotação no momento do encaminhamento do crédito.

(2) Posição Orçamentária compatível com a posição financeira do Relatório de Avaliação de

Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2015.

5. Em atendimento ao disposto no **caput** do art. 40 da LDO-2015, demonstra-se, em anexo, o excesso de arrecadação das receitas utilizado no presente crédito.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

73108: Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Fonte 02: Transferência do Imposto Territorial Rural R$ 1,00

NATUREZA		2015		EXCESSO/
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
11120101	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	722.029.550	884.544.410	162.514.860
11120102	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados	72.889.284	92.114.392	19.225.108
19110801	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	77.325.763	73.063.770	-4.261.993
19110802	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados	4.608.476	4.322.394	-286.082
19130801	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	111.329	0	-111.329
19130802	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados	3.660.893	3.479.955	-180.938
19310402	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não Conveniados	4.214.969	2.344.534	-1.870.435
	Total	**884.840.264**	**1.059.869.455**	**175.029.191**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	175.029.191
	Abertos	92.130.827
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	82.898.364
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0

(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)	**0**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

73109: Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos R$ 1,00

NATUREZA		2015		EXCESSO/
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
12101802	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	1.341.462	1.449.415	107.953
12101804	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	140.781.372	149.193.046	8.411.674
12101808	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	6.746.142	5.667.109	-1.079.033
	Total	**148.868.976**	**156.309.570**	**7.440.594**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			7.440.594
	Abertos			6.301.384
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			1.139.210
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

73108: Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Fonte 19: Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro R$ 1,00

NATUREZA		2015		EXCESSO/
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
11130301	Imposto sobre Comercialização do Ouro	7.789.341	16.255.258	8.465.917
	Total	**7.789.341**	**16.255.258**	**8.465.917**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			8.465.917
	Abertos			1.847.014

	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	6.618.903
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**0**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

73104: Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Fonte 34: Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos R$ 1,00

NATUREZA		2015 LEI (A)	2015 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	462.229.005	703.327.756	241.098.751
	Total	**462.229.005**	**703.327.756**	**241.098.751**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			241.098.751
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			241.098.751
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0**

Mensagem nº 412

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 331.755.228,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 15 de outubro de 2015.

ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO

O calendário de tramitação dos Projetos, estabelecido nos termos dos artigos 106 e 112 da Resolução n° 1 de 2006-CN será publicado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário dos PLNs 11 a 32/2015 - art. 112 da Resolução n° 1, de 2006-CN:

Leitura: 19-10-2015
* Prazo reduzido em um dia para adequação ao prazo final da CMO (arts. 106 e 107 da Resolução n° 1, de 2006-CN).
Até 24/10 prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 01/11 prazo para apresentação de emendas;
até 5/11* prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e
até 20/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

COMUNICAÇÃO

À Publicação
Em 19/10/2015

SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

Ofício CDHC nº 002/2015

Brasília, 07 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **comunica a escolha dos agraciados da 6ª Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.**

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 2ª reunião de 2015, ocorrida nesta data, escolheu 05 (cinco) personalidades para serem agraciadas com a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 6ª premiação, a saber:

- **Cesare de Florio de La Rocca;**
- **Gleice Francisca Machado;**
- **Maria Berenice Dias;**
- **Padre Paulo Roberto;**
- **Wellington Dantas Mangueira Marques;**
- **Yvonne Bezerra De Mello.**

Informo, ainda, que o Conselho deliberou prestar homenagem *in memoriam* a **Dom Moacyr José Vitti**.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senador **MARCELO CRIVELLA**
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Aviso nº 1162-GP-TCU, de 2015**, do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao art. 117, da Lei 13.080 de 2015 (LDO 2015), informando a constatação de indícios de irregularidade grave na obra do Trecho do corredor de ônibus Radial Leste, na cidade de São Paulo e encaminhando documentos relativos à fiscalização.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 1162 – GP/TCU

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no caput do art. 117 da Lei 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015), informo a Vossa Excelência que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo TCU, foram constatados, consoante dados contidos na mídia digital anexa, indícios de irregularidade grave na seguinte obra:

- Corredor de ônibus- SP-Radial Leste- Trecho 1 (TC 019.151/2015-2).

Por oportuno, esclareço que o relatório de auditoria do mencionado empreendimento encontra-se, desde já, disponível no *site* deste Tribunal (www.tcu.gov.br) e que o acesso às informações será permitido apenas para os usuários portadores de senha, conforme procedido no exercício passado.

Para tanto, informo que a operacionalização do processo de concessão ou atualização de senhas poderá ser realizada pelo contato da área de informática do Congresso Nacional com a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) deste Tribunal e que a referida página será atualizada de forma a conter as deliberações que vierem a ser proferidas em decorrência das auditorias.

Por fim, registro que esta Corte de Contas encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente
RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

O expediente e os documentos foram juntados, em mídia eletrônica, ao **Aviso nº 12 de 2015-CN**, que volta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria encontra-se publicada na íntegra na página de tramitação da matéria, no sítio do Senado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PROJETO DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 688, DE 2015

Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS) deverá oferecer o procedimento de implante por cateter de prótese valvar aórtica às pessoas com estenose aórtica que possuam contraindicação à cirurgia convencional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Já se vão vinte e cinco anos desde a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), com base nas Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que deram materialidade ao conceito constitucional de saúde como direito de todos e dever do Estado.

No entanto, até hoje o SUS não conseguiu se consolidar como o Sistema capaz de garantir a integralidade e a universalidade da assistência à saúde de milhões de

brasileiros, muitos dos quais padecem sem conseguir o atendimento ou o tratamento de que necessitam para suas doenças e condições de saúde.

Este projeto de lei aborda um desses casos. Trata-se dos idosos com estenose valvar aórtica, que é a doença valvar cardíaca mais frequente nessa faixa etária, com prevalência entre 1% a 4% dos indivíduos a partir de 65 anos.

A evolução natural da doença tem um mau prognóstico: 60% das pessoas com estenose valvar aórtica sintomática, em tratamento medicamentoso, têm sobrevida de um ano, ao passo que a sobrevida, em cinco anos, é de apenas 32%. Outras estimativas indicam mortalidade de 75% em três anos ou de 2% ao mês.

Além do tratamento medicamentoso, existem três procedimentos indicados para essa doença: i) a cirurgia de troca valvar aórtica é tida como o tratamento de primeira escolha para estenose valvar aórtica sintomática ou grave, mas estima-se que um terço dos indivíduos com esse quadro não seja encaminhado para cirurgia devido ao risco elevado; ii) a valvoplastia percutânea por balão, reservada a situações de emergência ou de preparo para cirurgia em indivíduos com estenose grave e descompensação hemodinâmica; iii) o implante por cateter de prótese valvar aórtica, indicada como alternativa para indivíduos com risco cirúrgico elevado, mas de uso limitado em nosso meio devido ao custo.

A cirurgia de substituição valvar, cuja mortalidade esperada é de 4%, é efetiva no alívio dos sintomas e melhora a sobrevida de pacientes com estenose aórtica sintomática. Porém, estima-se que um terço dos indivíduos com essa condição não é encaminhado para cirurgia por apresentar comorbidades como doença arterial coronariana, disfunção ventricular esquerda, insuficiência renal, doença pulmonar e diabetes. Esses fatores, assim como idade elevada e realização do procedimento em caráter de urgência, estão associados a pior prognóstico. A mortalidade estimada para um homem de 80 anos com doença coronariana, cirurgia cardíaca prévia e disfunção renal é de 24%. Quanto à mortalidade em longo prazo, estudo retrospectivo envolvendo mais de dois mil pacientes estimou que a mortalidade de pessoas com mais de oitenta anos foi de 62% em 10 anos de acompanhamento.

Por sua vez, a valvoplastia aórtica por balão proporciona melhora imediata dos sintomas, da hemodinâmica e da função ventricular esquerda de paciente com estenose aórtica grave, mas é considerada como uma abordagem paliativa, especialmente para pacientes com idade avançada, doença arterial coronária concomitante e outras comorbidades extracardíacas. O procedimento é utilizado, na maioria das vezes, em pacientes contraindicados à cirurgia e, em um terço dos casos, como procedimento para estabilização clínica no pré-operatório, já que melhora a condição hemodinâmica e, consequentemente, reduz a incidência de complicações em pacientes de alto risco. Porém, apesar dos avanços técnicos e dos materiais empregados, a reestenose continua sendo um limitante para a efetividade da valvoplastia por balão, podendo ocorrer, no prazo de horas ou dias, devido à retração elástica, ou de vários meses, por causas multifatoriais, incluindo o processo degenerativo original, a reação cicatricial e a ossificação.

Por fim, estudos vêm evidenciando que o implante percutâneo de prótese valvar aórtica constitui um tratamento economicamente aceitável para os pacientes inoperáveis, com custo semelhante ao de outros tratamentos já incorporados à rotina médica.

A despeito da existência desses estudos, a realidade no País hoje é que esse procedimento ainda não é ofertado pelo SUS e, por isso, muitos idosos estão impedidos de se submeterem a tratamento que pode proporcionar sobrevida maior do que qualquer outra possibilidade terapêutica até então disponível no sistema público de saúde. Por isso, ao ouvirem o diagnóstico de estenose valvar aórtica grave, esses pacientes recebem uma sentença de morte, por não terem acesso ao mesmo tratamento disponível nos serviços privados de saúde.

Assim, esperando que este projeto de lei beneficie a população idosa no País, contamos com o apoio dos nobres Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2015

Senador **ACIR GURGACZ**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - LEI ORGANICA DA SAUDE - 8080/90
Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 - 8142/90

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra à oradora inscrita, por permuta com este Senador, Senadora Ângela Portela.

V. Exª dispõe do tempo de 20 minutos.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, neste final de semana, nós tivemos intensa movimentação na grande imprensa, em todos os jornais, na televisão, em todos os canais, em relação à preparação dos nossos jovens para a realização, na próxima semana, do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Aproximadamente oito milhões de brasileiros, em sua maioria jovens com menos de 24 anos, se preparam para o Enem, que ocorrerá no próximo final de semana. O Enem é a porta de entrada para a universidade em todos os Estados do Brasil.

Quero daqui desejar boa sorte aos estudantes, especialmente do meu Estado de Roraima, que vão participar dessa prova.

E é exatamente, Sr. Presidente, sobre os jovens e sobre a necessidade de que o País tenha políticas efetivas para a juventude que pretendo falar agora.

O esforço de ajuste fiscal, que considero fundamental para a retomada do crescimento e para a recuperação dos níveis de emprego, não pode penalizar as políticas de apoio à juventude, sob pena de agravarmos as desigualdades sociais e comprometermos seriamente o futuro das novas gerações.

O nosso País, mesmo levando em conta os avanços sociais inegáveis nos últimos doze anos, ainda convive com problemas de toda ordem.

Em praticamente todos os indicadores que analisemos, os jovens vivem uma situação de vulnerabilidade social maior. Em todos os indicadores – de desemprego, de violência, de escolaridade –, em todos, é visível a vulnerabilidade dos nossos jovens.

As dificuldades econômicas deste ano, por exemplo, levaram ao aumento dos níveis de desemprego que, segundo dados do IBGE, chegaram a 8,6% agora em setembro.

Pois bem. Esse número extremamente preocupante é duas vezes maior entre os jovens entre 18 e 24 anos de idade.

Embora utilize outra metodologia, a Organização Internacional do Trabalho chegou à conclusão semelhante, prevendo 15,5% de desemprego entre os jovens este ano, taxa dois pontos percentuais maior do que a média mundial.

E como enfrentar essa dura realidade? Certamente, não teremos sucesso realizando cortes em programas de inclusão da juventude, que já se mostraram exitosos, como é o caso do Fies, do Ciência sem Fronteiras e do Pronatec, programas importantes de inclusão da juventude que não podem e não devem sofrer cortes. São, na verdade, investimentos no futuro do País. Eles, os jovens, têm a capacidade de alavancar o desenvolvimento da Nação por meio do estímulo à produção e disseminação do conhecimento técnico. Eventuais cortes em programas destinados à juventude podem agravar a situação de enorme vulnerabilidade dessa camada da população.

Sr. Presidente, dados do último Mapa da Violência, produzido Secretaria Nacional de Juventude e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial mostram uma realidade aterradora que comprova como tratamos os nossos jovens.

No Brasil, os índices de mortes por arma de fogo são, em média, duas vezes maiores entre pessoas de 15 a 29 anos, quando comparados com o restante da população. Quer dizer, os jovens morrem muito mais.

No meu Estado de Roraima a situação é menos grave. Lá, a taxa de homicídio de jovens é 20% maior do que a de não jovens. Isso não é motivo de comemoração. É só um pouco menor. Pelo contrário, é importante lutar para diminuir os números da violência como um todo e especificamente entre os mais jovens. Vidas promissoras não podem ser interrompidas dessa forma. É fundamental adotar ações coordenadas na área de segurança pública, com maior controle de armas; policiamento melhor preparado e equipado em regiões mais sujeitas à violência; redução da sensação de impunidade.

Mas é igualmente fundamental não somente manter, mas ampliar os investimentos em educação. É por isso que tenho procurado dedicar os maiores esforços do meu mandato na defesa de políticas educacionais consistentes, de mais recursos, de mais gestão pública eficiente na área de educação. Trabalhamos muito pela inclusão no Plano Nacional de Educação da garantia de aplicação de 10% do PIB no setor ao final dos próximos dez anos.

Esforcei-me e obtive sucesso, graças a Deus, na implantação de institutos federais de educação tecnológica e profissionalizante em Roraima, no meu Estado. Nós temos a grata satisfação de dizer que a construção do Instituto Federal de Roraima, *campus* Zona Oeste, de Boa Vista está a pleno valor. Se Deus quiser, no primeiro semestre do ano que vem, nós teremos o atendimento de 1.250 jovens da nossa capital Boa Vista estudando

no Instituto Federal de Roraima, *campus* Zona Oeste, de Boa Vista, fruto de um trabalho intenso com a reitoria do Instituto Federal, do Professor Ademar, do nosso trabalho e do Governo Federal, com o Ministério da Educação. Felizmente, as obras estão em andamento, e é muito gratificante saber que a população jovem da nossa capital terá mais essa unidade de ensino profissionalizante, técnico e superior.

Também no Instituto Federal, de Bonfim, oitocentos jovens serão atendidos lá no Município de Bonfim, bem na fronteira com a Guiana; um Município que tem uma parcela da sua população indígena e que vai poder oferecer à nossa juventude lá da região de Normandia, de Bonfim, das comunidades indígenas uma escola também de qualidade, gratuita, de ensino técnico, profissionalizante e superior.

E também quero anunciar, com toda alegria, já que é um investimento na educação dos nossos jovens indígenas, o Instituto Federal indígena. Existe toda uma negociação, todo um diálogo com os professores e técnicos do Instituto Federal, de Boa Vista, a reitoria, com o Professor Ademar, com as lideranças indígenas do nosso Estado de Roraima, para que se encontre uma solução e se identifique um local mais apropriado para a construção desse Instituto Federal indígena. É o primeiro do nosso País que será construído no nosso Estado de Roraima, provavelmente na terra indígena Raposa Serra do Sol. Essa é uma decisão que precisa ser tomada pelo povo indígena, pelas lideranças indígenas do nosso Estado.

São ações concretas, Sr. Presidente, que, ao contrário do que pretendem fazer crer os defensores da austeridade fiscal a qualquer custo, representam um investimento com retorno garantido, retorno em justiça social, melhores níveis de emprego e renda, diminuição da violência e também o desenvolvimento econômico.

A nossa juventude não pode ser afetada com esse ajuste, com esse corte, de forma alguma, nos programas de inclusão da nossa juventude. Quero aqui defender isso com muita ênfase, porque percebo, em todos os indicadores, a vulnerabilidade da juventude brasileira, da juventude do nosso Estado de Roraima.

Sr. Presidente, gostaria também de registrar, neste momento, um evento realizado na quarta-feira passada: Pacto Federativo pelos Direitos das Mulheres. A Procuradoria da Mulher, por intermédio da Senadora Vanessa Grazziotin, juntamente com a Procuradoria da Mulher da Câmara e com a Secretária Nacional da Unale realizaram um evento, na quarta-feira, em que se discutiu a inclusão das mulheres nas instâncias de poder.

Infelizmente, Senador Paulo Paim, nosso Presidente, eu não pude participar dessa importante reunião, embora tenha participado dos preparativos, das estratégias para a realização desse Pacto Federativo pelos Direitos das Mulheres, porque tive que ficar no Estado, por um problema de saúde familiar. Lamentavelmente não pude participar do evento, mas quero registrar e parabenizar a Senadora Vanessa por ter sido uma grande articuladora e protagonista desse evento, que reuniu mais de 80 Parlamentares de todos os Estados brasileiros, Deputadas Federais, Deputadas Estaduais, Vice-Prefeitas, Vice-Governadoras. Então, um número muito elevado de mulheres no Parlamento pôde participar dessa importante reunião.

Eu gostaria também de registrar a presença da Deputada Estadual pelo meu Estado, Lenir Veras – que não é mais Veras, esqueci o sobrenome –, do Deputado Estadual pelo meu Estado, Evangelista Siqueira e de vários Deputados de Roraima que vieram prestigiar esse Pacto Federativo.

É importante aqui deixar claro que, com a presença da Deputada Estadual Lenir Rodrigues, que participou do evento, bem como do Deputado Evangelista, da Deputada Federal Maria Helena Veronese, que é do PSB do meu Estado, da Deputada Sheridan, houve uma boa representação parlamentar dessas que são comprometidas, para que possamos efetivamente ter a ampliação dos espaços de poder com a presença da mulher.

Organizado pela Procuradoria, como disse aqui, pela Senadora Vanessa, pela Unale, o pacto federativo pelos Direitos das Mulheres foi prestigiado por 80 Parlamentares de todo o Brasil.

Como diz trecho diz Carta de Brasília: o Pacto Federativo "é estratégico em defesa dos direitos das mulheres e reafirma a necessidade da presença feminina nas casas legislativas, em condições de representatividade social, como determinante para o cumprimento constitucional dos fundamentos do Estado democrático de direito e o desenvolvimento dos entes federativos".

Fruto da articulação de mulheres organizadas e das Parlamentares das duas Casas políticas - Senado e Câmara -, o documento é determinante no trato da ampliação da presença feminina na vida política do País, especialmente no Poder Legislativo.

Neste contexto, a Carta de Brasília reclama o fato de o Brasil ocupar uma posição em desvantagem na presença feminina nos Parlamentos. Entre 190 países pesquisados, o Brasil fica na 100ª posição, uma posição bem ruim devido à baixa representação feminina. De fato, este é um dos menores índices no mundo e só vem confirmar nossa sub-representação nos Parlamentos brasileiros.

Se, na Câmara dos Deputados, somos representadas por 51 Parlamentares, o que equivale a apenas 10% do total, nas Assembleias Legislativas, ocupamos somente 11% dos cargos e, nas Câmaras Municipais, nossa presença é de 13% do total, ou seja, em um País onde nós mulheres somos 51,5% da população, ainda estamos sub-representadas no Poder Legislativo, no âmbito das três esferas – municipal, estadual e federal.

O documento histórico também ressalta que 15 dos 27 Estados brasileiros ainda não têm representação feminina no Senado e evidencia que 12 dos 28 partidos atuantes na Câmara dos Deputados não têm mulheres entre seus integrantes.

Daí a relevância deste pacto que foi assinado na quarta-feira última, que vem reafirmar a necessidade de ampliarmos a presença da mulher na política, e uma das metas estratégicas neste sentido é a realização anual do Encontro de Entes Federados – Pacto Federativo pelos Direitos das Mulheres.

Muito importante que a realização desse encontro de quarta-feira possa se repetir anualmente para que este debate esteja sempre em evidência no Poder Legislativo.

Para nós, Parlamentares, unificar esta causa, percebida como realidade semelhante em todas as Casas Legislativas do País, será, a partir de agora, a meta prioritária do movimento em que reivindicamos mais espaço de poder para as mulheres na política.

Com base nesta meta, pedimos celeridade na aprovação da PEC n° 134, de 2015, que estabelece reserva mínima de vagas nas próximas legislaturas. Pela proposta, a reserva começa com 10% do total de cadeiras, ampliando-se para 12% na eleição seguinte e chegando a 16% na terceira eleição.

Portanto, essa PEC, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição, com o fim de reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais de todo o País, já foi aprovada no Senado e precisa agora passar pela aprovação na Câmara dos Deputados.

Estamos na luta, e talvez haja quem se indague do porquê de uma ação tão determinada em torno da definição de uma lei de cotas, com foco em gênero, para os Legislativos. Posso responder que essa posição, da qual comungo, se faz necessária diante da dificuldade que encontramos para convencermos os dirigentes de partidos políticos a tomarem as devidas providências que garantam a ampliação da presença feminina nas Casas Legislativas, onde, via de regra, enfrentamos muitas dificuldades para aprovarmos matérias relevantes referentes aos direitos das mulheres.

Aliás, nesse sentido um ponto forte da Carta de Brasília, além da reserva de vagas para as mulheres nas eleições, é a garantia do tempo de televisão, assim como um maior acesso das candidaturas aos recursos do fundo partidário.

A propósito, apresentei projeto de lei propondo o estabelecimento de reserva de tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão para as candidaturas das mulheres. A ideia é elevar o percentual do fundo partidário destinado à manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Volta-se também a garantir o percentual do tempo de propaganda partidária gratuita destinada a promover e difundir a participação política feminina.

Da nossa parte, aqui no Congresso, também firmamos o compromisso de nos empenharmos pela aprovação da PEC que garante a presença de mulheres nas Mesas Diretoras da Câmara Federal e do Senado, das Assembleias Estaduais, das Câmaras Municipais e da Câmara Distrital.

De igual modo, comprometemo-nos em lutar pela criação de órgãos representativos das mulheres nas esferas políticas e administrativas em todas as Casas Legislativas Estaduais e do Distrito Federal, bem como nas 26 Câmaras Municipais das capitais brasileiras.

Reafirmamos ainda a luta pela aprovação de matérias relevantes que garantam os direitos das mulheres nas áreas de saúde, trabalho, educação, direitos humanos e, especialmente, no que se refere à aprovação de proposições com a finalidade de enfrentar a violência e de reforçar o financiamento de políticas públicas dirigidas às mulheres.

Enfim, na luta em prol do avanço da representação feminina nos Legislativos brasileiros, quero, juntamente com as minhas colegas de Parlamento, conclamar apoio à proposta de cota nos Legislativos brasileiros. Para nós, essa é a melhor forma de garantirmos dignamente a nossa representatividade social, em cumprimento constitucional aos fundamentos do Estado democrático de direito e desenvolvimento dos entes federativos.

Era isso, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de aqui, apesar da nossa ausência nessa reunião do Pacto Federativo, realizada na quarta-feira passada, onde tivemos a alegria de receber Parlamentares do Brasil inteiro, inclusive do nosso Estado, Roraima, Deputadas Federais, Vereadoras, registrar a importância desse evento, de estarmos discutindo na pauta do nosso Congresso, do Senado e da Câmara, a importância da ampliação da participação da mulher nas instâncias de poder, no Poder Legislativo, no Poder Executivo, no poder político do nosso país.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ângela Portela, um belo pronunciamento, em todas as áreas, principalmente no fortalecimento da caminhada das mulheres na política.

Cumprimento V. Exª e chamo o Senador Acir Gurgacz, para uma comunicação inadiável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, neste fim de semana visitei a área rural de Ji-Paraná, mais precisamente o setor rural Itapirema, onde estamos implantando um projeto piloto para a pavimentação de estradas vicinais na Linha 12 – serão 12 quilômetros.

Os agricultores da região criaram uma expectativa grande em torno dessa proposta, pois a apresentamos aos moradores da região em 2013, quando conseguimos colocar uma emenda ao Orçamento da União para o ano de 2014. No ano passado, não foi possível liberar essa emenda, principalmente por se tratar de um ano eleitoral, mas, agora, foi finalmente liberado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a obra já está começada.

Estivemos lá no sábado para acompanhar e pudemos ver, apesar da chuva que caiu na noite de sexta para sábado, as máquinas estavam todas lá, infelizmente paradas, porque não dá para trabalhar na base da estrada com a estrada completamente encharcada e molhada. Mas, o importante é que as máquinas já estão lá, estão trabalhando e o asfalto vai sair.

Foram liberados R$ 2 milhões pelo Governo Federal. A prefeitura entrará com uma contrapartida de R$85 mil e o Governo do Estado também auxiliará com equipamentos, maquinário, para aplicação do asfalto e os serviços da usina de asfalto instalada no Município de Ji-Paraná, e também vai ajudar na base, junto com os maquinários da prefeitura municipal.

A proposta deste Programa de Pavimentação de Estradas Vicinais é que o Município e o Estado preparem a base da estrada, forneçam equipamentos e mão de obra, e o Governo Federal entre com os recursos financeiros para aquisição da matéria-prima, como a emulsão asfáltica, o CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), a pedra britada, que são necessários para formar o asfalto, e outros insumos necessários para que possamos fazer o asfalto nas linhas vicinais.

Quando falo que a pavimentação desses 12 quilômetros da Linha 12 do setor rural de Itapirema, em Ji-Paraná, é um projeto piloto, é porque discutimos esta proposta com o Ministério do Desenvolvimento Agrário com a pretensão de criar um Programa Nacional de Pavimentação de Estradas Rurais, numa parceria do Governo Federal com os governos estaduais e também com as prefeituras municipais. Cada um fazendo a sua parte, vamos conseguir avançar, pois a proposta está sendo trabalhada pelo Ministério e este projeto piloto servirá como experiência para que possamos melhorar o asfalto ou colocar o asfalto nas estradas vicinais, não só no Estado de Rondônia, evidentemente, mas num programa nacional.

Insisto na ampliação dos investimentos na melhoria das estradas vicinais porque é dessa forma que vamos levar mais conforto e qualidade de vida para o nosso agricultor, reduzindo o êxodo rural e também reduzindo os custos de produção – principalmente com relação ao transporte desses produtos.

Normalmente cobramos muito aqui a melhoria das rodovias federais; a ampliação da malha ferroviária; a melhoria dos portos e hidrovias para escoamento da produção agropecuária do nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Mas, se não melhorarmos também as estradas vicinais, o agricultor, que está na base da cadeia produtiva, continuará vivendo de maneira insalubre, enfrentando poeira e atoleiros, bem como bancando os custos do escoamento da produção de sua lavoura até o centro de abastecimento mais próximo. Continuará tendo prejuízo com o leite que azeda porque, naquele dia, a chuva não deixou o caminhão entrar na linha, que também não recolheu a produção da bacia leiteira. E seus filhos perderam dias de aula porque o ônibus escolar também não pôde entrar por causa da chuva, por causa do atoleiro.

Em Rondônia, o Governo do Estado e as prefeituras estão somando esforços para melhorar as estradas vicinais, as linhas rurais e as rodovias estaduais que levam...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Essas vias levam a produção de nossos rincões até a BR-364, até os laticínios, frigoríficos, armazéns, centrais de abastecimento, feiras livres ou até o porto graneleiro de Porto Velho. Mas a manutenção da estrada cascalhada tem que ser feita todo ano. E é um custo anual que tem a prefeitura, que tem o Governo do Estado.

O que nós queremos fazer? Claro, paulatinamente, ir avançando e colocando asfaltos nessas linhas vicinais, dessa forma, diminuindo muito o custo de manutenção que é feito hoje para as prefeituras, junto com o Governo do Estado. Essa é uma forma não só de melhorar a vida do agricultor, mas também de diminuir o custo de manutenção das prefeituras.

O nosso Estado é grande e precisa do apoio federal para dar conta de fazer a manutenção e a pavimentação das vias existentes, bem como abrir novos caminhos para atender as comunidades rurais em plena expansão. Por isso, a importância de um programa nacional de pavimentação de estradas vicinais.

Nesse mesmo sentido, faço, mais uma vez, um apelo pelo desembargo das obras de manutenção e conservação da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, que foram embargadas pelo Ibama na última semana. Não tem lógica interromper a manutenção de uma estrada tão importante quanto a BR-319. Estão lá as companhias instaladas e as máquinas no local sem poder trabalhar por conta de uma questão do Ibama. É uma situação que não consigo entender. E a população de Rondônia e do Amazonas também não entende e não aceita essa paralisação.

Teremos, nos dias 26 a 28, na próxima semana, uma diligência na rodovia. Esperamos que até lá toda essa situação, esse imbróglio criado pelo Ibama tenha sido resolvido e possamos ver as máquinas trabalhando novamente na manutenção. Não é abertura de estrada. É manutenção de uma BR que já foi construída há muito tempo.

Em tempos de crise, quando a agricultura é um dos poucos setores de nossa economia que devem apresentar crescimento neste ano e que até agora está segurando o saldo positivo de nossa balança comercial, não podemos reduzir ou abandonar os investimentos em infraestrutura no campo, principalmente com relação às nossas estradas.

Quanto pior a condição da estrada mais caro é o frete e mais caro é o produto, e o custo de vida aumenta também.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Não podemos impor limitações para o crescimento da atividade agrícola. Pelo contrário, temos que melhorar nossas estradas, abrir novos caminhos para que a produção de hortifrutigranjeiros, de grãos, de pescado e de carne possa ganhar novos mercados no Brasil e no mundo.

A agricultura brasileira vai muito bem. Porém, ainda falta assistência técnica para o pequeno agricultor familiar e infraestrutura para o escoamento da safra. Faltam estradas em boas condições para escoarmos a produção com mais facilidade e com custo mais baixo.

O mundo deverá ampliar em 20% a produção de alimentos até 2020. E o Brasil é o país que mais ampliará essa produção. Será responsável por 40% dessa ampliação segundo estimativas da FAO, órgão da ONU para a agricultura.

Na última sexta-feira, 16 de outubro, comemoramos o Dia Mundial da Alimentação. O tema escolhido para a campanha deste ano, que se estende até o final de outubro, é: "Proteção social e agricultura: quebrando o ciclo da pobreza rural".

O Brasil, de fato, tem uma das experiências mais exitosas nesse contexto, ao retirar 22 milhões de brasileiros da linha da pobreza nos últimos 15 anos. Mas o desafio da segurança alimentar no Brasil e no mundo é uma obra inacabada, que precisamos perseguir com persistência, planejamento e investimentos em toda a cadeia produtiva da agricultura e da produção de alimentos.

As expectativas de médio prazo são positivas para nossa agricultura. Não podemos deixar que a instabilidade do momento contamine o ânimo dos agricultores e as políticas públicas voltadas para o setor.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Hoje, a agricultura representa 23% do PIB nacional, que está distribuído da seguinte forma: 11,8%, insumos; 29%, agropecuária; 28,5%, agroindústria, e 30,7%, distribuição. Ou seja, não é por acaso que o principal desafio para o desenvolvimento sustentável de nossa agricultura é a questão do escoamento da safra, envolvendo armazenagem, distribuição logística e também a infraestrutura, que são os nossos portos, rodovias e ferrovias. Mas nunca esquecendo, também, as estradas vicinais. Por que só nas cidades nós temos que ter esse conforto de ter o asfalto passando pela frente de nossas casas? Por que não pode acontecer isso também nas estradas vicinais?

Esse é o nosso desafio e esse é o nosso movimento para construirmos um sistema juntando Governo Federal, governo estadual e as prefeituras, para começar a pavimentar as estradas vicinais.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ângela Portela, 4ª Secretária.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, a Srª Ângela Portela, 4ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz.

Senador Paulo Paim, V. Exª tem a palavra.

Aproveito para cumprimentar a todos, desejar uma boa semana para todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado. Daqui a pouco também usarei da tribuna. Agora é o Senador Paulo Paim; em seguida, o Senador Blairo Maggi.

Com a palavra, V. Exª, Senador Paim. Aliás, espero sinceramente que a situação melhore no Rio Grande do Sul. Eu sei que choveu bastante no final de semana, sei da preocupação de V. Exª, mas deixo aqui novamente a minha solidariedade com o povo gaúcho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Há uma expectativa muito grande.

O Ministro Miguel Rossetto esteve lá junto com o Prefeito Jairo Jorge, fez um voo sobre toda a área, principalmente na área da grande Porto Alegre muito atingida.

Agora estão liberando o fundo de garantia para as famílias, o que é algo positivo. Esperamos que a solidariedade aumente em todo o País e que a União possa ajudar as pessoas que perderam as suas casas. Até o fim de semana, 400 mil pessoas estavam sem luz, água, com enorme dificuldade.

E é claro que neste momento há um movimento muito grande de a apoio aos familiares, como o movimento dos prefeitos, dos vereadores, dos Deputados, dos três Senadores e também por parte da União, que está colaborando com aquilo que é possível neste momento tão difícil.

Mas, Sr. Presidente, fazendo esse registro, que eu não poderia deixar de lembrar, quero também agradecer muito ao Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas dos Estados e Municípios, que irá acontecer, conforme a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

Já nos convidam para participar do VI Enap, Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas do Fisco, cuja tema central é a PEC nº 555, de 2006, que trata das contribuições previdenciárias dos servidores públicos, aposentados e pensionistas, que será realizado no período de 28 a 30 de outubro, na cidade de João Pessoa, na Paraíba, no Centro de Convenções do Tropical Tambaú Hotel.

Convidam-me para participar da abertura solene do evento, que será no dia 28 de outubro.

Estou fazendo de tudo, mas aqui fica registrado o meu apoio total a esses trabalhadores e trabalhadoras do nosso País e aposentados. Tentarei estar lá, já que neste final de semana estarei no Acre, Estado ali ao lado.

No Acre, na Assembleia Legislativa, vamos participar do debate sobre terceirização, sobre precarização, e, naturalmente, os três Senadores do Acre serão convidados. Eu, inclusive, pretendo fazer uma visita ao Governador.

Quero, depois, conversar com V. Exª, Senador Jorge Viana, que preside esta sessão neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E é muito oportuno, porque vou organizar uma audiência de V. Exª com os cooperados da Coopserge, que prestam serviço...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Excelente. V. Exª havia me falado sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª assumiu de fazer uma audiência pública nesse debate sobre a regulamentação da terceirização do País, e eles têm sofrido uma injustiça muito grande. Uma cooperativa disputar com essas empresas que prestam serviços terceirizados é muito difícil. E ainda estão enfrentando desentendimento com o Ministério Público do Trabalho, pegando-se em questões da Constituição.

Eu acho que seria muito melhor, no caso de serviços terceirizados, termos os terceirizados como cooperados, donos de seu próprio negócio.

É o que sempre defendi. Lá no Acre, há um belo exemplo disso, que vou organizar.

V. Exª estará numa audiência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É o tema que vou levar para lá.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ótimo! Maravilha! E quando será sua...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vai ser na próxima sexta-feira, nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero também aqui, mais uma vez, fazer um apelo para que o Congresso, que não vota desde abril os vetos, debruce-se sobre os vetos. Cada um votará com sua consciência. Nem vou aqui entrar no debate do mérito, quero dar um passo à frente. Somente depois de apreciar os vetos é que vamos apreciar o Projeto nº 2, de 2015, que trata do Aerus. Os aposentados e pensionistas do Aerus, que são em torno de dez mil, estão nessa expectativa desde abril. Já houve a decisão do Supremo, já houve acordo com o Executivo, já houve acordo com o Congresso, só falta votar esse PL, para que eles possam receber o que eles têm de direito.

Então, fica aqui, mais uma vez, um apelo muito grande para que a Casa se debruce sobre os vetos. A favor ou contra, que cada um vote com sua consciência!

Com isso, na sequência, vamos apreciar o PL nº 2. É unânime! Não há uma pessoa que vai votar contra. Isso já está acordado, acertado. Vai ser uma votação simbólica, mas, para a votação simbólica acontecer, primeiro, temos de deliberar sobre os vetos.

Sr. Presidente, recebi também outro documento que registro nesta segunda-feira e que é de uma entidade que também... Toda entidade que se organiza para fortalecer o idoso só pode ter nosso apoio. Eles dizem:

Este Brasil Idoso que já vivemos, Senador Paulo Paim:

1. é produtivo em atos e ideias;
2. é ativo e atuante;
3. é saudável;
4. será cada vez mais longevo;
5. é cada dia mais experiente;
6. continua contribuinte;
7. tem expectativas; e
8. aspira conquistas.

O Brasil Idoso, como conferência, fórum de discussão e difusor sociocultural, está se organizando para ser o protagonista de uma nova era: um tempo em que o Brasil se preocupa com o envelhecimento, com a longevidade e com o tempo livre.

O nosso novo instrumento para essa organização é a Fundação Mais Vida, que instituímos com a finalidade de dar caráter oficial e legal a estes homens e mulheres, para garantir o futuro da iniciativa, segmentando, assim, interesses de todos.

Sim. Somos audaciosos. Queremos e vamos ser este guarda-chuva para acolher todos que querem preparar um Brasil Idoso, onde se vive mais e melhor.

Aqui, eles fazem toda uma análise que quero deixar registrada nos Anais da Casa, Sr. Presidente, falando de trabalho e de turismo, falando como eles entendem o conceito de idoso. Falam de economia, falam de educação, o que vai na linha do Estatuto do Idoso, que é de minha autoria.

Eles falam aqui: "As Nações Unidas estabeleceram o padrão de 60 anos para descrever o idoso. No Brasil, essa idade é adotada pelo Estatuto do Idoso, expresso na Lei nº 10.741." Aí eles vão em frente, montando e explicando, via essa fundação, tudo aquilo que eles entendem ser positivo.

Eles dizem aqui de alguns dos desafios dessa entidade tão importante para os idosos, que eles chamam de Fundação Mais Vida: divulgar a condição do idoso como protagonista experiente e eficaz, criar uma sociedade onde o Estado verá o idoso com vantagem competitiva, atrair investimentos e incentivar atitudes políticas que transformem em benefício para o idoso a participação política do idoso. "Sim, vamos assim construir uma agenda política forte e vamos iniciar com o debate da previdência."

Quero dar esses documentos como lidos, Sr. Presidente.

Quero também, neste momento, Sr. Presidente Jorge Viana, registrar um artigo de minha autoria que foi publicado no jornal *Zero Hora* e no *site* Brasil 247: "Congresso em pele de cordeiro".

Chamo a atenção para o fato – e esta é a chamada – de que, infelizmente, um processo avançado e meticuloso no Congresso Nacional vai trazer inúmeros prejuízos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...para os trabalhadores quanto à sua legislação.

Aqui vou detalhando que esses benefícios foram alcançados com muito sacrifício. A situação se acentuou ainda mais nas últimas eleições, com a redução do número de Senadores e de Deputados que têm compromisso com essas causas.

O resultado está demonstrado com as últimas iniciativas, como a daqueles que quiseram passar o negociado sobre o legislado. Felizmente, houve uma mudança na Câmara, depois de muito movimento, e esse

quadro ora mudou. Estou me referindo à Comissão Mista da Medida Provisória nº 680, de 2015. No debate de um programa positivo de que participei, o programa Mais Empregos, apareceu uma chamada emenda jabuti que revoga, praticamente, a CLT.

Felizmente, depois de uma ampla mobilização dos trabalhadores e de grupos de Deputados e de Senadores, esse artigo foi derrubado na Câmara, e a medida já vem para o Congresso sem esse instrumento do negociado sobre o legislado.

Enfim, é um artigo longo, Sr. Presidente, que deixo para registro nos Anais da Casa.

Quero também deixar registrado, porque considero importante, o I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – Brasil, 2015. Informo que têm início no dia de amanhã, 20 de outubro, com término em 1º de novembro, o I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas. A cerimônia oficial da abertura vai ser realizada no dia 23 de outubro, ao pôr do sol, na Vila dos Jogos, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

Foram realizadas 12 edições nacionais dos jogos, e, neste ano, o Brasil sediará a primeira edição internacional do evento, que contará com a participação de milhares de indígenas provenientes de diversos países e etnias nacionais.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, fui convidado para estar lá.

É um marco para o esporte, para a cultura de nosso País, idealizado pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena, em parceria com o Ministério do Esporte, com o Governo do Estado de Tocantins e com a Prefeitura Municipal de Palmas.

Agradeço muito o convite que me foi enviado pelo Ministro de Estado de Esporte, Sr. George Hilton dos Santos Cecílio, e farei o possível para estar presente, porque acho que vai ser um momento muito rico. Estarão aqui atletas indígenas do mundo todo, participando desse belíssimo evento.

Por fim, Sr. Presidente, quero só deixar registrada – até já comentei isto na semana passada – a legislação e as políticas públicas sobre a primeira infância.

Do Painel I da VIII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, irei participar com minha fala. Na VIII Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, vou coordenar uma das Mesas. Como já mencionei, sou muito grato pelo convite. Estarei lá, sem falta, para abordar esse tema, que me é muito importante e de que trato com muito carinho. Amanhã, teremos uma sessão especial, e, nessa oitava edição da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, tratarei especificamente da legislação e das políticas públicas sobre a primeira infância.

Quero ainda pedir permissão para repetir o que já é de conhecimento de todos: a primeira infância é a fase decisiva na construção das estruturas cognitivas, sociais e afetivas do indivíduo.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A negligência e os maus-tratos nessa fase quase sempre resultam em adultos desestruturados e violentos. O custo social provocado por esses cidadãos desajustados é incomparavelmente superior ao investimento na atenção integral à primeira infância, para evitar que isso aconteça. Esse tratamento tem de ser dado à criança de 0 a 6 anos de idade.

Sr. Presidente, deixo aqui o registro desta minha fala, que vou aprofundar nesse evento. Sobre isso também comentarei em momento adequado da sessão especial.

Quero também dizer que fui Constituinte em 1988 e que o art. 227 da Constituição já dizia:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A criança, finalmente, tornou-se, pelo menos na letra da lei, objeto de absoluta prioridade.

Sr. Presidente, lembro ainda que se segue ao Texto Constitucional a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, que inspirará o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, para avançar ainda mais. Considero o ECA um marco na legislação sobre a infância e adolescência. O ECA tem, como base, a doutrina da "proteção integral", reforçando, pois, o compromisso com a infância.

Sr. Presidente, eu queria que considerasse na íntegra meu pronunciamento que trata sobre a valorização da primeira infância e a cultura da paz.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Paulo Paim, e lhe agradeço, porque V. Exª, hoje, reúne – esta foi uma decisão nossa, das Lideranças – as matérias vinculadas a esse projeto, que é importante e delicado e que, de alguma maneira, é do maior interesse de quem trabalha no País e de quem é empregador no Brasil, que é o projeto da terceirização. Se é bem conduzido, ele pode ser bom para o País e bom para quem gera emprego, mas, essencialmente, uma segurança para quem trabalha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se V. Exª me permitir, Senador Blairo Maggi, quero, de público, agradecer a V. Exª e ao Senador Otto. O Senador Otto é o Presidente dessa Comissão Especial, e V. Exª é o grande Relator, que me confiou e entregou a relatoria, o que foi um pedido do conjunto da sociedade organizada. V. Exª me entregou a relatoria. Se V. Exª quisesse, não me entregaria a relatoria. Então, de público, agradeço, como fiz hoje pela manhã, a V. Exª, Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como é parte da Agenda Brasil, eu, que sou Vice-Presidente da Casa, vi o próprio Presidente Renan falando: "Vamos destinar esse assunto para o Paim, que é quem mais acumulou experiência nessa área e que trabalha nessa área."

Acho que temos condição, sim, de fazer algo que seja bom, que modernize, que dê mais segurança jurídica para o trabalho terceirizado, obviamente tomando os cuidados devidos. E ninguém melhor que V. Exª para fazê-lo. Por isso, estou contente e já vou pedir ao pessoal da minha assessoria para organizar, na sua ida no Acre, a agenda...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vou, nesta sexta-feira, ao Acre para discutir terceirização com o pessoal das cooperativas.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha fala de hoje será sobre a Oitava Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz.

Como eu já mencionei anteriormente, sou muito grato pelo convite que a organização do evento me fez para abordar um tema que me é particularmente caro.

Amanhã teremos um Sessão Especial e nesta oitava edição da Semana da Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, tratarei, especificamente, da legislação e das políticas públicas sobre a primeira infância.

Bem, quero pedir permissão para repetir o que já é de conhecimento de todos: que a primeira infância é fase decisiva na construção das estruturas cognitivas, sociais e afetivas do indivíduo; que a negligência e os maus tratos nessa fase quase sempre resultam em adultos desestruturados e violentos; que o custo social provocado por esses cidadãos desajustados é incomparavelmente superior ao investimento na atenção integral que se poderia ter dedicado à criança de zero a seis anos; que precisamos parar de pensar apenas no curto prazo para que possamos começar já a preparar o Brasil de amanhã; que esta não é apenas uma questão econômica, mas sobretudo uma obrigação moral.

Lembro também que o conceito de "infância" – e particularmente o conceito de "primeira infância" – é uma construção social relativamente recente em nossa história; que, pelo menos até o século 16, a consciência social não admitia a existência da infância como uma categoria autônoma do gênero humano; que, naquela época, passado o período de dependência física da mãe, as crianças eram simplesmente incorporadas ao mundo dos adultos, com os mesmos deveres e obrigações, sem direitos especiais; que apenas muito recentemente se disseminou o consenso de que era importante preservar e proteger a criança, de que deriva nosso ordenamento jurídico atual.

Na verdade, as iniciativas de proteção à infância entre nós tiveram início ainda no século 19, com as abomináveis rodas dos enjeitados, que constituíram talvez a primeira estratégia para que se pudessem preservar filhos recém-nascidos indesejados, que eram até então simplesmente abandonados à própria sorte.

E não são de ontem também as proposições legislativas que têm por objeto a preocupação com o desenvolvimento infantil.

Ainda no período de Getúlio Vargas, a legislação trabalhista previa a criação, por parte dos empregadores, de creches para que se pudessem abrigar os filhos de trabalhadoras em fase de amamentação – regra que, como muitas outras, nunca foi plenamente observada.

O mesmo, de certa forma, se passou com a saúde. Durante boa parte de nossa história republicana, o sistema de saúde enfatizou a assistência médico-hospitalar, em que predominavam atos médicos, cirúrgicos e laboratoriais de custo alto e alcance limitado, o que impediu que postos e centros de saúde

se estruturassem como equipamentos coletivos que pudessem servir efetivamente à população mais carente.

Nesse contexto, criança só via médico quando estava doente, e tinha a sorte de ter acesso a uma unidade de saúde conveniada.

Esse cenário começou a ser alterado apenas recentemente, graças a uma série de políticas públicas que passaram a privilegiar o atendimento médico-sanitário à população, de que o Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento, criado ainda no âmbito do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), durante os anos 1980, foi um precursor importante.

Tiveram início então ações integradas intersetoriais de saúde, que envolviam o Ministério da Saúde e as secretarias de saúde estaduais e municipais, entre as quais se destaca o programa Assistência Integral à Saúde da Criança, o primeiro a romper com a atenção esporádica e a investir na expansão e consolidação de uma rede de serviços básicos.

Exemplos de ações são o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno; o Programa de Assistência e Controle das Infecções Respiratórias Agudas; o Programa de Imunização, de que derivaram as várias campanhas de vacinação; o Programa de Controle das Doenças Diarreicas; e o Programa de Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento.

Criou-se o Cartão da Criança como instrumento necessário para o controle dessas ações, e investiu-se na capacitação de profissionais.

O problema – como sempre neste País – é que muitas dessas iniciativas ficaram pelo caminho, seja pela mudança de governo, seja pela falta de recursos financeiros, seja pela falta de profissionais capacitados, seja pela falta de vontade política de fazer, da criança, principalmente da criança de zero a seis anos, a prioridade absoluta que deveria ser.

Mas essas iniciativas pavimentaram o caminho para que passássemos a compreender saúde – e especialmente a saúde infantil – não como a ausência de doença, mas como qualidade de vida oferecida à criança.

Srªs e Srs. Senadores, essas iniciativas terminaram por se refletir na Constituição Federal, de 1988, que determina, em seu art. 227, que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A criança finalmente tornou-se, pelo menos na letra da lei, objeto de "absoluta prioridade".

Segue-se, ao texto constitucional, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, e que inspirará o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado pouco mais de seis meses mais tarde, em 13 de julho de 1990.

Considerado um marco na legislação sobre a infância, o ECA tem como base a doutrina da "proteção integral", reforçando, pois, o compromisso com a infância inscrito na Constituição.

No entanto, observe-se que, tanto no texto constitucional quanto no ECA, fala-se, de forma genérica, em "infância".

Embora a Constituição cite a "proteção à maternidade" entre os direitos sociais e entre os objetivos da assistência social, não há, ali, nenhuma referência específica à primeira infância.

Também o ECA não trata especificamente da primeira infância, a não ser no inciso IV do art. 54, que afirma ser dever do Estado assegurar "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade".

Em todos os demais casos, o conceito de criança aparece de forma genérica, imprecisa, sempre coordenado ao conceito de adolescente, como se não houvesse nenhuma distinção a ser salientada no longo intervalo que vai de 0 a 17 anos de idade.

A falta de referência explícita não impediu, evidentemente, que se constituíssem políticas públicas de atenção à primeira infância, que se organizaram, principalmente, em torno da criação de creches, mas boa parte dessas práticas – é importante observar – tinha, no início, caráter compensatório: crianças pequenas deveriam ser "cuidadas" e não necessariamente "educadas", já que vigorava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1971, para a qual a educação obrigatória tinha início apenas aos sete anos de idade.

Nessa linha, o principal objetivo das creches e dos jardins de infância era o de compensar carências – nutricionais, sanitárias, afetivas ou sociais – e preparar as crianças das camadas sociais mais baixas para a alfabetização, como estratégia para diminuir os altos índices de fracasso escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 inovou ao trazer toda uma seção sobre a Educação Infantil, que passa a ser considerada como "primeira etapa da educação básica", e que "tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Observa-se aí um enorme avanço, na medida em que se rompe com as políticas compensatórias, de caráter assistencialista, e a criança pequena passa a ser tratada como titular explícito de direitos que eram até então bastante difusos, para dizer o mínimo.

Mais recentemente, já no primeiro governo de Dilma Rousseff, foi criado o programa Brasil Carinhoso, parte do Plano Brasil sem Miséria, que tem por objetivo expandir a quantidade de matrículas, em creches públicas ou conveniadas, de crianças entre 0 e 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Criado em 2012, o programa consiste na transferência automática de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação aos municípios e ao Distrito Federal para custear despesas com o acesso e a permanência da criança na educação infantil, incluídas ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional.

Há também outras iniciativas isoladas. No Rio Grande do Sul, por exemplo, destaca-se o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que privilegia o atendimento domiciliar como forma de informar e oferecer suporte emocional aos pais durante os primeiros anos de vida dos filhos.

Mas o fato é que nos falta, ainda, uma legislação específica para a primeira infância. É esta, na verdade, a nossa esperança.

Porque o Senado acaba de receber, em março deste ano, um projeto de lei já aprovado pela Câmara – que está tramitando aqui como PLC 14/2015 – que dispõe sobre as políticas públicas peculiares a essa faixa etária.

Trata-se do Marco Legal da Primeira Infância: a primeira tentativa de estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas específicas para as crianças de 0 a 72 meses.

O conteúdo da proposta, de autoria do Deputado Osmar Terra, meu conterrâneo, inclui aspectos fundamentais. Entre eles eu cito:

• a expansão da educação infantil para as crianças de 0 a 3 anos;

• a abordagem participativa, que deve incluir as próprias crianças, a serem ouvidas por meio de processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil, observada a especificidade da idade;

• a proteção da criança frente a todas as formas de violência: não apenas a violência física, mas também a violência simbólica representada pela pressão consumista e pela exposição precoce aos meios de comunicação;

Enfim, um verdadeiro marco legal que nos permitirá assegurar, a todos os brasileirinhos de zero a seis anos, as condições para o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

E aos demais, aos brasileirões que avançamos pela idade, a certeza, não apenas de uma sociedade mais justa e pacífica, mas de uma redenção verdadeira, porque – e permitam-me concluir esta fala com uma citação de Nelson Mandela – "não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata suas crianças".

Que o Marco Legal da Primeira Infância possa, pois, fazer essa diferença.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.
*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.***)**

Matéria referida:
– Documento sobre o Brasil Idoso.

Este Brasil Idoso que já vivemos, SENADOR PAULO PAIM:

1. **É produtivo em atos e idéias**
2. **É ativo e atuante**
3. **É saudável**
4. **Será cada vez mais longevo**
5. **É cada dia mais experiente**
6. **Continua contribuinte**
7. **Tem expectativas e**
8. **Aspira conquistas**

O BRASIL IDOSO como conferência, fórum de discussão e difusor sócio cultural, está se organizando para ser o **protagonista** de uma nova era: um tempo em que o Brasil se preocupa com o envelhecimento, com a longevidade e com o tempo livre.

O nosso novo instrumento para esta organização é a **Fundação Mais Vida**, que instituímos com a finalidade de dar caráter oficial e legal a este protagonismo e para garantir o futuro da iniciativa, **segmentando** interesses pessoais e empresariais.

Sim. **Somos audaciosos. Queremos e vamos ser este guarda chuva que vai acolher todos que querem preparar um Brasil Idoso onde se vive mais e melhor.**

TRABALHO: TURISMO, minha escolha profissional, atividade econômica que sustenta a riqueza desta região e que me permitiu conhecer a Professora Weimar Fetter... na época Presidente da Associação dos Clubes da Melhor Idade, programa criado e incentivado pela Embratur.

Obrigado pelos ensinamentos, obrigado por não me crucificar quando errei e MUITO OBRIGADO pelo terceiro pilar, O AFETO.

Este afeto, fez com que os nossos negócios incorporassem atitude.

(a economia)
QUAL É O CONCEITO DE IDOSO? Esta definição pode ser uma tarefa abstrata, individual e até mesmo lúdica, VOCÊS CONCORDAM?

A criança de hoje talvez não associe seus avós a imagem do idoso de cabelos brancos, roupa alinhada, andar lento e algumas rugas para contar história. Esta figura tradicional não corresponde mais ao sexagenário de hoje.

As Nações Unidas estabeleceram o padrão de 60 anos para descrever idoso, e no Brasil também é a idade adotada pelo estatuto do idoso, expresso na lei 10.741/2003. Sem considerar o aumento da esperança de vida e os ganhos tecnológicos referentes à saúde.

Ao anunciar a FUNDAÇÃO MAIS VIDA preciso e quero agradecer ao JOSÉ DE OLIVEIRA JUSTO, GLENIO JANJAR, IEDA NEVES, CAMILA CAVICHION, TAMIRIS CAVICHION, ANDRELISE LUIZA PIRES, PAOLA FRANCINE ALVES, GUSTAVO SCHUMACHER E ROSANA VENTURA, por terem assinado comigo a ata de fundação da entidade e por me conduzirem ao cargo de presidente fundador.

(a política)
Alguns de nossos desafios na FMV:

Divulgar a condição de idoso como protagonista, experiente e eficaz.

Criar uma sociedade onde o estado verá o idoso como vantagem competitiva.

Atrair investimentos

Incentivar atitudes políticas que se transformem em benefícios para todos.

Sim,
vamos construir uma agenda política forte,
e inicaremos pela pauta da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai discutir com o pessoal das cooperativas, o que é fundamental. Eles prestam esse serviço. Elas foram criadas quando eu era Governador. Que não fiquem apenas as empresas prestadoras de serviço... Nada contra as empresas, mas, quando é uma cooperativa, são os cooperados mesmos que prestam o serviço. Eles são os patrões deles, o que é ainda muito melhor.

Parabéns pelo discurso! V. Exª será atendido, na forma do Regimento, com relação às solicitações que fez da tribuna.

Convido para fazer uso da tribuna o Senador Blairo Maggi, pela Liderança do PR.

Depois, serei eu a falar como orador inscrito. Em seguida, falará o Senador Alvaro Dias. Não sei se o Senador Requião, que acaba de chegar aqui, está inscrito.

Senador Blairo Maggi, V. Exª tem a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge, que comanda a sessão neste momento no Senado Federal.

Venho aqui nesta segunda-feira, Sr. Presidente, para falar um pouco, mais uma vez, sobre a economia brasileira.

Tenho andado bastante pelo Brasil e tenho conversado com centenas de pessoas dos mais diversos segmentos da economia: trabalhadores, estudantes, donas de casa, famílias. Cada vez que conversamos sobre esse assunto, o que mais me chama a atenção dos aspectos da economia, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, é a falta de estímulo, a falta de vontade, a perda de confiança, a perda de objetivos no futuro por parte das pessoas no sentido de conquistar, de fazer, de seguir em frente, de lutar, de querer fazer um País melhor para o conjunto da sociedade. Se cada família consegue obter algo melhor para seus filhos e para seus familiares, é claro que isso traz melhoria para a economia brasileira, e todos nós ganhamos com isso.

Mas o que paira neste momento sobre a população brasileira é um descrédito absoluto. Como eu já disse, as pessoas perderam a confiança no futuro. Jovens não conseguem olhar mais e ver, daqui a 10 anos, daqui a 15 anos, em que posição social ele poderia se encontrar, em que tipo de empreendimento ele poderia estar envolvido, como ele poderia empreender, onde ele buscaria financiamentos para isso. Enfim, a vida, que, até bem pouco tempo atrás, parecia bem previsível para a sociedade brasileira, neste momento, não se apresenta mais assim, não se apresenta com previsibilidade. Isso é muito ruim para a economia. É ruim porque – eu disse isto aqui, na semana passada –, quando se perde o entusiasmo na economia, quando se perde a confiança na economia, todos os atores da economia se retraem, o crédito se retrai. E o crédito, na praça, como se fala popularmente, desapareceu, não existe mais. As empresas brasileiras, quer sejam elas grandes, pequenas, médias, micro, todas sofrem, neste momento, pela falta de crédito na praça. Todos nós queremos que a economia seja firme, forte e que siga em frente por tempo indeterminado, mas acho que a escolha feita pelo Ministro Levy não é uma escolha feliz, no momento em que se opta por matar a economia, que se opta por destruir a economia, que se opta por fazer com que não haja consumo de mercadorias, de bens e serviços, para segurar a inflação. Mas a inflação não é – ela não é – uma inflação de demanda; é uma inflação de preços de serviços administrados. Isso mata a economia brasileira e tira a esperança de todos aqueles que estão aí para crescer e fazer as coisas andarem.

Então, venho à tribuna, Presidente, para, mais uma vez, dizer da minha contrariedade, dizer que a Presidente Dilma precisa tomar providências. Neste momento, quem está com o pescoço na guilhotina, se posso dizer assim, é a Presidente Dilma. A economia que ela administra, que ela toca é que está sendo colocada em xeque. E todos reclamam que não está bem. Ora, se a Presidente, que é a Chefe da Nação, não tomar as devidas providências e fazer aquilo que deve ser feito para melhorar a economia, não há dúvida nenhuma de que o gatilho dessa guilhotina, uma hora dessas, será acionado.

Então, Presidente, antes do seu pescoço, que vá o pescoço de outras pessoas, que vá o pescoço dos milhares de empregos que estão aqui colocados, ou melhor dizendo, dos cargos comissionados, cuja redução é necessária; a redução do tamanho do Estado, a redução de centenas e dezenas de empresas que estão aqui colocados e que não têm importância para a economia nacional. É chegada a hora, Presidente Dilma, de fazer aquilo que toda a sociedade brasileira exige e espera do Governo: uma mudança na forma de fazer a gestão pública.

Matéria de hoje do jornal *O Globo* mostra que a Presidência da República, com seus órgãos auxiliares, tem 18 mil cargos comissionados no Governo. Ora, 18 mil cargos comissionados! Para colocar todo mundo num lugar só, seria preciso um estádio! Não é em qualquer palácio, não é em qualquer repartição pública ou em algumas repartições públicas que podemos acomodar todo esse pessoal.

Então, é preciso tomar providências a respeito desse assunto.

O Brasil está absolutamente perdido. Talvez, não possamos dizer assim. A macroeconomia do País, as reservas que temos fora, ainda nos dá um alento, para que uma virada na economia possa ser restabelecida e para que o Brasil volte a crescer.

Também no final de semana, li uma entrevista com o Prêmio Nobel de Economia de 2008, Paul Krugman. Ele mesmo diz que é humilhante a situação do Brasil neste momento, mas ainda é bem diferente das situações pelas quais já passamos.

Portanto, a crise em que vivemos neste momento pode ser enfrentada de um patamar diferente daquele do passado, quando tivemos que renegociar nossas dívidas, quando tivemos que ficar de joelhos para o mercado para, depois, tentar nos reerguer. Agora, não. Agora temos a possibilidade ainda de fazer aquilo que tem que ser feito de um patamar diferente, como disse.

O Brasil não é a Argentina de 2001, como disse Paul Krugman, e também não é a Indonésia de 1998. É um País forte, que tem uma economia grande. São mais de 200 milhões de habitantes, com uma economia agrícola, agropecuária, industrial, que sofre neste momento, mas forte, serviço forte.

Então, Presidente, nesta tarde de segunda-feira, quero, aqui, no plenário do Senado, mais uma vez, chamar a atenção da Presidente Dilma, chamar a atenção do Ministro Levy, do Ministro do Planejamento, enfim, daqueles que decidem os destinos do País pelo lado do Executivo, para dizer que nós não podemos mais brincar, nós não podemos mais facilitar. Nós temos que fazer as coisas com urgência. Talvez, aquilo que vem sendo feito, ou que vem sendo pedido para fazer, não será concedido por este Congresso Nacional ou pelo Senado Federal. A sociedade brasileira não aguenta mais aumentar a carga tributária. E, pelo lado do Governo, a saída mais fácil sempre foi pedir mais impostos. "Aumentem os impostos! Aumentem a arrecadação, e nós vamos continuar, do lado do Executivo, igual ao que sempre foi." Não é assim!

E o que é pior, ou que pior vai ficar, é que a economia, da forma como está, dia a dia está sendo reduzida, dia a dia vem perdendo força. E, em relação ao nosso PIB, que vai ser -3%, -4% este ano, já se prevê -3% para o ano que vem.

Então, é óbvio – é óbvio! – que mais imposto, que está sendo pedido neste momento, se concedido fosse – mas não será –, não resolveria o problema do País ainda para o ano que vem.

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, quero aqui, como já disse duas ou três vezes, alertar o Governo mais uma vez e dizer que chegou a hora, ou é chegada a hora, de passar a limpo a Administração Pública Federal, por parte do Executivo, por parte do Judiciário, seus órgãos auxiliares, e também do Congresso Nacional.

Não podemos mais pedir sacrifícios para a população brasileira sem antes fazermos a nossa parte.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Blairo Maggi, pela fala. Inclusive, vou me referir ao que V. Exª disse, no meu pronunciamento, daqui a pouco.

Convido o Líder, Senador Alvaro Dias.

Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra.

Vou aguardar um pouquinho. Estou esperando um material.

Senador Alvaro, em seguida V. Exª me ajuda, para que eu possa usar a tribuna.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, devo destacar importante decisão do Supremo Tribunal Federal, que diz respeito à atuação do Congresso Nacional. O Supremo Tribunal Federal acaba de decidir que não devemos, em hipótese alguma, acolher os chamados jabutis nas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É fundamental, não é, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Exato. O Supremo Tribunal Federal decreta a morte de todos os jabutis, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há um ditado, se V. Exª me permite – eu ouvi isto aqui muitas vezes –, que diz que jabuti, em cima de árvores, ou é enchente, ou é mão de gente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – No caso, é mão de gente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – No caso, jabutis. Vi muitos aqui. A toda hora vem uma medida provisória, que tem um conteúdo e que traz, de contrabando, vários outros conteúdos, os chamados jabutis. E dizem: "Jabuti só é encontrado em cima de árvore se for enchente ou mão de gente." No caso nosso, é mão de gente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – No caso, é mão de gente e, muitas vezes, trata-se da mão do *lobby*, trata-se da mão desonesta.

Enfim, essa é uma medida providencial, reivindicada há muito tempo no Congresso Nacional, especialmente pela oposição e por alguns Parlamentares, mesmo do Governo. Nós aprendemos aqui a discutir essas medidas provisórias, carregadas de jabutis, ou medidas provisórias que ganharam denominações diversas, como Frankenstein, árvore-de-natal, enfim, foram várias as denominações no campo do deboche, desmoralizando a edição de medidas provisórias contaminadas por contrabandos incríveis, com infiltrações de dispositivos nem sempre republicanos e que nem sempre atendiam aos interesses maiores da população brasileira.

Inúmeras vezes debatemos isso aqui e sempre fomos derrotados pelo prazo, sempre fomos derrotados pela aprovação sem alteração, a fim de evitar que a medida provisória retornasse à Câmara dos Deputados. Esse sempre foi um argumento utilizado.

São medidas provisórias inconstitucionais, absolutamente afrontosas à Constituição do País. Eu creio que aproximadamente 80% das medidas provisórias, sempre aprovadas no Congresso Nacional, afrontam a Constituição, sobretudo em razão deste pecado mortal: fatos desconexos, fatos que não dizem respeito à essência da medida provisória e ao seu objetivo terminativo. Amanhã, nós teremos um exemplo, e será o primeiro teste. Vamos ver se o Senado Federal respeita a decisão do Supremo.

Teremos, amanhã, a medida provisória que trata do regime diferenciado de contratação. Ela chegou ao Congresso com dois artigos e, ao que consta, foi alimentada com dispositivos vários sem nenhuma conexão com o regime diferenciado de contratação. Portanto, é afrontosa à Constituição. E chegou à Câmara dos Deputados com dois artigos, o que consta agora é que são doze páginas com jabutis de diversos tamanhos.

Aliás, esse procedimento sempre valorizou o *lobby*, beneficiou o *lobby*. Portanto, beneficiou setores mais organizados que se utilizaram da esperteza para obter vantagens em inúmeras medidas provisórias aprovadas no Congresso Nacional. Aqueles setores cuja organização é precária jamais teriam força para impor seus interesses através de alterações, de dispositivos acrescentados às medidas provisórias. Portanto, é uma providência moralizadora, é uma providência saneadora, indispensável, para que possamos discutir, debater e rejeitar medidas provisórias que contrariam a Constituição do País.

Amanhã, repito, vamos deliberar sobre uma medida provisória que tem a nossa discordância já na origem.

Ela estende a prática do Regime Diferenciado de Contratação para a construção de penitenciárias no País. Nós tivemos o exemplo na construção dos estádios para a Copa do Mundo, que obedeceu a esse regime. Estamos verificando agora que, mesmo por meio da Operação Lava Jato, já se constata o superfaturamento de obras, o desvio de recursos públicos na construção de alguns dos estádios para a Copa do Mundo.

Portanto, RDC, a nosso ver, é a sigla para a abertura das portas para a corrupção maior. É evidente que esse regime, adotado a pretexto de conseguir urgência na construção de obras para a Copa do Mundo, teve, na verdade, a missão de promover superfaturamento de obras e, portanto, alimentar a corrupção no País.

Nós vamos debater este tema, mas certamente nos oporemos à aprovação, estaremos do lado contrário daqueles que desejam a aprovação do Regime Diferenciado de Contratação para a construção de penitenciárias no País.

A propósito do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, devo informar à Casa que recebi do Ministro Luiz Fux, Relator do Mandado de Segurança nº 32.812, que há algum tempo impetramos para abrir a caixa preta do BNDES no que diz respeito a empréstimos secretos a Cuba e a Angola. O Ministro Luiz Fux nos encaminha questionamento para saber se estamos satisfeitos com a resposta oferecida pelo BNDES de que as informações constam no *site* do Banco, à disposição da sociedade brasileira, ou se queremos continuar o pleito, a demanda.

E nós estamos informando à Casa que constituímos advogado para dar prosseguimento a esse feito, com o requerimento que faremos no sentido de obter todas as informações que não constam daquelas já divulgadas pelo BNDES no seu *site,* à disposição da sociedade brasileira.

Das informações publicadas pelo BNDES no que se refere aos empréstimos a Angola e a Cuba, não constam, por exemplo, a data das transferências financeiras nem o teor dos instrumentos contratuais que viabilizaram as operações financeiras. E são informações fundamentais que justificam a continuidade dessa demanda.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Insta ressaltar que todas essas informações são fundamentais para uma correta análise dos negócios avençados e, por esse motivo, foram especificamente elencadas no requerimento que fizemos ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, e as informações foram negadas.

Portanto, vamos já determinar que o advogado elabore petição no sentido de dar prosseguimento ao feito, encaminhando ao Ministro Luiz Fux o nosso pleito de continuarmos com essa demanda a fim de que

todas as informações possam ser oferecidas em relação ao inusitado procedimento do empréstimo secreto realizado pelo Governo brasileiro, por intermédio do BNDES, a países como Angola e Cuba. Foi uma inovação.

Nós tivemos inúmeras inovações no atual Governo: a mágica fiscal, a contabilidade criativa, as famosas pedaladas e, também, os empréstimos secretos a nações como Cuba e Angola, razão do mandado de segurança que impetramos há algum tempo e que, ainda não satisfeitos com as informações oferecidas pelo BNDES, desejamos a sua decisão terminativa e, por isso, estamos encaminhando ao Ministro Luiz Fux esse pleito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento e convido V. Exª a assumir a Presidência para que eu possa fazer uso da tribuna, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB - PR) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, eu queria, nesta segunda-feira, iniciando os nossos trabalhos, fazer o registro de que, nesse domingo, dia 18 de outubro, nós tivemos a passagem do Dia do Médico e do Dia das Missões Cristãs pelo mundo, missões em que agora nós vimos um problema gravíssimo, de ataque das forças americanas, que vitimaram pacientes e também profissionais que se dedicam a levar o sentimento cristão de solidariedade mundo afora.

O dia 18 de outubro também foi o Dia do Médico, e da Médica, e eu queria deixar registrado nos Anais do Senado meus comprimentos a esses que optam por estudar, por se dedicar, se aperfeiçoar e se especializar a fim de nos ajudar, cuidando da vida. Tenho grandes amigos médicos.

Como Prefeito de Rio Branco e como Governador, implantei muitos programas graças ao envolvimento desses profissionais. Lembro-me de, na Prefeitura de Rio Branco, ter feito um convênio com o governo de Cuba, para receber assessoramento e também para encaminhar alguns jovens do Acre para estudar em Cuba, uma referência nessa área profissional. E hoje temos alguns grandes médicos do Acre que foram bolsistas desse programa que eu criei na época e que hoje salvam vidas.

No Governo do Estado, com a ajuda do médico, meu irmão e então Senador Tião Viana, nós criamos, com muito sacrifício, numa parceria com a Universidade Federal do Acre, o curso de Medicina, que tem sido fundamental, com as residências médicas e com a ampliação, com o apoio da Universidade de Brasília e da Universidade Federal da Bahia, com a participação direta de figuras que escreveram seu nome no surgimento do curso de Medicina no Acre.

Portanto, venho fazer este registro. A ideia do Dia do Médico vem de muito tempo. Foi escolhido em razão do dia de nascimento de São Lucas, que também estudou Medicina e era chamado pelo Apóstolo Paulo de "o amado médico."

E, por conta dessa intenção de valorização da vida, de uma profissão que cuida, que faz a defesa da saúde, é que foi então instituído o dia 18 de outubro como o Dia do Médico.0

Eu queria, além de, é claro, cumprimentar o meu irmão, que é médico dedicado e hoje governa o Acre, que tem feito um trabalho no sentido de dar oportunidade a outros que fazem também Medicina, fazer um registro, primeiro, do ponto histórico.

Se quiséssemos homenagear médicos, poderíamos fazer uma referência ao Dr. Oswaldo Cruz, por exemplo, que, dentro e fora do Brasil, é uma referência. Eu poderia aqui, lembrando a sua perda recente, fazer uma referência ao Dr. Adib Jatene, nascido em Xapuri. Com o sacrifício da sua família, foi estudar em Belém, tornando-se um dos maiores médicos da história mais recente do Brasil. Na pessoa desses médicos, eu cumprimento todos os profissionais.

No Acre, nós temos hoje, em contratos com o Governo, aproximadamente 900 médicos. Já houve situações piores para os Municípios e para o Estado. Se não fosse o Programa Mais Médicos, que alguns tentaram satanizar e diminuir a importância, até distorcendo, acho que a situação seria mais grave ainda. Sou daqueles que acreditam que todo estudante que cursa Medicina em uma faculdade pública deveria cumprir pelo menos um ano de residência médica em algum Município brasileiro, em contato direto com o mundo real, a fim de se aperfeiçoar. Se houvesse isso, certamente reforçaríamos a presença médica desses profissionais tão necessários nos Municípios que mais precisam, especialmente no interior do País, no Norte e no Nordeste.

Mas meu propósito aqui é fazer o registro e cumprimentar todos os médicos do País, especialmente os do meu Estado, aqueles que trabalham em lugares mais distantes e que incorporam a devoção cristã de procurar servir.

São profissionais que também não têm horário. Eu tenho um sobrinho, Diego, médico dedicado, e uma sobrinha, Mariana, esposa dele. Eu tenho muito orgulho em ver que sempre encontramos profissionais muito

dedicados a cuidar dos outros. O bom médico é aquele que cuida, que se dedica, que fica ao lado do paciente, não só como profissional, que tem às vezes a solução ou a busca da solução, mas alguém que abraça, que acolhe o enfermo.

Para nós cristãos há algo que é fundamental: você cuidar das crianças, cuidar dos idosos e cuidar dos enfermos, visitar os hospitais, levar uma palavra àqueles que passam por dificuldade e por risco de morte.

Então, nesse sentido, faço este registro, Sr. Presidente, Alvaro Dias.

Também quero aqui, particularmente, me somar um pouco com o que foi dito pelo Senador Blairo Maggi.

Este fim de semana, estive no Acre, fui tomar café no Mercado do Quinze, que, recentemente, o Prefeito Marcus Alexandre não só recuperou do ponto de vista das instalações, mas deu muitas mãos de amor e carinho. Ficou muito arrumado e muito bonito. O Mercado do Quinze é tradicional. Lá tomei um café da manhã bem acriano, com pão de milho, com o que chamamos de baixaria, acompanhado também de uma boa conversa com lideranças antigas, presidentes de associações de moradores. Eu sempre procuro fazer isso para não me descolar, nesta roda-viva aqui em Brasília, do mundo real, do cotidiano das pessoas.

Se nós, que ocupamos cargos públicos, nos preocupamos sinceramente em sentar com as pessoas, conversar com elas sobre como está a vida, como estão indo as coisas, o que eles estão pensando do que se passa aqui no Senado, do que se passa na Câmara, do que se passa em Brasília, voltamos para Brasília, no começo da semana, com os pés mais no chão, com a realidade mais na mão.

É nesse sentido que eu venho à tribuna, para dizer que lamento, nas últimas conversas que tive, visitando áreas rurais no Acre, bem no interior da floresta, conversando com as pessoas, no dia a dia, que a crise econômica chegou ao andar debaixo, como alguns dizem, chegou às ruas, ao cotidiano das pessoas. As pessoas estão preocupadas, as pessoas simples do nosso povo. Qual era a conversa lá no mercado? Dos comerciantes, das donas de pensão, das mulheres que preparam a comida fantástica, caseira, e dos homens também? Que o número de clientes tem diminuído. Então, a crise começa a ficar verdadeiramente perceptível. Ela começa a ganhar feição e a atingir um número maior de pessoas.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E qual é a origem dessa crise? É óbvio que ela tem origem também em alguns desajustes de fundamentos da nossa economia.

O Brasil fez um esforço quando houve a crise de 2008 na maior economia do mundo, nos Estados Unidos. Depois, essa crise se instalou na Europa fortemente e danificou a economia de muitos países, que só não sofreram mais por conta de um ambiente melhor que a Europa tem, quando comparada com os países na parte sul do Planeta. E agora – hoje mesmo sai o resultado – o crescimento do PIB da China abaixo de 7%. Isso afeta fortemente o mundo inteiro, porque o sistema capitalista colocado no mundo, baseado em um consumo crescente, sem nenhuma sustentabilidade, é um modelo que, quando acontece algum problema em um dos países que são os motores dessa economia, afeta todo mundo, especialmente os países que estão ainda na busca de um crescimento, com distribuição de renda, um crescimento sustentável, que é o caso do Brasil. O Brasil cresceu muito nos últimos anos e virou uma referência para o mundo, porque teve crescimento econômico e inclusão social. Isso é algo diferente desse modelo que o mundo experimenta há décadas – por que não dizer séculos?

Mas o Paul Krugman, um Nobel de Economia, que é um dos grandes economistas que apontou o dedo no sentido da crise que os Estados Unidos enfrentariam em 2008, que sempre esteve na boa mão, na mão certa e contra as soluções que se apresentam quando um país vive alguma crise econômica, coloca fortemente aqui que o nosso País é diferente, que o Brasil não é um país – como ele cita – como a Argentina e outros países da Ásia, que não reúnem todas as condições para superar uma crise. Ao contrário, o Brasil reúne as condições para, rapidamente, sair desse período de dificuldade econômica.

Mas eu ouso dizer que boa parte da crise, da fase que estamos vivendo de dificuldade econômica, é em decorrência da crise política em que estamos metidos. Boa parte da confiança perdida por investidores, da confiança perdida pelo cidadão, sem dúvida, tem origem nesse enfrentamento fratricida, perigoso que o Brasil está se metendo do ponto de vista da política.

Para alguns, a eleição de 2014 não acabou. Isso é um problema, porque as tentativas de acerto de contas, de alongar o período das eleições de 2014 só prejudicam o País.

E eu não estou aqui querendo passar por cima, Sr. Presidente e todos que me ouvem pela Rádio e TV Senado, dos problemas que o próprio Governo possa ter criado ou nós mesmos que militamos dando suporte político ao Governo possamos ter criado com os erros. Não, não estou.

Vamos fazer uma conta. Nós estamos já aqui bem avançados em outubro, o ano já está bem perto do fim, pelo menos para a atividade no Parlamento. Temos ainda um certo tempo, mas, vejam, qual foi a nossa produção nesses muitos meses, a votação, a apreciação de matérias que depois ganharam uma tipificação que

talvez traduza bem o trabalho feito nas Casas Legislativas: as pautas bombas. Nós passamos meses votando matérias que depois foram apelidadas – e já virou lugar comum – de pautas bombas.

O que é isso? Matérias votadas na Câmara, no Senado e no Congresso que pioram a saúde econômica do País, que agravam a situação econômica do País. E aí eu digo: mas essas matérias foram apresentadas pelo Governo Federal, pelo Executivo? Não. Essas matérias vieram de várias fontes e muitas delas foram geradas aqui, dentro do Parlamento. Eu não estou eximindo nem o Senado, porque pegamos alguns fatos consumados que vieram da Câmara e endossamos, assinamos embaixo aqui no Senado. E agora estamos esperando novembro para ver se concluímos o processo legislativo, que só termina com a apreciação dos vetos presidenciais, para tirar esses bodes da sala, mantendo os vetos presidenciais.

Essa é a situação em que vivemos. E não é pouca coisa, matérias que, se somadas, passam de R$150 bilhões de custos, boa parte deles permanente.

Ainda há pouco, o Senador Alvaro, que agora preside, colaborando para que eu possa estar aqui, e o Senador Blairo também, com muita propriedade, trouxe uma decisão do Supremo, elogiável, que não permite que, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, dependendo da origem da medida provisória, se faça contrabando, se plante o que se chama de jabutis.

Ou seja, vem uma medida provisória com dois artigos, fica dormindo na Câmara dos Deputados e ali vem recebendo enxertos e enxertos de contrabando – daqui a pouco são dezenas de artigos –, e chega ao Senado, de última hora, para que façamos a apreciação, porque há lá os dois artigos mais importantes e os outros que foram colocados de maneira ilegal. Agora o Supremo estabelece que não permite mais esse tipo de situação.

Então, eu acho que aí quem sabe se ponha freio, se ponha fim em uma parte que se chama da pautas-bomba. Mais ainda, Senador Presidente Alvaro Dias: dizem que era exatamente nesse processo, nesse acerto de ter uma medida provisória com propósitos específicos colocados, e alguns cobrando pedágio – e esse é o termo das conversas que se tem em bastidores – para aprovar e fazer com que aquela medida provisória seguisse em frente, enxertando com contrabandos, com vantagens para setores da economia brasileira em troca de favores futuros ou presentes.

Por isso, eu sou taxativo em dizer: acho um equívoco essa história de não darmos transparência para essa relação promíscua, perigosa, criminosa entre mandatos parlamentares e empresas. Colaborar com empresas, trabalhar para que os negócios se multipliquem no País é obrigação nossa. Lutar para que o Brasil tenha crescimento econômico é obrigação nossa. Mas quando você vê não uma troca de favores, mas um negócio feito em que: "Olha, eu aprovo isso, eu altero isso, e você financia aquilo, e você se compromete com aquilo outro..." É isso que vemos hoje em boa parte dos processos que estão tramitando.

O próprio Presidente da Câmara está sendo acusado, mais do que acusado. Agora, há as informações que estão sendo colocadas pelo Ministério Público, e eu não quero aqui, como Vice-Presidente do Senado, entrar nesse mérito. Não é adequado, essa é uma questão que está nas mãos da Justiça. Já há posição clara, e esta será uma semana decisiva, certamente, para o Presidente da Câmara. A situação chegou a um limite que põe em um ambiente absolutamente constrangedor, constrangedor para a oposição, que não só esteve muito próxima, mas fez uma ação conjunta com o Presidente da Câmara dos Deputados, pois atuaram conjuntamente na questão do *impeachment* e em outros temas, e agora a oposição, eu acho, não sabe como se livrar dessa carga pesada que virou o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

Mas isso é um processo que está público, a sociedade se sente afrontada com as notícias, com as informações que a imprensa veicula. Acho que a grande imprensa também resolveu dar publicidade a questões que, quanto mais a gente lê, mais a gente vê, mais assustados todos nós ficamos.

Então, eu queria aqui, para concluir, Sr. Presidente, dizer que...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...não consigo pensar melhores dias para o País, quando penso na crise econômica, sem levantar que nós só vamos superar e reunir as condições para superar a crise econômica quando nós resolvermos, ou amenizarmos, ou arrefecermos a crise política.

Boa parte do sofrimento de quem está lá na ponta, acordando às 5h da manhã para vender um salgadinho, para fazer um café da manhã no mercado, com eu vi no Quinze e em várias cidades brasileiras, sofrendo, com menos cliente, ganhando menos, é em decorrência desse ambiente criado aqui em Brasília, de confronto, de enfrentamento político, inclusive fora de época.

A ação da oposição é importante na democracia. A ação nossa do Governo também. Mas eu ouso dizer que, para mim, tinha de ter um pouco de bom senso, tinha de ter um compromisso...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...de colocar o País em primeiro lugar.

Será que não é a hora das lideranças da situação e da oposição estarem conversando? De estarmos propondo não um acirramento de mais intolerância, mais enfrentamento? De estarmos discutindo, reunindo dirigentes da oposição, conversando com a Base de apoio ao Governo para pensar como diferenciarmos um embate democrático do dia a dia entre Governo e oposição, entre situação e oposição? De fazermos uma agenda pensando no País? Será que não é essa a hora?

A Presidenta Dilma fez uma reforma agora, está procurando ajustar o seu Governo. Acho que aqui, com o propósito nosso de buscar uma agenda Brasil – Presidente Renan está procurando dar uma contribuição –, nós podemos ajustar com temas que digam respeito ao interesse do cidadão. Esse é um caminho, mas acho que é preciso alguém ter coragem de procurar, de bater na porta de um gabinete, de propor uma reunião, de conversar, para que possamos diminuir a temperatura política no País.

É claro que essa questão do Presidente da Câmara é gravíssima, deve ocupar o noticiário, mas, paralelamente a isso, é possível haver uma conversa, é possível haver o início. Quero deixar aqui essa reflexão.

Não tenho dúvidas de que o Brasil pode superar rapidamente, rapidamente... Com algumas medidas do Governo, é verdade, mas, com a melhora do ambiente político do País, nós podemos rapidamente superar esse ambiente de crise econômica, de desconfiança, e sairmos dessa armadilha que são as agências de avaliação de risco.

Quem são essas agências? Quem paga essas agências? Elas são empresas financiadas por outras empresas. Alguns podem achar que eu fico sempre defendendo, querendo distorcer as coisas, mas qual foi o papel dessas agências na crise econômica dos Estados Unidos, de 2008?

Em 2008, elas davam nota máxima para os bancos que faliram, que quebraram. Elas davam nota máxima para as empresas que trabalhavam no mercado imobiliário. Sabe o que aconteceu? Essas mesmas agências, que vêm para cá fazer juízo do Brasil, da economia do Brasil, estavam lá dando nota máxima, *triple A,* nota máxima para os bancos e para as empresas que estavam levando a economia dos Estados Unidos à falência. Sabe o que o governo americano fez? A justiça americana estabeleceu multa de US$1,3 bilhão para algumas dessas agências, por elas terem enganado os contribuintes americanos, terem levado a uma falsa análise da economia americana.

Quando sai aqui um posicionamento dessas agências, que são empregadas dos grandes conglomerados econômicos do mundo, aí já todo mundo fica achando que é o fim do mundo.

Acho que a crise econômica brasileira real, que ganha feição junto ao cidadão, pode ser superada muito mais por uma concertação da política do nosso País do que até mesmo, ouso dizer, pela necessidade de fazermos grandes e enormes ajustes. Acho que esse modelo que nós temos, de juros altos, de pagamento absurdo de juros, está vencido. A validade venceu, ele é insustentável, e precisamos, sim, ter correções de rumo nessa área, fazer ajuste fiscal, como foi dito aqui.

Acho que os governos, prefeituras e o Governo central têm de seguir na linha de aproveitar a crise econômica e fazer ajustes...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... para não haver desperdícios, para não haver abuso de gastos públicos, mas, sinceramente, acho que o desafio agora é como o Brasil pode ter lideranças que não se apequenem nesta hora, que não emprestem ao Brasil o que elas têm de pior.

Eu vejo alguns líderes políticos dando para o Brasil o que têm de pior. A política com o fígado, com a bílis. Mas que todos nós encontremos uma maneira de oferecer para o Brasil o que nós temos de melhor, para que o Brasil possa superar esse período de dificuldade, para que o brasileiro não sofra mais, para que a brasileira não sofra mais, e que o nosso País se reencontre, com crescimento econômico, com inclusão social, e, obviamente, isso de maneira permanente e sustentável, porque esse é o sonho de todos nós que amamos este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB - PR) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2015 DO CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 15H30, NA SALA Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze, na sede do Senado Federal, no plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores membros do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, de acordo com a lista de presença anexa. Havendo número regimental os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, Senador Marcelo Crivella. Foram consultados os membros do Conselho quanto a homenagem *in memoriam* de Dom Moacyr José Vitti, que foi aprovada de forma unânime. Foram lidos os currículos dos dezenove indicados. Por decisão do Conselho foram escolhidos para receber a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara os senhores Cesare de Florio de La Rocca, Gleice Francisca Machado, Maria Berenice Dias, Padre Paulo Roberto, Wellington Dantas Mangueira Marques e Yvonne Bezerra De Mello. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos; e eu, Silvânia Alves de Azevedo, _____, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente e membros do Conselho, conforme a lista de presença da reunião, que passam a fazer parte integrante desta Ata, encaminhadas à publicação no Diário do Senado Federal.

Senador MARCELO CRIVELLA
Presidente

SENADO FEDERAL
COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
2ª REUNIÃO DE 2015

Em 7 de outubro de 2015, quarta-feira, às 15h30, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à escolha dos agraciados da 6ª premiação.

LISTA DE PRESENÇA
(Resolução nº 14, de 2010, atualizada pela Resolução nº 8, de 2015, serão agraciados)

PMDB
Garibaldi Alves Filho
PT
Paulo Paim
PSDB
Flexa Ribeiro
PSB
Lídice da Mata
PDT
Lasier Martins
PR
Magno Malta
PSD
Sérgio Petecão
DEM
Maria do Carmo Alves
PP
Gladson Cameli
PTB
Fernando Collor
PPS
José Medeiros
PCdoB
Vanessa Grazziotin
REDE
Randolfe Rodrigues
PSC
Eduardo Amorim
PRB
Marcelo Crivella

Visto:_____ Brasília, 7 de outubro de 2015.
PRESIDENTE

PARECER N.º 80 DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referentes aos Avisos: **AVN 013/2011 "**Encaminha, nos termos do art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto 2010, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011"; **AVN 9/2014** "Encaminha, na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2011." **AVN 001/2012** "Encaminha, em cumprimento ao art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, combinado com art. 5, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2011"; **AVN 010/2012** "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2012"; **AVN 028/2012** "Encaminho, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, combinado com art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas de União referente 2º quadrimestre do exercício de 2012."; **AVN 004/2013** "Encaminha, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2012"; **AVN 014/2013** "Encaminha em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5° inciso I, da Lei n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1° quadrimestre do exercício de 2013."; **AVN 019/2013** "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5° inciso I, da Lei n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2° quadrimestre do exercício de 2013."; **AVN 3/2014** "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2013." **AVN 1/2015** "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar n° 101, de 4 de Maio de 2000, combinado com o art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028 de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2014."; **AVN 16/2014** "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2014." **AVN 10/2014** "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre de 2014."

RELATOR: DEPUTADO ÁTILA LINS
RELATOR ad hoc: WADSON RIBEIRO

1 RELATÓRIO

Cuidam estes autos dos Relatórios de Gestão Fiscal apresentados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) relativos aos exercícios de 2011 a 2014, objeto dos Avisos do Congresso Nacional a seguir especificados:

1. Relatório do 1º quadrimestre do exercício de 2011, objeto do **AVN nº 013/2011** – CN (Aviso nº 696-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 129, de 25 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 26/5/2011;

2. Relatório do 2º quadrimestre do exercício de 2011, objeto do **AVN nº 9/2014** – CN (Aviso nº 510-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 253, de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26/9/2011;

3. Relatório do 3º quadrimestre do exercício de 2011, objeto do **AVN nº 001/2012** – CN (Aviso nº 34-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 35, de 25 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/1/2012;

4. Relatório do 1º quadrimestre do exercício de 2012, objeto do **AVN nº 10/2012** – CN (Aviso nº 703-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 119, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 25/5/2012;

5. Relatório do 2º quadrimestre do exercício de 2012, objeto do **AVN nº 28/2012** – CN (Aviso nº 1111-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 256, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 27/9/2012;

6. Relatório do 3º quadrimestre do exercício de 2012, encaminhado pelo **AVN nº 4/2013** – CN (Aviso nº 47-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 47, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 25/1/2013;

7. Relatório do 1º quadrimestre do exercício de 2013, objeto do **AVN nº 14/2013** – CN (Aviso nº 1080-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 134, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº

101, de 28/5/2013;

8. Relatório do 2º quadrimestre do exercício de 2013, objeto do **AVN nº 19/2013** – CN (Aviso nº 1556-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 230, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 27/9/2013;

9. Relatório do 3º quadrimestre do exercício de 2013, encaminhado pelo **AVN nº 3/2014** – CN (Aviso nº 22-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24/1/2014;

10. Relatório do 1º quadrimestre do exercício de 2014, objeto do **AVN nº 10/2014** – CN (Aviso nº 533-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 141, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30/5/2014;

11. Relatório do 2º quadrimestre do exercício de 2014, objeto do **AVN nº 10/2014** – CN (Aviso nº 1.066-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 265, de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29/9/2014; e

12. Relatório do 3º quadrimestre do exercício de 2014, objeto do **AVN nº 10/2014** – CN (Aviso nº 49-GP/TCU, na origem), foi aprovado pelo Presidente do TCU por meio da Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 29/1/2015.

A matéria está disciplinada na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 54 e 55), nas leis de diretrizes orçamentárias e na Lei de Crimes Fiscais (inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 2000).

A competência desta Comissão para tratar do assunto consta do art. 2º, inciso III, da Resolução nº 1/2006 – CN, nos seguintes termos:

> *Art. 2º A CMO tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:*
>
> .....
>
> *III - documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos arts. 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:*
>
> *a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;*

Todos os relatórios foram publicados no Diário Oficial da União no prazo de até trinta dias após o período de referência, em cumprimento ao § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

1.1 Exame do Demonstrativo das Despesas de Pessoal

De acordo com os Relatórios apresentados, as despesas líquidas com pessoal do TCU, em todos os quadrimestres analisados, situaram-se dentro dos limites máximo e prudencial permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado na **Tabela** abaixo.

TABELA 1 – Apuração do cumprimento legal de despesas com pessoal 2011-2014

R$ milhões

	2011			2012		
	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Despesa Total com	949,50	961,44	949,40	954,51	955,52	957,75
% Despesa Total	0,1811%	0,1739%	0,1699%	0,1640%	0,1592%	0,1552%
Limite máximo LRF	0,4344%	0,4300%	0,4300%	0,4300%	0,4344%	0,4300%
Limite Prudencial	0,4127%	0,4085%	0,4085%	0,4085%	0,4127%	0,4085%

	2013			2014		
	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Despesa Total com	982,52	1.005,43	1.024,92	1.050,29	1.083,42	1.106,12
% Despesa Total	0,1582%	0,160751%	0,156216%	0,154844	0,160114	0,172407
Limite máximo LRF	0,4300%	0,4300%	0,4300%	0,4300%	0,4300%	0,4300%
Limite Prudencial	0,4085%	0,4085%	0,4085%	0,4085%	0,4085%	0,4085%

Fonte: RGF/TCU
RCL = Receita Corrente Líquida

Os Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar, integrantes do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao último quadrimestre de cada exercício, atendem ao disposto no art. 42 da LRF, que estabelece que é vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Fui designado relator da matéria pela nobre Presidenta desta Comissão nos termos do Despacho de 29 de abril de 2015.

É o relatório.

2 VOTO

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da LRF, constitui-se em documento de fundamental importância para a transparência da gestão dos órgãos e entidade na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outros.

Os relatórios ora sob apreciação, apresentados pelo TCU, evidenciam que aquela Corte de Contas cumpriu os limites e exigências da LRF nos exercícios examinados.

Assim, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo dos Relatórios de Gestão Fiscal dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 e demais

documentos que compõem o processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2015.

DEPUTADO ÁTILA LINS

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2015, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WADSON RIBEIRO, Relator *ad hoc*, (designado relator anteriormente o Deputado Átila Lins), pelo **CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 13/2011-CN**, "Encaminha, nos termos do art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto 2010, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011"; **Aviso nº 9/2014-CN**, "Encaminha, na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2011"; **Aviso nº 1/2012-CN**, "Encaminha, em cumprimento ao art. 121 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, combinado com art. 5, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2011"; **Aviso nº 10/2012-CN**, "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2012"; **Aviso nº 28/2012-CN**, "Encaminho, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, combinado com art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas de União referente 2º quadrimestre do exercício de 2012"; **Aviso nº 4/2013-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2012"; **Aviso nº 14/2013-CN**, "Encaminha em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5° inciso I, da Lei n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1° quadrimestre do exercício de 2013"; **Aviso nº 19/2013-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5° inciso I, da Lei n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2° quadrimestre do exercício de 2013"; **Aviso nº 3/2014-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2013"; **Aviso nº 10/2014-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre de 2014"; **Aviso nº 16/2014-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2014" e **Aviso nº 1/2015-CN**, "Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar n° 101, de 4 de Maio de 2000, combinado com o art. 5°, inciso I, da Lei n° 10.028 de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União,

referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2014".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Walter Pinheiro, Terceiro Vice-Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Raimundo Lira e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro-Vice Presidente no exercício da Presidência

Deputado WADSON RIBEIRO
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 81, DE 2015-CN

Da COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 35, de 2010, que *concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas..*

Autor: Senador ACIR GURGACZ
Relator: Deputado ARLINDO CHINAGLIA

I – RELATÓRIO

Subscrito pelo ilustre Senador Acir Gurgacz, o projeto de lei sob análise visa a conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, fabricados no Mercosul, destinados ao uso na agricultura, quando adquiridos por agricultor familiar ou cooperativa de agricultores.

O projeto regula os casos em que a isenção será "declarada nula" e estabelece limites temporais para a alienação dos bens adquiridos com isenção (2 anos). Determina também que o citado benefício somente poderá ser utilizado uma vez ao ano ou, excepcionalmente, quando houver a destruição completa dos bens ou o desaparecimento destes por furto ou roubo.

De acordo com o art. 4º da proposição, é assegurada a manutenção do crédito do IPI referente às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem, utilizados na industrialização dos produtos objeto da isenção.

Nos termos do art. 5º da proposição, não farão jus à isenção tributária os acessórios opcionais dos produtos adquiridos com o referido benefício.

Por seu turno, o art. 6º dispõe sobre a estimativa do montante da renúncia das receitas decorrentes da aplicação da lei, a qual deverá ser levada a efeito pelo Poder Executivo.

Na linha da justificação apresentada pelo ilustre Autor da proposta, a isenção do IPI deverá beneficiar os agricultores familiares e as cooperativas de agricultores, por meio da redução dos custos de certos insumos de produção, em particular das máquinas, equipamentos e aparelhos utilizados na agricultura.

Em 4 de maio de 2010, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado aprovou o projeto com a apresentação de 2 (duas) emendas, que determinam a substituição das expressões "agricultores familiares" e "cooperativas agrícolas" por "produtores rurais" e "cooperativa de produtores rurais", respectivamente.

A matéria foi arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado e do Ato da Mesa nº 2, de 2014, em 23/12/2014 (Publicado em 23/12/2014 no DSF Páginas 44 - Suplemento nº I).

Em 24 de fevereiro de 2015, o autor, com o apoio de 30 (trinta) senhores senadores, solicitou o desarquivamento da proposição, por meio do Requerimento nº 86, de 2015, que foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em 10/03/2015. Em razão disso, a matéria retorna ao exame desta Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Merece aplausos a iniciativa do ilustre Senador Acir Gurgacz, que objetiva reduzir a carga tributária incidente sobre máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos agrícolas fabricados no Brasil ou em qualquer dos Estados Partes do Mercosul, quando adquiridos por pequenos agricultores ou por cooperativa agrícolas.

De acordo com os argumentos constantes da justificação, embora a agricultura brasileira seja uma das maiores em produção, em gêneros como açúcar, etanol, café e suco de laranja, é fato que nossa capacidade

produtiva ainda é subaproveitada, tendo em vista que o País dispõe de uma enorme área fértil não explorada.

Não há dúvidas de que a redução da carga tributária, incidente sobre máquinas e equipamentos agrícolas, servirá de poderoso estímulo para a modernização da agricultura familiar, tornando-a mais competitiva tanto no mercado interno quanto no externo.

Ao buscarmos informações técnicas sobre o PLS nº 35 de 2010, nos deparamos com o PLS nº 395, de 2011, de autoria da ilustre Senadora Ana Rita, aprovado em caráter terminativo no Senado Federal, em 17/05/2013, cujo art. 1º dispõe o seguinte:

> *"Art. 1º São isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos, de fabricação nacional ou fabricados em países integrantes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), destinados exclusivamente ao uso na agricultura familiar camponesa brasileira, quando adquiridos por agricultor familiar camponês ou empreendedor familiar rural."*

Atualmente, o PLS nº 395, de 2011 encontra-se sob apreciação da Câmara dos Deputados, onde tramita como o PL nº 5.628, de 2013. À proposição foram anexados o PL nº 4.967, de 2013, e o PL nº 1.265, de 2015. Na Câmara, até a presente data, esses projetos foram aprovados pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, estando pendente de análise nas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comparando-se o PLS nº 35, de 2010, com o PLS nº 395, de 2011, percebe-se que ambos possuem idêntico escopo. Nesse contexto, mesmo reconhecendo os méritos da iniciativa ora apreciada, revela-se necessária uma análise sob o ângulo dos dispositivos regimentais, que tratam da prejudicialidade das proposições.

Em face do exposto, nosso voto é no sentido de que a questão da prejudicialidade do PLS nº 35, de 2010, em face da prévia aprovação do PLS nº 395, de 2011, seja submetida ao crivo do Exmo. Presidente do Senado Federal, com fundamento no art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por derradeiro, ressalto que, juntamente a este voto, apresento requerimento com o fim de que o PL nº 5.628, de 2013, e seus apensos sejam submetidos ao exame desta Representação, visto que cuidam de matéria de interesse do Mercosul, nos termos do inciso I, do art. 3º, da Resolução nº 1, de 2011-CN. No mesmo requerimento, solicita-se, também, a manifestação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 32, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Relator

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2010
(Do Senado Federal)

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado Federal nº 35, de 2010, do Sr. Acir Gurgacz, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Arlindo Chinaglia.

Estiveram presentes os senhores:

Senadores Roberto Requião, Presidente, Blairo Maggi, Eduardo Amorim, Humberto Costa e Paulo Bauer; e os Deputados Arlindo Chinaglia, Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Fernando Marroni, Geovania de Sá, Jaime Martins, Jean Wyllys, José Stédile, Moses Rodrigues, Osmar Serraglio, Renato Molling, Rocha e Ronaldo Benedet.

Plenário da Representação, em 16 de setembro de 2015.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
Presidente

PARECER Nº 82, DE 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre as Mensagens nº 43, de 2013 - CN (nº 214, de 2013, na origem), que "Encaminha, nos termos do art. 113 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2013"; nº 90, de 2013 - CN (nº 419, de 2013, na origem), que "Encaminha o Relatório de Avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao segundo quadrimestre de 2013"; e nº 03, de 2014 - CN (nº 23, de 2014, na origem), que "Encaminha, nos termos do art. 113 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao terceiro quadrimestre de 2013".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado JAIME MARTINS

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pelas Mensagens nº 43, de 2013-CN, nº 90, de 2013-CN e nº 3, de 2014-CN, conforme disposto no art. 113 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), e em atendimento ao art. 9°, §4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), encaminhou ao Congresso Nacional os relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras referentes ao primeiro e segundo quadrimestres e ao exercício de 2013.

A meta de superávit primário para o Governo Central para 2013 foi fixada pelo art. 2° da LDO-2013, com a nova redação dada pela Lei nº 12.901, de 18 de dezembro de 2013, em R$ 108,1 bilhões para 2013, conforme demonstração do Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV, sendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social responsáveis pela totalidade desse valor e o Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais, por um resultado nulo. O §2º do citado artigo admitiu a possibilidade de compensação entre essas duas metas. O §4º, com nova redação (Lei nº 12.901/2013) autorizou o Governo Central a ampliar o seu esforço fiscal de forma a buscar obter o resultado para o setor público consolidado não financeiro de R$ 155,85 bilhões, mencionado no caput, com referência ao superávit estimado em R$ 47,8 bilhões a cargo de Estados, Municípios e suas estatais.

O art. 3° da LDO-2013, com a nova redação dada pela Lei nº 12.795, de 02 de abril de 2013, previu a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Central em até R$ 65,2 bilhões, relativos a investimentos prioritários e a desonerações de tributos, trazendo o superávit efetivo a, no mínimo, R$ 42,9 bilhões. A redação anterior da LDO, que prevaleceu até aquela data, fixava limite para abatimento apenas de investimentos prioritários, de R$ 45,2 bilhões. Porém, o Projeto – PLOA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, de 2014, estimaram utilização do redutor em R$ 25 bilhões, consubstanciando esforço fiscal de R$ 83,1 bilhões.

A Lei nº 12.798/2013 (Orçamento) só foi sancionada em 04 de abril de 2013, após o término do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 1º bimestre, que não foi elaborado, uma vez que não havia orçamento aprovado que pudesse ser executado, com exceção das despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

De acordo com o art. 48 da LDO-2014, os Poderes e o Ministério Público da União deveriam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF.

O Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício, mas não apresentou metas fiscais para o primeiro quadrimestre, que já estava encerrado. Dessa forma, o correspondente Relatório quadrimestral de avaliação do cumprimento das metas fiscais limitou-se a apresentar o resultado

parcial realizado e a programação orçamentária e financeira anual, além das demais informações exigidas pela legislação.

Seguiram-se 4 avaliações bimestrais de receitas e despesas, e foram baixados, em consequência, 4 decretos dispondo sobre a programação orçamentária e financeira, estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013 e estabelecendo as metas quadrimestrais e o abatimento acumulados. Em todas as avaliações foram levados em conta o realizado até ao fim do bimestre encerrado e a atualização dos parâmetros macroeconômicos – as hipóteses das principais variáveis econômico-fiscais que influenciam o comportamento de receitas e despesas.

No mês de maio foi enviado ao Congresso Nacional o relatório de avaliação de receitas e despesas referente ao 2º bimestre. No âmbito do Poder Executivo, a programação que daí derivou tomou a forma do Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013. A avaliação reduziu as estimativas de receitas da União, líquidas de transferências a Estados e Municípios, em R$ 47,5 bilhões, em relação ao valor constante da LOA-2013, de R$ 1.048,5 bilhões. Houve, por outro lado, queda nas estimativas das despesas primárias obrigatórias, incluindo compensação, pelo Tesouro, da desoneração do Regime Geral da Previdência Social, em R$ 5,0 bilhões. O resultado da Previdência não sofreu alteração. Ainda para compensar perda de recursos para a programação, foi ampliado em R$ 20 bilhões, para R$ 45 bilhões, o valor das despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e, agora, desonerações, que poderia ser abatido no ano.

Com isso, foi necessário, no Decreto nº 8.021/2013, reduzir os limites de movimentação e empenho das despesas discricionárias do Executivo em relação à LOA-2013 em R$ 22,5 bilhões.

A meta de superávit primário anual de 2013 para o Governo Federal foi estabelecida no supracitado decreto em pouco mais de R$ 63,1 bilhões, depois de aplicada redução de até R$ 45 bilhões facultada pela execução do PAC e pelas desonerações. A meta acumulada do segundo quadrimestre de 2013 ficou em pouco mais de R$ 40,1 bilhões, sendo exatos R$ 40 bilhões a parte do superávit atribuída ao Central, com redutor de até R$ 25 bilhões.

O Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013, trouxe limitação adicional de empenho e movimentação financeira dessas despesas discricionárias em R$ 4,4 bilhões, à luz da reavaliação feita ao fim do 3º bimestre. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória caíram R$ 5,6 bilhões. Ao mesmo tempo, tomou-se à época a decisão de aumentar a meta de resultado primário em R$ 9,9 bilhões.

No Decreto nº 8.062/2013, a meta de superávit primário anual do Governo Federal foi aumentada para pouco mais de R$ 73 bilhões, com redutor menor, de até R$ 35,1 bilhões. Por outro lado, a revisão trouxe decréscimo na meta para o fim do mês de agosto, que caiu para R$ 35,1 bilhões, mantido o abatimento de até R$ 25 bilhões.

Essa meta foi cumprida. Encerrado o mês de agosto, o resultado do Governo Central foi positivo em R$ 37,3 bilhões, ultrapassando a meta em R$ 2,4 bilhões. A do Governo Federal, por conta do insuficiente desempenho das Empresas Estatais Federais, foi ultrapassada em R$ 2,2 bilhões. A Tabela 5 ("Avaliação do Cumprimento da Meta"), que consta do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2013 (pg. 7) assinala que haviam sido executados R$ 29 bilhões de despesas do PAC até o quadrimestre, e que a Receita Federal do Brasil estimou em R$ 51 bilhões o impacto negativo das desonerações na arrecadação do período.

Em setembro foi feita a avaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal do 4º bimestre, e com base nela baixado o Decreto nº 8.111, de 30 de setembro de 2013. Este Decreto manteve inalterado resultado primário para o exercício, de R$ 73 bilhões, já computado redutor de até R$ 35,1 bilhões. Não houve também mudança nos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo. Na avaliação de receitas e despesas, reestimativas positivas e negativas se compensaram. Receitas líquidas aumentaram em R$ 4,7 bilhões. Despesas primárias de execução obrigatória variaram positivamente no mesmo montante.

O Decreto nº 8.143, de 22 de novembro de 2013, refletiu a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal relativa ao fim do 5º bimestre. Este último Decreto do ano, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2013, mais uma vez manteve inalterado o resultado primário para o exercício, de R$ 73 bilhões, já abatidos até R$ 35,1 bilhões do redutor. Ocorre que a revisão das estimativas importou no aumento das receitas líquidas em R$ 16,3 bilhões, e das despesas obrigatória, em R$ 14,1 bilhões. Foram ampliados os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao decreto anterior em R$ 2,2 bilhões.

A meta primária anual foi cumprida. O Governo Federal economizou R$ 74,7 bilhões, registrando um excedente de R$ 1,7 bilhão. O superávit primário do Governo Central ficou R$ 2,3 bilhões acima de sua meta

prevista, enquanto que as Empresas Estatais Federais obtiveram um resultado inferior ao previsto no montante de R$ 543,8 milhões (antes do ajuste de Itaipu).

O Relatório apresentou as justificativas para o desvio observado em relação às previsões do Decreto nº 8.143, de 22 de novembro de 2013, das quais podem ser destacadas:

i) as receitas administradas pela RFB/MF contribuíram com R$ 719,2 bilhões, R$ 5,3 bilhões acima da estimativa para o período, consequência, principalmente, do parcelamento de débitos autorizados pela Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que tinha previsão no Decreto nº 8.143/2013 de receitas de R$ 16,4 bilhões e teve resultado realizado de R$ 21,8 bilhões;

ii) as receitas não administradas atingiram R$ 152,6 bilhões, R$ 26,1 bilhões abaixo do estimado no Decreto. Isso foi explicado, em grande parte, pelo resultado negativo dos seguintes fatores: (a) demais receitas com R$ 12,2 bilhões abaixo do previsto, sendo R$ 8 bilhões relacionados às operações com ativos; (b) reprogramação dos pagamentos de dividendos de algumas empresas em que a União detém participação, gerando perda no período de R$ 4,9 bilhões; (c) as do salário-educação, menos R$ 3,8 bilhões que o previsto; (d) resultado R$ 1,8 bilhão abaixo do previsto para receitas de Concessões; (e) frustração de R$ 1,6 bilhão em cota-parte de compensações financeiras; e (f) erro de R$ 1,4 bilhão na previsão da arrecadação da contribuição para o plano de seguridade do servidor;

iii) as transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R$ 3,4 bilhão;

iv) as despesas obrigatórias ficaram R$ 1,7 bilhão abaixo da previsão, explicado principalmente por compensações aos estados exportadores (R$ 2 bilhões); subvenções econômicas e subsídios (R$ 1,7 bilhão); e compensação pela desoneração da folha (R$ 1,7 bilhão). Também ficou abaixo do esperado no Decreto a execução de créditos extraordinários abertos ou reabertos no período, em R$ 1,8 bilhão. Por outro lado, superaram o previsto despesas com pessoal e seus encargos, com R$ 2,7 bilhões acima do decreto, o auxilio à Conta de Desenvolvimento Energético, em R$ 1,5 bilhão, e abono e seguro desemprego, em R$ 1,4 bilhão.

O Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao exercício de 2013, assim como os relativos aos dois primeiros quadrimestres do ano, contemplam outras informações. Anexos apresentam a sequência das projeções de receitas e despesas do Governo Federal (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo o RGPS (Anexo 02); parâmetros conforme o inciso XXI do Anexo II da LDO-2014, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior (Anexo 04); o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); e demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2014 (Anexo 06).

II. ANÁLISE

Embora as metas fiscais sejam anuais, a LRF (art. 9º, § 4º) determinou a realização de audiências públicas quadrimestrais na Comissão Mista de Orçamento, para que o Executivo relate ao Congresso a evolução do resultado primário ao longo do exercício, indicando medidas corretivas em caso de desvios em relação ao fixado da LDO (para 2013, ver Lei nº 12.708/2013, de 17 de agosto, art. 113, caput). As metas quadrimestrais, por sua vez, são estabelecidas no primeiro decreto de programação financeira e nos demais decretos que o modificarem, por determinação da LDO (art. 48, §1º, I e IV).

No decorrer do exercício, o Congresso pode se manifestar ao final do primeiro e do segundo quadrimestre e, se for caso, debater ou cobrar medidas fiscais adicionais que julgue necessárias. Ao fim do exercício, pode examinar os resultados e responsabilizar as autoridades pelo descumprimento de metas ou por desvios.

Os parâmetros eram à época do primeiro decreto de 2013, por exemplo, crescimento do PIB de 3,5%, da inflação medida pelo IPCA, 5,2%, e do câmbio em 31 de dezembro, de R$ 2,00 por dólar norte-americano. No PLOA, haviam sido de 4,5% de crescimento, 4,5% de inflação, e dólar a R$ 2,03. O realizado foi crescimento real de 2,7%, IPCA em alta de 5,9%, e câmbio de R$ 2,28. Oscilações dessa natureza também podem ser notadas em outros indicadores importantes, como a taxa de básica de juros e a variação média da massa salarial. Tudo isso mostra a cautela com que as previsões de receitas e despesas devem ser elaboradas, para que sejam confiáveis.

Um problema de caráter mais geral é o de que a avaliação do cumprimento da meta, a apuração dos desvios e a suas justificativas se fazem em contraposição às projeções do último Decreto baixado, e se perde

a dimensão das divergências do realizado (receitas, despesas, resultado) com os números de reprogramações anteriores. A Tabela 1 mostra a evolução das previsões dos decretos para todo o exercício e o realizado, permitindo ver como alguns valores variam abruptamente e em quanto o realizado diferiu dos diversos decretos, mesmo o último.

Tabela 1. Evolução das previsões dos decretos de programação financeira e realizado, 2013

Discriminação	LOA-2013	Decretos de 2013					Realizado	
		7.995	8.021	8.062	8.111	8.143		
	R$ milhão							% do
1. RECEITA TOTAL	937.399,	937.399,	869.605,	872.027,	875.600,	892.651,	871.840,	16,90
1.1 Administradas pela RFB/MF	754.785,	754.785,	706.808,	702.070,	700.816,	713.891,	719.196,	13,94
1.2 Receitas Não Administradas	18.614,9	182.614,	162.797,	169.957,	174.784,	178.759,	152.643,	2,96
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	204.879,	204.879,	184.628,	184.104,	183.533,	185.191,	181.820,	3,53
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	160.401,	160.399,	146.594,	146.085,	145.597,	144.994,	143.921,	2,79
2.2 Demais	44.477,8	44.479,5	38.033,9	38.018,4	37.936,2	40.197,3	37.899,5	0,73
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	732.520,	732.520,	684.977,	687.923,	692.067,	707.459,	690.019,	13,38
4. DESPESAS	616.231,	616.231,	588.688,	578.688,	582.820,	593.317,	563.091,	10,92
4.1 Pessoal	207.347,	207.347,	205.360,	202.860,	202.316,	202.412,	205.152,	3,98
4.2 Outras Correntes e de Capital	408.883,	408.883,	383.328,	375.828,	380.504,	390.905,	357.938,	6,94
4.2.1 Não Discricionárias	126.613,	126.613,	123.598,	120.435,	125.112,	133.261,	128.828,	2,50
4.2.2 Discricionárias -Todos os Poderes	282.270,	282.270,	259.729,	255.392,	255.392,	257.643,	229.109,	4,44
5. FUNDO SOBERANO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	116.289,	116.289,	96.288,6	109.234,	109.246,	114.142,	126.928,	2,46
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	(33.198,6	(33.198,6	(33.198,6	(36.198,6	(36.210,6	(41.106,1	(49.856,1	(0,97)
7.1 Arrecadação Líquida do INSS	316.966,	315.966,	315.966,	312.966,	313.566,	314.474,	307.147,	5,96
7.2 Benefícios da Previdência	349.164,	349.164,	349.164,	349.164,	349.776,	355.580,	357.003,	6,92
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(1.781,4)	(0,03)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8)	83.090,9	83.090,9	63.090,0	73.036,1	73.036,1	73.036,1	75.290,7	1,46
10. RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(543,8)	(0,01)
11.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL	83.090,9	83.090,9	63.090,0	73.036,1	73.036,1	73.036,1	74.746,9	1,45
12, AÇÕES NO ÂMBITO DO ART. 32 DA LD0 -20132	25.000,0	25.000,0	45.000,0	35.053,9	35.053,9	35.053,9	33.343,1	0,65
13. RESULTADO PRIMÁRIO CUMPRIMENTO LD0-	108.090,	108.090,	108.090,	108.090,	108.090,	108.090,	108.090,	2,10

Fonte: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2013 e Banco Central do Brasil. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

1 Diferença entre o resultado apurado pelo Banco Central "abaixo da linha" e

No Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais para todo o exercício de 2013 a comparação é feita contra previsões datadas de 22 de novembro. Chama a atenção a discrepância entre alguns valores realizados e projeções feitas tão perto de final do ano, quando presumivelmente o grau de acerto seria elevado. A Tabela 2, na página seguinte, mostra os desvios. Note-se, por exemplo, o erro de estimação das receitas líquidas do INSS.

Tabela 2. Resultado primário do Governo Federal previsto e realizado, Jan-Dez 2013

(R$ milhão)

Discriminação	Realizado Jan-Dez	Decreto 8.143/13	Desvio
1. RECEITA TOTAL	871.840,7	892.651,4	(20.810,7)
1.1 Receita Arrecadada pelo Tesouro Nacional	821.658,5	826.713,1	(5.054,6)
1.1.1 Administradas pela RFB/MF	719.196,8	713.891,6	5.305,2
1.1.2 Cota-parte de Compensações Financeiras	36.450,8	38.007,0	(1.556,2)
1.1.3 Plano de Seguridade do Servidor	10.171,4	11.544,7	(1.373,3)
1.1.4 Concessões	22.072,6	23.912,1	(1.839,5)
1.1.5 Demais	33.766,9	39.357,6	(5.590,7)
1.2 Receita Arrecadada por Outros Órgãos	50.182,2	65.938,3	(15.756,1)
1.2.1 Salário Educação	16.562,2	20.299,5	(3.737,3)
1.2.2 Receita Própria (fontes 50 e 81)	13.202,5	13.733,9	(531,4)
1.2.3 Demais	20.417,5	31.904,8	(11.487,3)
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	181.820,9	185.191,6	(3.370,7)
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	143.921,4	144.994,3	(1.072,9)
2.2 Demais	37.899,5	40.197,3	(2.297,8)
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	690.019,8	707.459,8	(17.440,0)

4. DESPESAS	563.091,6	593.317,6	(30.226,0)
4.1 Pessoal	205.152,9	202.412,2	2.740,7
4.2 Outras Correntes e de Capital	357.938,7	390.905,4	(32.966,7)
4.2.1 Não Discricionárias	128.828,8	133.261,6	(4.432,8)
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	229.109,9	257.643,8	(28.533,9)
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	126.928,2	114.142,2	12.786,0
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(49.856,1)	(41.106,1)	(8.750,0)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	307.147,0	314.474,2	(7.327,2)
6.2 Benefícios da Previdência	357.003,1	355.580,3	1.422,8
7.AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU 1	858,4	0,0	858,4
8.DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA 2	(2.639,7)	0,0	(2.639,7)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)	75.290,7	73.036,1	2.254,6
10. RES. PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS	(543,8)	0,0	(543,8)
11.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO	74.746,9	73.036,1	1.710,8

Fonte: Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2013

1 Recursos de amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

2 Diferença entre o resultado apurado pelo Banco Central abaixo da linha e pela

Por fim, dados do Banco Central mostram que Estados e Municípios e suas estatais tiveram desempenho totalmente distinto do estimado na LDO- 2013, pois, em lugar de superávit de R$ 47,8 bilhões, o resultado dos governos regionais foi de R$ 16,6 bilhões. Seria recomendável que o esforço consolidado estabelecido em LDO fosse fixado em termos exequíveis e perseguido pelo setor público, exigindo-se que a União cubra a insuficiência da poupança dos governos regionais, caso estes não atinjam sua participação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), em seu art. 9º, § 4º, diz que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ..." (CMO). Ocorre também que a LDO-2013 (assim como a de 2014, 2015 e o PLDO-2016) admite (art. 113, § 2º) que "a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência prevista no caput".

Em 18 de dezembro de 2014 esta Comissão realizou uma reunião de audiência pública extraordinária que teve como convidado o Secretário do Tesouro Nacional, Arno Hugo Augustin Filho, que prestou esclarecimentos, de uma só empreitada, sobre o cumprimento das metas fiscais referente ao segundo e terceiro quadrimestre de 2012; primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2013 e primeiro e segundo quadrimestre de 2014. Nada praticamente foi debatido em relação ao cumprimento das metas de 2013. Mesmo em relação ao segundo quadrimestre de 2014 o debate estava atrasado.

Recomendo que a alternativa de adiamento das audiências seja explorada de forma muito restrita, perseverando esta Comissão no sentido de promover avaliações tempestivas dos resultados primários quadrimestrais, para que o Congresso exerça sua importante prerrogativa, consagrada na LRF, de ponderar as justificativas dos desvios em relação à meta fiscal e debater as correções de rumo, ao mesmo tempo em que afere a fidedignidade das estimativas de receitas e despesas.

III. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nº 43, de 2013 - CN (nº 214, de 2013, na origem), nº 90, de 2013 - CN (nº 419, de 2013, na origem) e nº 3, de 2014 - CN (nº 23, de 2014, na origem), bem como dos demais documentos que compõem este processo, e dê por cumprida a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2013.

Sala da Comissão, em de outubro de 2015.

Deputado JAIME MARTINS
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JAIME MARTINS, pelo CONHECIMENTO das seguintes matérias: Mensagem nº 43/2013-CN, que "Encaminha, nos termos do art. 113 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao primeiro quadrimestre de 2013"; Mensagem nº 90/2013-CN, que "Encaminha o Relatório de Avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao segundo quadrimestre de 2013" e Mensagem nº 3/2014-CN, que "Encaminha, nos termos do art. 113 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao terceiro quadrimestre de 2013", e envio para o arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Walter Pinheiro, Terceiro Vice-Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Raimundo Lira e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado JAIME MARTINS
Relator

PARECER Nº 83, 2015–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 7, de 2015-CN, que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2015".

Relator: Deputado NILTON CAPIXABA

Relator ad hoc: Deputado JAIME MARTINS

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao 1º trimestre do exercício de 2015, objeto do AVN nº 7/2015-CN (Aviso nº 587 A-GP/TCU, de 29/5/2015, na origem).

A remessa dos citados Relatórios foi realizada ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Relatório Trimestral foi encaminhado dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293, § 1º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas.

O Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, informou que, na busca contínua do aperfeiçoamento das suas ações, o TCU tem se valido das mais avançadas técnicas de auditoria internacionais, além de adotar medidas para desburocratizar métodos de trabalho e estimular a inovação, mediante, por exemplo, o uso mais intensivo da tecnologia da informação.

O Presidente do TCU também destaca os benefícios advindos da atividade de fiscalização, decorrentes da própria atividade do controle, da prevenção do desperdício ou do prejuízo, da melhor alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis e normativos, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas. Em termos financeiros, as deliberações proferidas nº 1º trimestre de 2015 indicam uma economia potencial de R$ 819,93 milhões. Também fica ressaltada a atuação prévia do TCU, mediante a adoção de 21 medidas cautelares, sobre um montante de R$ 2,12 bilhões de recursos públicos.

Este exame concentra-se no Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do 1º trimestre de 2015, encaminhado pelo AVN nº 7/2015-CN. A íntegra deste Relatório de Atividades encontra-se disponível, para consulta, na página da CMO1.

O Relatório Trimestral apresentado está estruturado em seis grandes blocos de informações, a saber:

Nossos Principais Resultados;

Principais Trabalhos;

Sobre o TCU – competências e jurisdição, composição, organograma, deliberação dos colegiados, etc.;

Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções, atuação do TCU por área temática, etc.;

Relacionamento com o Público Externo; e

Atividades Administrativas.

O Relatório destaca os seguintes resultados:

1 - O Relatório referente ao 1º Trimestres de 2015 está disponível na Secretaria e na página da internet da CMO: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/projetos-de-lei-e-outras- proposicoes/projetos/proposicoes/qtom.html

O TCU EM NÚMEROS

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R$ 819,93 milhões
Medidas cautelares adotadas	21
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 2,12 bi
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	587
Valor das condenações	R$ 436,36 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	723
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 371,1 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	48
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	15
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	306
Processos julgados conclusivamente	1.199
Acórdãos proferidos	3.840
Atos de pessoal analisados	13.572
Fiscalizações concluídas	137

Fonte: Relatório de Atividades do TCU – 1º Trimestre 2015

1.1 Composição do TCU

O Tribunal, durante o ano de 2015, é presidido pelo Ministro Aroldo Cedraz, cabendo a vice-presidência ao Ministro Raimundo Carreiro. Ambos foram eleitos para suas funções em dezembro de 2014.

nº 1º trimestre deste ano, a composição da Corte de Contas foi alterada. O novo Ministro do TCU, Vital do Rêgo Filho, tomou posse no cargo no dia 04 de fevereiro de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Jorge.

1.2 Estrutura do TCU

O Tribunal, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais a ele cometidas. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria- Geral de Controle Externo (Segecex).

Segundo o Relatório, o Tribunal realizou, no fim de 2014, uma alteração na estrutura da Secretaria da Instituição por meio da Resolução-TCU nº 266/2014. A nova estrutura busca viabilizar o aperfeiçoamento de processos de trabalho estratégicos do Tribunal e promover maior sinergia nas ações de controle, além de estimular a inovação, com o emprego de tecnologia da informação para permitir a análise preditiva de dados nos trabalhos de fiscalização e auditoria.

Neste contexto, o ano de 2015 representará importante passo na evolução do TCU, visto que, juntamente com a especialização do controle externo, será fortalecida a estrutura da Secretaria do Tribunal com um programa de estímulo à inovação, e com mecanismos para auditorias contínuas e para fiscalização e análise preditiva de dados.

1.3 Atividade de Controle Externo

No período, foram concluídas 137 fiscalizações. Em comparação com o mesmo período em 2014, constatou-se um aumento de 23,4% no número de fiscalizações. Destaca-se a elevação do número de auditorias e a redução de inspeções e acompanhamentos, aumentado, desta forma, a complexidade das

suas ações de controle. Do total, 30,7% (42) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 69,3% (95), foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Além disso, no período, foram autuados 1.338 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados, de forma conclusiva, 1.199 processos de mesma natureza.

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. nº 1º trimestre, foram apreciados 13.572 atos dessa natureza, dos quais 169 tiveram registros negados em razão de ilegalidades.

1.4 Medidas Cautelares

nº 1º trimestre de 2015 foram adotadas 21 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 2,12 bilhões.

1.5 Julgamento de Contas e Condenações e Sanções Aplicadas

No trimestre, o TCU apreciou de forma conclusiva 527 processos de contas e contas especiais, dos quais 297 (56,4%) condenaram 587 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 41 processos foram aplicadas multas a 125 responsáveis.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito em valores superiores a R$ 434 milhões, atualizados até a data dos respectivos acórdãos. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 1,4 milhão.

Adicionalmente às condenações de natureza pecuniária, o Tribunal considerou 48 responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e 15 empresas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal. Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção de medidas para o arresto de bens de 17 responsáveis com o objetivo de ressarcir o dano causado ao erário.

1.6 Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Relatório de Atividades do TCU também apresenta os números da atuação, nº 1º trimestre de 2015, do Ministério Público junto ao TCU, que autuou 723 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R$ 371,1 milhões. O MP/TCU, neste período, emitiu parecer em 1.891 processos.

1.7 Benefícios Financeiros das Ações de Controle

O Relatório demonstra alguns resultados da atuação do TCU em termos financeiros, afirmando que o benefício financeiro, nº 1º trimestre de 2015, decorrente das ações de controle, atingiu o total de R$ 1,256 bilhão. Estes benefícios decorrem, dentre outras ações de controle, da correção de irregularidades ou impropriedades, do incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo e de órgão ou entidade da Administração Pública, das condenações em débito e aplicação de multas. Este benefício financeiro representa um valor 3,19 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período.

1.8 Atuação do TCU por Área Temática

O Relatório destaca, pela importância ou interesse das constatações verificadas, os seguintes trabalhos agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):

1.8.1 Infraestrutura

a) realizou auditoria sobre a governança das agências reguladoras em áreas de infraestrutura, especificamente os setores de energia, comunicações e transportes. Foram avaliados procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A auditoria constatou ocupação prolongada dos cargos vagos por interinos, sem que as vagas em seus conselhos e diretorias sejam ocupadas mediante o devido processo de indicação e nomeação. O TCU

recomendou às agências auditadas que adotem as boas práticas referentes a Análise de Impacto Regulatório (AIR) recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assim como medidas com vistas a gerenciar seus riscos institucionais, por meio do desenvolvimento de uma política de gestão de risco (Acórdão nº 240/2015-Plenário);

1.8.1.1 Minas e Energia

a) realizou auditoria para consolidar informações sobre o relacionamento entre a empresa Itaipu Binacional e sua controladora em conjunto, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras). O objetivo foi identificar normativos aplicáveis a cada tipo de relacionamento e à posição das entidades como sujeitos de direitos e obrigações, inclusive no que diz respeito à prestação de contas da Itaipu a órgãos de supervisão e controle. Em decorrência da auditoria, o Tribunal expediu recomendações à Eletrobras, entre as quais, que produza documento específico anual com análise efetiva do Relatório Anual da Itaipu e que realize gestões junto ao Ministério de Minas e Energia e à Presidência da República para que passe a indicar formalmente dois membros do Conselho de Administração e os membros nacionais da Diretoria Executiva da empresa. Foi recomendado, também, que a Eletrobrás passe a exigir da Itaipu informações precisas sobre o aumento das rubricas de despesas de exploração, nos últimos cinco anos. (Acórdão nº 88/2015-Plenário);

b) realizou monitoramento de determinações proferidas em maio de 2014, decorrentes de auditoria no setor de energia elétrica, destinadas ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), à Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE), ao Operador Nacional do Sistema (ONS) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O Tribunal voltou a determinar, entre outras medidas, que o MME, na qualidade de Presidente do CMSE, manifeste-se sobre o risco de a geração de energia elétrica não atender à demanda durante o exercício de 2015 e apresente descrição detalhada das medidas adotadas para redução do consumo e aumento da oferta de energia elétrica. Determinou, a Aneel, a apresentação da relação das obras de geração e transmissão de energia elétrica que, de acordo com o estabelecido nos respectivos leilões, deveriam ter sido concluídas até 31.12.2014, mas que se encontram atrasadas. A Aneel deverá apresentar, ainda, a causa de cada atraso e a data prevista para entrada em operação de cada obra (Acórdão nº 184/2015-Plenário);

c) realizou acompanhamento do Leilão Aneel nº 1/2013 para concessão da prestação de serviço de transmissão de energia elétrica e, também, o monitoramento de determinações anteriores expedidas à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Nesta etapa do acompanhamento, foram aprovados os 2º, 3º e 4º estágios do processo de concessão. Identificou, nº 2º estágio, impropriedades que não se mostraram relevantes a ponto de acarretar intervenção no leilão, mas que ensejaram a emissão de determinação à Aneel para a correção de tais impropriedades em editais de licitações futuras. Não foram encontradas irregularidades nos 3º e 4º estágios; além disso, as recomendações emitidas na primeira fase do acompanhamento foram consideradas atendidas (Acórdão nº 44/2015-Plenário);

d) realizou auditoria que identificou falhas nos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para autorização de aproveitamento de potencial hidráulico por Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), apontando a existência de um estoque de 614 processos para a aprovação de PCHs, além de indicar que, nos últimos anos, ocorreu uma redução do número de projetos aprovados. O TCU recomendou à Agência uma avaliação de produtividade da Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH), para verificar as razões desses baixos índices de aprovação de projetosm além

de um aperfeiçoamento dos seus mecanismos de controle interno para evitar a autorização de projetos que não atendam aos requisitos exigidos nas normas, conforme foi identificado no trabalho (Acórdão nº 489/2015- Plenário);

e) realizou auditoria na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para avaliar o controle exercido sobre a qualidade dos combustíveis líquidos automotivos em todo o território nacional, nas atividades de revenda e distribuição. O Tribunal identificou que o plano de amostras adotado pelo Programa de Monitoramento e Qualidade de Combustíveis (PMQC) não considera fatores de riscos de adulterações nos combustíveis, nem critérios que discriminem as regiões com histórico de incidência de inconformidades ou os períodos específicos para coleta de amostras. Também verificou que os instrumentos de planejamento das ações de fiscalização pela ANP não levam em conta critérios como criticidade, relevância e materialidade. Apesar das falhas, o TCU observou significativa redução dos índices de não conformidades indicadas pelo programa. Por fim, recomendou à ANP que a avaliação de riscos com base nos dados de fiscalização seja incluída na programação da coleta do PMQC e seja utilizada para a seleção das inspeções in loco (Acórdão nº 615/2015-Plenário);

f) realizou auditoria em convênios firmados para a execução física e financeira de obras de saneamento celebrados entre o Ministério das Cidades e municípios com mais de 50 mil habitantes e constatou que, mantendo o ritmo de investimentos no setor verificado em 2011, a universalização da coleta de esgoto ocorrerá apenas em 2060, enquanto a universalização do abastecimento de água só será atingida em 2036. Ao todo, foram avaliados 491 contratos, que totalizam R$ 10,4 bilhões. Diante da situação, o TCU determinou ao Ministério das Cidades que elabore plano de ação contendo cronograma de implementação de medidas visando mitigar as causas de atrasos, paralisações e retardo no início das obrasde saneamento básico custeadas com os recursos repassados (Acórdão nº 593/2015-Plenário);

1.8.1.2 Transportes

a) aprovou com ressalvas o primeiro estágio de acompanhamento do processo de concessão do trecho da Rodovia Federal BR-101/RJ referente à Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói), o que ocasionou determinação à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que o edital para concessão não seja publicado até a realização de ajustes pela Agência. Foram identificadas impropriedades nos estudos de viabilidade, referentes a quantitativos de pessoal e de veículos, que repercutem na formação do valor da tarifa-teto de pedágio. O TCU determinou que a ANTT abstenha-se de publicar o edital para concessão da ponte até que os custos de mão-de-obra e de veículos, contidos nas despesas operacionais do empreendimento, sejam retificados para valores compatíveis com os custos incorridos pela atual concessionária (Acórdão nº 86/2015-Plenário);

b) auditoria do Tribunal avaliou a gestão de licenciamento e fiscalização ambiental nos contratos de obras e serviços rodoviários do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), verificando a estrutura de pessoal e normativa da Autarquia e o seu relacionamento com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Não-Renováveis (Ibama). O TCU determinou ao Dnit que se abstenha de implementar obras ou serviços rodoviários sem antes cumprir todas as condicionantes ambientais estabelecidas na licença de instalação emitida pelo Ibama. Também foram feitas recomendações à Autarquia acerca da normatização de procedimentos internos regulatórios da gestão ambiental, da estrutura de pessoal em atividades correlatas à área ambiental e a utilização de sistema de informática para acompanhar as licenças e infrações ambientais (Acórdão nº 544/2015-Plenário);

b) realizou auditoria na Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) para verificar a qualidade das obras de construção do cais de contêineres do Porto de Maceió, no Estado de Alagoas. O TCU monitorou a determinação anterior de corrigir um problema no piso de concreto do cais que causava deficiência no sistema de drenagem e verificou que a Codern ainda não concretizou os reparos dos defeitos construtivos, devido à inatividade da empresa construtora, responsável pela execução das obras. Assim, o Tribunal determinou novo prazo para que a Codern adote as medidas administrativas ou judiciais cabíveis, a fim de cumprir integralmente a determinação anterior (Acórdão nº 312/2015-Plenário);

1.8.2 Saúde

a) examinou o Programa Mais Médicos, concentrando-se no Projeto Mais Médicos para o Brasil, que aloca médicos em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS) a fim de reduzir desigualdades regionais. Auditoria identificou fragilidades na supervisão dos profissionais integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, uma vez que, dos 13.790 médicos participantes, pelo menos 4.375 (31,73%) não possuíam supervisores indicados no sistema informatizado do Ministério da Saúde. A auditoria também mostrou falhas na distribuição geográfica dos médicos do projeto, indícios de que médicos participantes acumulam atividades com carga horária excessiva e ações frágeis de avaliação e monitoramento do Programa. O TCU fixou prazo para que o Ministério da Saúde envie plano de ação contendo cronograma de implementação de medidas corretivas com relação às fragilidades identificadas (Acórdão nº 331/2015-Plenário);

b) determinou a anulação da Concorrência Pública nº 2/2014 da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), cujo objeto era a contratação de serviços relacionados ao gerenciamento e à fiscalização das obras da fábrica de Hemoderivados, que estão sendo executadas em Goiana, no Estado de Pernambuco. Em dezembro de 2014, o Tribunal já havia determinado a suspensão do certame em razão de

indícios de restrição ao caráter competitivo da licitação. Ao analisar as manifestações da empresa, o TCU verificou que não foram elididos os indícios de irregularidades apontados, entre os quais a existência de critérios subjetivos no julgamento das propostas técnicas de alguns quesitos do edital. Também foi constatada a sobreposição entre objetos da licitação e outro contrato que já se encontrava em andamento. O TCU determinou a anulação da licitação e ordenou à Hemobrás que reavalie o orçamento-base do certame em razão de indícios de sobrepreços constatados. A empresa deverá ainda adotar mecanismos de controle para evitar pagamentos em duplicidade decorrentes da sobreposição entre os objetos da licitação e do contrato que já está em vigência (Acórdão nº 479/2015-Plenário);

c) auditoria avaliou os sistemas de controles internos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Roraima (Suest-Roraima), com foco nos processos de análise de propostas, concessão e gestão de transferências de recursos a municípios e ao Governo do Estado. O Tribunal concluiu que os controles internos da Suest-Roraima são desenvolvidos e apresentam um nível intermediário de maturidade. Entretanto, o TCU identificou fragilidades e riscos relacionados ao seu quadro de servidores e à avaliação dos seus controles internos. Desta forma, recomendou à Suest-Roraima que avalie seu quadro de servidores, em especial no que diz respeito aos cedidos a outros órgãos/entidades da administração pública, de forma a minimizar os riscos de descontinuidade na realização de suas atribuições fins. O TCU também deu ciência à Superintendência da Funasa de outras fragilidades detectadas na auditoria (Acórdão nº 476/2015-Plenário);

d) analisou 17 contratos de terceirização celebrados pela Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins (Sesau) com entidades de assistência social, cuja soma dos valores é estimada em R$ 258 milhões, e identificou que tais contratos não atenderam aos requisitos mínimos da legislação. A auditoria constatou que a função da entidade contratada foi na realidade a de gerenciar o poder de compra de parcela considerável dos recursos do SUS administrada pelo Estado, com ampla margem de discricionariedade que não seria possível ao ente público, em prejuízo do dever de realizar licitações para aquisição de bens e contratação de serviços. O Tribunal determinou ao Estado do Tocantins a devolução de R$ 823 mil (valor não atualizado) ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) (Acórdão nº 313/2015-Plenário);

e) realizou Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) sob a temática "Obras de Saneamento Básico da Funasa", com o objetivo de verificar a compatibilidade entre a execução física e o montante dos recursos liberados, fiscalizando obras de saneamento da Funasa em todo o País. Na Bahia foram examinadas obras nos municípios de Muquém do São Francisco, Wanderley, Encruzilhada, Riachão das Neves, Condeúba e Rio de Contas, decorrentes de convênios que totalizavam aproximadamente R$ 16 milhões de recursos públicos, encontrando deficiências tais como atraso em obras, indícios de sobrepreço e de extrapolação do limite legal para aditivos contratuais, ausência de plano de saneamento básico, contratos firmados com construtoras contendo valor superior ao previsto e indícios de pagamento por serviços não executados. Em Tocantins, foram avaliadas obras nos municípios de Araguatins, Axixá do Tocantins, Porto Nacional e Cachoeirinha, totalizando aproximadamente R$ 14 milhões, encontrando falhas tais como uma fiscalização deficiente na execução dos contratos firmados.

Em Alagoas, a fiscalização alcançou obras de saneamento nos municípios de Viçosa, Piranhas, Marechal Deodoro, Pariconha e Cacimbinhas, onde foram identificados atrasos capazes de comprometer o prazo de entrega dos empreendimentos descumprimento dos procedimentos necessários para operacionalização dos repasses de recursos e obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU. Em Rondônia a fiscalização verificou obras nas cidades de Espigão D'Oeste, Cacaulândia, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste e Nova Brasilândia e apontou deficiências como obra concluída, mas sem condições de operacionalização, obra paralisada em estado de deterioração, e restrição à competitividade da licitação. Em cada estado, o TCU fez uma série de determinações à Funasa, com o objetivo de sanar as irregularidades encontradas (Acórdãos nº 530/2015-Plenário, nº 597/2015-Plenário, nº 598/2015-Plenário e nº 531/2015-Plenário);

1.8.3 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) realizou auditoria com o objetivo de construir uma visão geral sobre a função governamental de Gestão Ambiental. O trabalho contou com análise de informações sobre a execução orçamentária da referida função em 2013, a qual é executada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da

Integração Nacional (MI) e Ministério de Minas e Energia (MEE). Foram selecionados para análise os programas "Mudanças Climáticas", "Biodiversidade", "Conservação e Gestão de Recursos Hídricos" e "Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios", que possuem indicadores associados à gestão ambiental. A auditoria identificou limitação nos indicadores, deficiências na implantação de medidas de adaptação às mudanças climáticas, falhas na gestão e uso da biodiversidade nacional, falhas na gestão sustentável, dos recursos florestais e sistematização insuficiente dos procedimentos de licenciamento ambiental. O Tribunal recomendou ao MMA que reveja os indicadores de desempenho de seus programas temáticos e das metas correspondentes, de forma que tais indicadores e metas traduzam todos os objetivos do respectivo Programa (Acórdão nº 557/2015-Plenário);

b) avaliou o andamento das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf), contratadas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), constatando uma diminuição do ritmo de execução das obras em alguns eixos. O Tribunal determinou à Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional (SIH/MI) que informe periodicamente o andamento dos procedimentos que visam a aplicar sanções administrativas à construtora responsável pelos Contratos 25/2011-MI (Lote 8) e 14/2013-MI (Meta 1N), visto que eles apresentaram desmobilização de pessoal e equipamentos, diminuindo, desta forma, o ritmo de execução. Estes dois contratos somam mais de R$ 1,2 bilhão (Acórdão nº 317/2015-Plenário);

1.8.4 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) apreciou a segunda edição do Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Educação. O trabalho, referente ao exercício de 2014, atualizou, ampliou e aprofundou o diagnóstico traçado no FiscEducação em 2013. O relatório registrou a evolução do gasto com a Educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), consideradas as três esferas de Governo, que passou de 4,5%, em 2005, para 6,4%, em 2012, e chegou a 6,6% em 2014. (Acórdão nº 528/2015-Plenário);

b) aprovou o Relatório Sistêmico de Fiscalização de Tecnologia da Informação (FiscTI) que teve por finalidade levantar informações acerca da tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal (APF). O relatório é composto de despesas de TI na APF, indicadores internacionais, governança e pessoal de TI, lei de informática e dados abertos. O Tribunal concluiu que as despesas de tecnologia da informação da APF têm mantido valor estável desde 2010, considerando o montante empenhado. Alguns indicadores utilizados no relatório posicionaram o Brasil entre os piores países nos quesitos ambiente de negócios e inovação, baixo índice educacional em matemática e ciências, capacidade do Estado em mediar conflitos, quantidade de dias e procedimentos para iniciar um negócio (prazo médio de 107 dias) e preço de tarifas de telefonia móvel (Acórdão nº 228/2015-Plenário);

c) realizou auditoria em diversas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica. As principais impropriedades encontradas foram falta de acessibilidade, inadequação das normas de segurança e problemas no reconhecimento dos bens imóveis pela contabilidade. O TCU recomendou às universidades que observem os padrões referentes à necessidade e à adequação de sinalização tátil, implementem brigada de incêndio e sinalização das rotas de fuga em caso de incêndio. As Ifes também devem reavaliar seus bens imóveis e atualizar os valores dos registros contábeis para que eles reflitam adequadamente a situação patrimonial das entidades (Acórdãos nº 46/2015-Plenário, nº 47/2015- Plenário, nº 48/2015-Plenário, nº 50/2015-Plenário, nº 51/2015-Plenário, nº 52/2015-Plenário, nº 53/2015-Plenário, nº 54/2015-Plenário, nº 55/2015-Plenário e nº 56/2015-Plenário);

d) avaliou a governança e a gestão de pessoas em diversas instituições federais de ensino superior. Os resultados apresentados a partir dessas auditorias servirão como subsídio para o Relatório Sistêmico da Função Educação (FiscEducação), a ser elaborado pelo Tribunal. O TCU identificou insuficiência de instrumentos de monitoramento de diretrizes de pessoal e, em alguns casos, a inexistência de colegiado responsável por auxiliar a alta administração nas decisões relativas à gestão de pessoas. Não encontrou programas para desenvolvimento contínuo de líderes ou sucessores, nem processo de seleção de gestores por competências. O Tribunal também concluiu que em algumas dessas instituições as decisões sobre quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho não são suficientemente

embasadas em critérios técnicos. Diante desta situação, recomendou a criação de banco de talentos para facilitar a identificação de candidatos ao exercício de cargos de comissão e a implementação de sistema de avaliação individual periódica de servidores (Acórdãos nº 98 a 109/2015- Plenário);

e) realizou auditoria na BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.) com o objetivo de avaliar o ambiente e os processos relacionados à gestão de risco no âmbito da empresa, identificando oportunidade de melhores nos aspectos de ambiente e de processos. O Tribunal recomendou à BB Tecnologia e Serviços o desenvolvimento de ações para o fortalecimento dos pontos possíveis de aprimoramento (Acórdão nº 242/2015-Plenário);

f) realizou monitoramento de auditoria anterior no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), para apurar possíveis irregularidades nos processos de prorrogação de contrato de fornecimento de estrutura de tecnologia de informação, constatando, como impropriedade, a ausência de documentos exigidos na fase de planejamento da contratação e insuficiência dos orçamentos constantes das pesquisas de preços. O Tribunal recomendou à Embratur que estruture sua área de tecnologia da informação, de forma a reduzir o grau de dependência tecnológica advindo da terceirização de serviços essenciais de tecnologia (Acórdão nº 92/2015-Plenário);

1.8.5 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) Regulamentou, com a aprovação da Instrução Normativa - TCU nº 74, de 11 de fevereiro de 2015, sua participação na fiscalização dos acordos de leniência que venham a ser celebrados no âmbito federal. A instrução normativa estabelece o rito pelo qual os acordos de leniência celebrados no âmbito da Administração Pública Federal (APF), com base na Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), deverão ser analisados pelo TCU (Acórdão 225/2015-Plenário)

b) realizou auditoria na Secretaria de Gestão Pública (Segep), do Ministério do Planejamento (MP), avaliando a capacidade de atuação do órgão como indutor do aperfeiçoamento da gestão pública. Avaliou-se a execução orçamentária dos recursos destinados ao aperfeiçoamento da gestão pública no período 2009-2014 e o desempenho dos principais instrumentos indutores da excelência na atuação do Governo. O trabalho indicou falta de monitoramento, avaliação e incentivo de mecanismos de melhoria da gestão, além da baixa taxa de adesão ao Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP), ao GesPública e aos instrumentos indutores da excelência na gestão. O Tribunal deu ciência à Casa Civil da Presidência da República e à Controladoria-Geral da União acerca das irregularidades e recomendou à Casa Civil que corrija as irregularidades mencionadas e que reavalie os modelos de adesão voluntária ao GesPública (Acórdão 41/2015-Plenário);

c) realizou auditoria na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para verificar a sistemática de avaliação dos bens dominiais e de uso especial da União situados nos estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espirito Santo, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe, assim como no Distrito Federal. Entres outras irregularidades, constataram-se problemas estruturais na SPU/MP, que dificultam a realização satisfatória de suas atribuições, como estrutura física das superintendências, restrições orçamentárias, sistemas informatizados inadequados e, principalmente, falhas na gestão de pessoas do órgão. O TCU determinou a audiência dos responsáveis para que apresentem as justificativas quanto às falhas encontradas e determinou à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SE/MP), por meio da sua Diretoria de Tecnologia da Informação que, em articulação com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), promova a reestruturação no sistema Siapa e no SPIUnet (Acórdão nº 177/2015-Plenário)

1.8.6 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) auditoria realizada junto aos diversos órgãos e entidades envolvidos no processo de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) que teve por objetivo padronizar o entendimento sobre a nova forma de cálculo dos coeficientes individuais de participação e o acompanhamento da distribuição dos recursos. Para discutir a nova sistemática de rateio do FPE, o Tribunal promoveu reuniões com representantes dos órgãos envolvidos no processo de distribuição dos recursos: a

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco do Brasil (BB). O estudo do Tribunal servirá de subsídio à elaboração da instrução normativa que disciplinará, a partir do próximo exercício, o encaminhamento pelo IBGE ao TCU dos dados necessários ao cálculo dos coeficientes individuais de participação do FPE e também ao acompanhamento da distribuição dos recursos aos beneficiários do Fundo (Acórdão nº 318/2015 - Plenário);

b) auditoria realizada no Banco Central do Brasil (Bacen) com o objetivo de avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos da Instituição. O trabalho faz parte de levantamento do TCU realizado em 65 entidades da administração indireta, com foco na evolução da gestão de riscos no âmbito federal. O Tribunal constatou que a gestão de riscos do Bacen, em relação ao ambiente da gestão, está estruturada segundo as diretrizes dos guias de melhores práticas, como a ISO 31000/2009, o COSO ERM e o Risk Management Assessment Framework: a tool for departments. Recomendou ao Bacen que continue investindo na implementação da gestão de riscos, práticas e processos organizacionais (Acórdão nº 548/2015-Plenário);

c) auditoria para avaliar a regularidade da aplicação de recursos decorrentes de operação de crédito externo firmada entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), concluindo pela ausência de irregularidades quanto às providências necessárias para a contratação e a garantia da União (Acórdão nº 540/2015 - Plenário);

1.8.7 Agricultura e Desenvolvimento Agrário

a) realizou monitoramento para verificar o cumprimento de determinações e recomendações feitas em relação ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). A fiscalização teve por finalidade avaliar a eficácia do Programa na redução dos riscos da atividade agropecuária eidentificar oportunidades de melhoria. Verificou que algumas determinações expedidas anteriormente não foram cumpridas, como a elaboração e implantação de rotinas de trabalho para o desenvolvimento de sistema de informação que disponibilizasse bases de dados públicas necessárias à precificação e à criação de produtos de seguro rural. O Tribunal constatou também que o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) não tem atendido às necessidades do mercado de seguro rural, e que por isso foi criado o Fundo de Catástrofe, de forma a suprir as deficiências do FESR. Como resultado deste monitoramento, o TCU determinou prazo para que o Ministério da Fazenda (MF), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil apresente, estudo que sirva de base para a regulamentação do Fundo de Catástrofe. Também foi determinado ao MAPA que faça constar do plano de ação providências conjuntas com o MDA e o Bacen no sentido de disponibilizar e fazer uso dos bancos de dados das bases públicas para viabilizar o desenvolvimento de sistema de informação e disponibilização de dados necessários à precificação e ao desenvolvimento de produtos de seguro rural (Acórdão nº 493/2015 - Plenário);

1.8.8 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) realizou auditoria que apontou problemas em convênios firmados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no âmbito do Programa Nacional de Qualificação (PNQ), mais especificamente no Plano Setorial de Qualificação, direcionado a mototaxistas e motoboys (Planseq Motofrete). Foram identificadas as seguintes irregularidades: ausência de critérios técnicos e objetivos para selecionar as entidades convenentes; falhas na execução dos convênios e problemas nas prestações de contas; a liberação de parcelas sem verificar e exigir o registro, pelas convenentes, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv), dos processos de compras e de contratações de bens e serviços, gerando riscos à execução dos convênios; possível favorecimento na escolha de entidades pelo MTE; redução injustificada da meta física do convênio. O Tribunal concluiu que o MTE não contestou as metas das chamadas públicas e tampouco empreendeu procedimentos para verificar a existência de demanda para os cursos de qualificação a serem aprovados. Diante desta situação, o Tribunal aplicou multa individual aos gestores envolvidos e determinou que a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego adote providências para que algumas entidades devolvam recursos públicos pela não prestação de serviços previamente acordados e pela aplicação das verbas em desconformidade como o plano de trabalho dos convênios. (Acórdão nº 362/2015-Plenário);

b) realizou monitoramento de auditoria no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual assegura transferência mensal de um salário mínimo a idosos e pessoas com deficiência que não têm condições próprias de sustento. O TCU considerou que quase metade das recomendações feitas anteriormente à Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para melhoria da gestão e da operacionalização do BPC não foram implementadas. O TCU determinou, novamente, que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Previdência Social e ao INSS adotem as medidas cabíveis com vistas à apuração da concessão indevida do BPC e, se for o caso, à suspensão e/ou extinção do pagamento do benefício (Acórdão nº 496/2015-Plenário);

c) constatou demora no início de obras e serviços destinadas ao atendimento às vítimas de enchentes e à reconstrução das cidades afetadas pelas fortes chuvas ocorridas em dezembro de 2013 no Estado do Espírito Santo, que recebeu R$ 45 milhões de recursos federais. O TCU identificou ineficiência nas ações de reconstrução, uma vez que os municípios beneficiados não estão atrelados a prazos para solucionar as pendências sob sua responsabilidade e que impedem a conclusão das licitações. Além disso, o órgão repassador não exigiu contrapartidas. A situação causa excessiva demora para o início da consecução das metas pactuadas. O Tribunal fez recomendações à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (Sedec/MI) acerca da elaboração de plano de ação contendo os prazos máximos admissíveis para conclusão de obras, passando pela liberação dos recursos até o efetivo início da obra ou serviço. (Acórdão nº 314/2015-Plenário);

1.9 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o 1º trimeste de 2015, foram autuados 20 processos de solicitação do Congresso Nacional e atendidas 42 solicitações. Ao final do período, estavam em tramitação, no Tribunal, 94 processos de solicitação do Congresso Nacional.

Além disso, o TCU participou de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pelas comissões técnicas de ambas as Casas do Congresso Nacional.

1.10 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É importante destacar que, desde 2013, o Presidente do TCU tem exercido a Presidência da Olacefs, sendo esta a primeira vez que o Brasil assume a Presidência da Organização.

1.11 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.687 cargos efetivos, dos quais 2.575 estavam ocupados no final do 1º trimestre de 2015.

O relatório também destaca as ações de desenvolvimento profissional e capacitação dos servidores do Tribunal, afirmando que a valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

1.12 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2015 apresentou dotação de R$ 1,6 bilhão. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R$ 392,67 milhões, que corresponde a 24,53% do total.

É o relatório.

2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU nº 1º trimestre de 2015 identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Minas e Energia, Transporte, Integração Nacional, Esportes, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividade relativo ao 1º Trimestre do exercício de 2015 daquela Corte de Contas, objeto do AVN nº 7/2015-CN, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2015

Deputado NILTON CAPIXABA
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JAIME MARTINS, relator ad hoc, (designado relator anteriormente o Deputado Nilton Capixaba), pelo CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO do Aviso nº 7/2015-CN que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimentre de 2015".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Walter Pinheiro, Terceiro Vice-Presidente, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Raimundo Lira e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente
Deputado JAIME MARTINS
Relator ad hoc

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19
PT-13 / PDT-6

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Ricardo Ferraço. . . . . ES
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-6 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Hélio José. . . . . PSD / DF
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19 **Líder** **Humberto Costa - PT** (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (10,36) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)	**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15** **Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (14) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (3) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Lídice da Mata - PSB** (12,27) Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,17) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (13,16,28) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,24) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,15,44,53) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (18) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9** **Líder** **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	**PMDB - 18**
Governo **Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (51) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,41,52)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

2) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP) (2)
Senador Paulo Rocha (PT) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (9)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

******. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).
2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Ricardo Vital de Almeida
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).
**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.
1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
******. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).
6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).
3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).
4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).
5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Wilder Morais (PP) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO (2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.
2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).
3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).
6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).
7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).

15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).
5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) (17)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) (18)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).

9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).

10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).

11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).

12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).

15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).

16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2.
Senador Paulo Paim (PT)	3.
Senador Telmário Mota (PDT)	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB)	1. Senador Wellington Fagundes (PR)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -
Telefone(s): 61 33032024
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/10/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

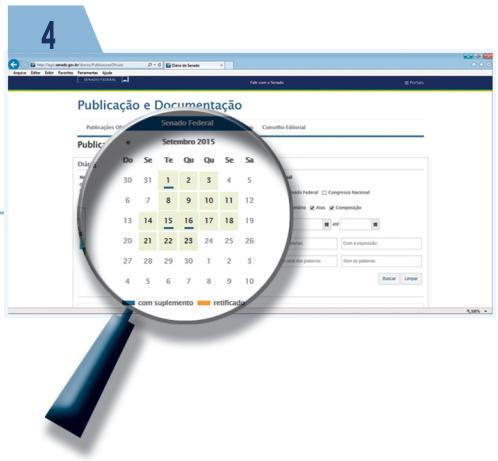

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211